



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº235 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 15,78

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:01418/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/11/2017.
CONTRATO Nº00392017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEARAPORTOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CANALETAS NO TMUT Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01497/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/11/2017.
CONTRATO Nº00352017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	3000681X	7275-D-CE
Suplente Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TELEFÉRICO DO PARQUE NACIONAL DE UBAJARA, E REFORMA DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. Conforme contrato celebrado com a empresa SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01498/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/11/2017.
CONTRATO Nº00052017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CBMCE - COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:01512/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 01/12/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01369/2017, publicado no DOE-CE de 17/11/2017, pg 88, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00302017

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2º Membro Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
3º Membro Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	30015916	6114

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
Suplente Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA - PADRÃO - NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa RADIER ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:01513/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 01/12/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0262/2017, publicado no DOE-CE de 22/03/2017, pg 81, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00332014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	3000681X	7275-D-CE
Suplente	Engº ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO	01667815	5013-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	30015916	6114-
Suplente	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR

Obra
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE 1080 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO DENDÊ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:01524/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/12/2017.

CONTRATO Nº:00082017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30016211	52680-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01526/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/12/2017.

CONTRATO Nº:19152014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - REFORMA DOS AMBULATÓRIOS - RESIDÊNCIA 2 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01554/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/12/2017.

CONTRATO Nº: 00112017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - FUNCEME - RECUPERAÇÃO DA GUARITA DE ACESSO AO RADAR METEOROLÓGICO DE QUIXERAMOBIM-CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. OBJETO: Aquisição de 03 (três) SCANNERS DEPARTAMENTAL ALIMENTAÇÃO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) KODAK I2620, com garantia de 36 meses, para o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, conforme condições, especificações, quantidades, prazos e características constantes no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2016-TCE/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2016-TCE-PA, tipo menor preço global por item, vinculado ao Processo nº 2016/08304-7, tendo como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como a aplicação subsidiária das demais normas de direito público e privado. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 11/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 6.589,77 (Seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.12 6.500.21869.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e MYLLENA LIRA XAVIER - Representante Legal da empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/CEGAS/2014

I - ESPÉCIE: 7º(SETIMO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 55, 11º andar, Fortaleza/CE, Cep. 60.811-341; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; Justificativa da Gerência de Recursos Humanos - CEGÁS ; VII - FORO: De Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº 053/CEGAS/2014, firmado em 15 de dezembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 348.064,92(trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 14/12/2017, com término previsto para 13/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza, 28 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (VENEZA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/CEGAS/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA. OBJETO: Patrocínio do projeto Caminhos Musicais, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como no Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, o Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/1991, independente de transcrição, o Edital de Seleção, e o Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto), que constituem parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em Depósito bancário do valor do patrocínio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE., 08 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Lieta Valotti (CENTRO EDUC DA JUV PEJOAO PIAMARTA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/CEGAS/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente – EDISCA. OBJETO: Patrocínio do projeto EDISCA CIA DE DANÇA 2018, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como no Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, o Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91, independente de transcrição, o Edital de Seleção, e o Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto), que constituem parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais) pagos em através de depósito bancário do valor do patrocínio, após a assinatura do presente Contrato de Patrocínio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Dora Isabel do Araújo Andrade (EDISCA)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES, matrícula 472801-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 16 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 16 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº630/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade que possam receber e conduzir veículos doados pelo DEPEN, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 6.772,61(Seis Mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta . SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	AJUDA DE CUSTO	
JOSÉ ALMIR SANTOS DA GUIA	MOTORISTA	087573-1-3	V	30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 07 DE DEZEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO JOSÉ DOS PINHARES-PR/ FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 141,95	R\$ 30,00	R\$ 562,08	R\$ 141,95	R\$ 2.088,05
JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	ORIENTADOR DE CÉLULA: DNS-3	430808-1-4	III	30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 07 DE DEZEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO JOSÉ DOS PINHARES-PR/ FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 189,25	R\$ 30,00	R\$ 562,08	R\$ 189,25	R\$ 2.596,51
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 07 DE DEZEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO JOSÉ DOS PINHARES-PR/ FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 141,95	R\$ 30,00	R\$ 562,08	R\$ 141,95	R\$ 2.088,05
VALOR TOTAL R\$ 6.772,61											

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47, neste ato, representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº. 230, Bairro Vila União, em Fortaleza (CE), CEP 60.420-135.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 7184280/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Nº. 078/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as atividades finalísticas das Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – LOTE 01, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 078/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 5.541.180,48 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), relativamente aos 12 (doze) meses prorrogados, o que equivale ao valor mensal de R\$ 461.765,04 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor global do referido contrato para R\$ 21.472.496,52 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº. 078/2014, abrangendo o período de 03/10/2017 até 02/10/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 078/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTOR DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 207/208, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-047.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 5336318/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, bem como a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº. 095/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, nas diversas categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 095/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 1.894.177,32 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 157.848,11 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 7.360.761,84 (sete milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2018, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 095/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 095/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME E RAYARA KAMILA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO, GESTORA DO TERMO. .

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.787/0001-22, neste ato representada legalmente pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, Sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, bairro Aldeota, CEP: 60.150-160, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 5336539/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato nº. 096/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania através do Núcleo de Transporte – NUTRAN/SEJUS, nas unidades de serviço, motorista e motoqueiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº. 20140046-SEJUS, e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 096/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 1.120.872,60 (um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 93.406,05 (noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 4.393.284,26 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e



Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 08/12/2017 a 07/12/2018, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº. 096/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 096/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP E JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, neste ato representada legalmente por PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 208 - Aldeota, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 5337098/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato nº. 010/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, através do Núcleo de Saúde – NUSAU/SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Presencial nº 20150001 e seus anexos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 010/2015, em decorrência de sua prorrogação, será elevado em R\$ 641.026,08 (seiscentos e quarenta e um mil, vinte e seis reais e oito centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 106.837,68 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 4.320.778,31 (quatro milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Original nº. 010/2015, ou seja, pelo período de 04/12/2017 a 03/06/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. E RAYARA KAMILA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2017

PROCESSO Nº : 6406425 / 2017 OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da contratante, ofertados pela empresa CORREIOS. JUSTIFICATIVA: Dar continuidade aos serviços ofertados. VALOR GLOBAL : R\$ 59.136,30 (cinquenta e nove mil cento e trinta e seis reais e trinta e centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, VIII, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/0010-02. DISPENSA : PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº010/2015 PROCESSO Nº4177712/2012

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Exmo. Sr. Governador CAMILO SOBREIRA SANTANA, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada SEJUS, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.605/0001-60, situado a Rua São José, nº 01, bairro Centro, CEP: 60.060-170, Fortaleza- CE, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, por intermédio da COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, representada pelo Coordenador Especial, Dr. RENATO LIMA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA, do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015, cujo o objetivo é “ Cooperação entre os participantes no sentido de viabilizar a execução do Projeto “Vivendo e Empreendendo” , que tem como objetivo a disponibilização de carrinhos de lanches aos assistidos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, bem como de sua devida autorização e circulação visando o comércio ambulante em vias e logradouros públicos na cidade de Fortaleza”. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de 04 de novembro de 2017 a 03 de novembro 2019 o prazo de vigência CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA, do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015. VALOR: SEM VALOR. FORO: Fortaleza, CE. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E RENATO LIMA, COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2017.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº189/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31. 692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o item 9, inciso IV, do Edital de Chamamento nº 03/2016 - SEMA, que regulamenta o Programa Agente Voluntário Ambiental em Unidades de Conservação Estaduais do Ceará; RESOLVE: CONCEDER VALES TRANSPORTES aos agentes voluntários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	TIPO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
TAMIRES FERREIRA ALVES DA SILVA	AGENTE VOLUNTÁRIO	A	AVA01	44
JONAS DE SOUSA LOPES	AGENTE VOLUNTÁRIO	A	AVA03	44

*** **



PORTARIA Nº192/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	R\$ 12,11	18	RS 217,98
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$ 12,11	18	RS 217,98
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30007719	R\$ 12,11	18	RS 217,98
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICO	3000681X	R\$ 12,11	18	RS 217,98
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADOR	30004817	R\$ 12,11	18	RS 217,98
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	R\$ 12,11	18	RS 217,98
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	R\$ 12,11	18	RS 217,98
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$ 12,11	18	RS 217,98
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$ 12,11	18	RS 217,98
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$ 12,11	18	RS 217,98
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	R\$ 12,11	18	RS 217,98
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	R\$ 12,11	18	RS 217,98
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	R\$ 12,11	18	RS 217,98
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	R\$ 12,11	18	RS 217,98
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	R\$ 12,11	18	RS 217,98
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	R\$ 12,11	18	RS 217,98
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	ARTICULADORA	3000761-6	R\$ 12,11	18	RS 217,98
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	R\$ 12,11	18	RS 217,98
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$ 12,11	18	RS 217,98
NELIANE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000711-5	R\$ 12,11	18	RS 217,98
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	R\$ 12,11	18	RS 217,98
ROSE MARY FEITOSA MACÊDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30001214	R\$ 12,11	18	RS 217,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1698092/2012 e nº 4325343/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II e III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Valmir Lucena Cunha, CPF nº 005143573-04, aposentado pelo Tribunal de Justiça, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão da Comarca de Missão Velha, de 2º Entrância, matrícula nº93023-1-0, com óbito em 18/05/2011, pensão mensal no valor de R\$ 1.585,82 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo indicada: 1. A partir 19/12/2011 – Requerimento de Vicentina de Jesus Pontes:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
VICENTINA DE JESUS PONTES	COMPANHEIRA	07259223391	1.585,82

2. A partir de 21/05/2012 – Requerimento da Sra. Francisca Tavares Ribeiro:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
VICENTINA DE JESUS PONTES	COMPANHEIRA	07259223391	951,50
FRANCISCA TAVARES RIBEIRO	DIVORCIADA C/ PENSÃO ALIMENTOS DE 40%	02953446877	634,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 090316800/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF-232.784.393-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) função de AUDITOR ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, referência E4, nomenclatura no PCC de 96, garantida pela ação ordinária tombada sob o nº 9706813-4, tendo em vista o julgamento da inconstitucionalidade do PCC de 2006 em ADI, matrícula nº 106028-1-5, com óbito em 09/02/2009, pensão mensal no valor de R\$ 4.727,66 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 09/02/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/03/2009: A partir da data do óbito em 09/02/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Anna Karoline Pereira de Oliveira	Filha menor (Nascida em 28/02/1994)	039.377.383-39	4.727,66

A partir da edição da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, com proventos de Auditor Adjunto da Receita Estadual, ref. III E, conforme PCC de 2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Anna Karoline Pereira de Oliveira	Filha menor (Nascida em 28/02/1994)	039.377.383-39	7.244,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/03/2016, publicado no DOE de 28/03/2016, que concedeu pensão mensal a Anna Karoline Pereira de Oliveira, filha menor do ex-servidor José Barbosa de Oliveira, falecido em 09/02/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 1698092/2012 e nº 4325343/2012, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de inclusão da beneficiária Vicentina de Jesus Pontes e correção do nome da beneficiária Francisca Tavares Lucena para Francisca Tavares Ribeiro, o Ato datado de 28/04/2015, publicado no D.O.E. nº 111, p. 63, de 19/06/2015, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 634,32 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a Sra. FRANCISCA TAVARES LUCENA, divorciada com pensão alimentos do(a) ex-servidor(a) VALMIR LUCENA DA CUNHA, CPF nº 005.143.573-04, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia o proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão, matrícula nº93023-1-0, falecido(a) em 18/05/2011, com vigência a partir de 18/06/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº78/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, ocupante do cargo DIRETOR GERAL, matrícula nº 3000091-9, desta Autarquia, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, no período de 05 a 06 de novembro de 2017, a fim de participar como moderador da Mesa Novos caminhos da Gestão Pública do Seminário: Papel e Tamanho do Estado Brasileiro, promovido pela FGV EPGE e FGV DIREITO RIO, com o objetivo de reunir especialistas para discutir a possível necessidade de reformas e o aperfeiçoamento do Estado Brasileiro, bem como o papel do setor público e do setor privado no processo de desenvolvimento, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº87/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº 300009-1-9, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 17 a 18 de novembro de 2017, a fim de participar do Fórum de Discussão sobre o Cenário Sócio Econômico e Político do Brasil, o fórum tem por objetivo reunir economistas, empresários, administradores tributários e professores. O evento é de grande importância para o Estado, haja vista que irar se discutir os principais problemas econômicos e sociais do país e os possíveis caminhos de soluções, que rebata naturalmente nos Estados, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50, no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.159,64 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.928,46 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº908/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 200708.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 14 de dezembro de 2017, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Técnico da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, no Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.073,55 (hum mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.972,48 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº916/2017 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Polícia Militar do Estado do Ceará, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos aéreos não tripulados, tipo drone, destinados as atividades de segurança da polícia militar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº917/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, correspondente ao Processo Nº 831125 1/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Mais Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EMANUEL DA SILVA COSTA	Administração de Empresas	1º
JOHNNY ADRIAN MARQUES DO SANTOS	Administração de Empresas	2º
MONICA SANTOS BERBOSA	Administração de Empresas	3º
ERI JONSON VASCONCELOS DA CUNHA	Administração de Empresas	4º
BARBARA STEFANI RODRIGUES DE QUEIROS	Administração de Empresas	5º
MARIA NEIDE SOARES DE CASTRO	Administração de Empresas	6º
EVELINE DA COSTA MONTEIRO	Ciências Contábeis	1º
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Ciências Contábeis	2º
MARCELO JULIÃO DA SILVA FILHO	Ciências Contábeis	3º
MARIA VANIELE DA ROCHA SOUZA	Ciências Contábeis	4º
MARCOS ROBERTO ALVES ARAUJO	Ciências Contábeis	5º
NIEDJA LORENA CAVALCANTE DUARTE	Comunicação Social	1º
FRANCISCO RIVALDO SILVA DE LIMA	Comunicação Social	2º
LARA MARIA ALBUQUERQUE SOBREIRA	Comunicação Social	3º
GABRIELE SOUSA SOARES	Comunicação Social	4º
FRANCISCO SERGIO DA SILVA COSTA	Comunicação Social	5º
CARLOS HENRIQUE GOMES ALCANTARA	Direito	1º
NADIELI ALVES DA SILVA	Direito	2º
RAFAEL FERREIRA LIMA	Direito	3º
LUCAS VASCONCELOS DA SILVA	Direito	4º
VISTOR DE SOUSA MORAIS	Direito	5º
RITA DE CASSIA DA SILVA MONTEIRO	Engenharia de Alimentos	1º



NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
NAIARA JADY CÂNDIDO OLIVEIRA	Engenharia de Alimentos	2º
MONALISA DE MENEZES PONTES	Engenharia de Alimentos	3º
THAIS SILVA SANTIAGO	Engenharia de Alimentos	4º
LUCAS ROCHA SOARES SALES	Engenharia de Alimentos	5º
CAMILA CALDAS CORREIA BORGES	Engenharia de Produção	1º
TAIS MOREIRA TAVARES	Engenharia de Produção	2º
ANA CAROLINE FERREIRA LIMA	Engenharia de Produção	3º
AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	Engenharia de Produção	4º
FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	Engenharia de Produção	5º
JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO	Engenharia de Produção	6º
ANDERSON LUIS PEDRO DE ARAÚJO	Engenharia de Produção	7º
CLÓVIS CÂNDIDO CARDOSO FILHO	Engenharia de Produção	8º
MARIANA YASMIM OLIVEIRA ARRUDA	Engenharia de Produção	9º

*** **

PORTARIA Nº1317/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5163871/2017/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) e em cumprimento da Ação de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente, processo nº 51962-45.2016.8.06.0071, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARIA DALVA DA CONCEICAO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47908418, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por 1(um) ano no período de 25/07/2017 a 24/07/2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29, de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; V - ENDEREÇO: na Rua Henri Dunant, 1383, 12º andar, Ed. Morumbi Golden Tower (Torre A), Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas diretrizes do Banco Mundial; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescer o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias; IX - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços fica alterado para 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, assim como prazo de vigência fica alterado para 576 (quinhentos e setenta e seis) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 13 de dezembro de 2017; XII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Ricardo Santos Teixeira - Representante Legal da CONTRATADA .

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 207, de 07 de novembro de 2017, que publicou a Portaria nº 827/2017, datada de 27 de outubro de 2017, que autorizou a CESSÃO do servidor JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS, Professor Pleno I, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Fundamental II, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Icapuí. Onde se lê: Matrícula nº 481801-1-3 Leia-se: Matrícula nº 481802-1-3 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2015**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Cambéba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, 1951 – Bairro Ellery – Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0001/2015, nos termos que constam no Processo nº 4035993/2017 e nas normas do inciso II, alínea "d", e § 8º do art. 65; art. 58, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 0001/2015, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Profissionais Vigilância e Empregados em Empresas e Serviços de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores, C. de Form. de Vig., Segurança Pessoal, Cen., S.e Afins-Ce e SINDESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 213.048,72 (Duzentos e Treze Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 3.847,68 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 14.679,12 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 10.831,44 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues - Representante Legal da Empresa Acesso Segurança Privada Ltda..

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – Etice; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera 220 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, 1300, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 14/2015; nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos que constam o Processo nº 8325651/2017; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alteração da cláusula oitava, item 8.1, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 meses, conforme redação a seguir: 8.1. Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/12/2017 a 20/12/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de



21/12/2017 a 20/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 13 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; José Clerton Evelmo Farias Junior - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da NUCLEO.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice CONTRATADA: CÊU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-A-PONTO E ACESSÓRIOS, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para fazer a conexão do município de TRAIRI ao Cinturão Digital do Ceará - CDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160008 processo nº 6050471/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18664.03.44905200.3.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e Rosilane da Costa Resende - Representante Legal da CÊU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice CONTRATADA: CÊU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para fazer a conexão do município de TRAIRI ao Cinturão Digital do Ceará - CDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160008 processo nº 6050471/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18664.03.44903900.3.01.00.0.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e Rosilane da Costa Resende - Representante Legal da CÊU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2017

PROCESSO Nº : 6939962 / 2017 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE OBJETO: Prestação de Serviço de ASSISTÊNCIA, MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM OBSTETRÍCIA, NO PLANO ENFERMARIA, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA ETICE E SEUS DEPENDENTES incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados, em estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela licitante, a preço per capita previamente determinado, no regime de contratação coletivo, empresarial, devendo os beneficiários assumirem a co-participação correspondente a 5% (cinco por cento) nas consultas médicas e exames laboratoriais (módulo ambulatorial), exceto aqueles realizados em regime de internação, urgência e emergência, pelo período de 12 (doze) meses, para todos os empregados da ETICE JUSTIFICATIVA: Considerando o resultado DESERTO dos Pregões Eletrônicos tipo menor preço conforme processos nºs. 4745262/2016, 1664574/2017 e 4639279/2017. VALOR GLOBAL : R\$ 2.422.154,40 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.22250.03.339039.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso V do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. DISPENSA : Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE RATIFICAÇÃO : Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG Elaine Márcia Torres Pompeu Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2811/2017 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Adjunto, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13/12/2017, a fim de tratar de demandas dos repasses do Cinturão das Águas - CAC junto ao Ministério da Integração, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.528,19 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.710,99 (dois mil, setecentos e dez reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 07 de dezembro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2015/SOHIDRA ESPÍCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015/SOHIDRA; CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; CONTRATADA: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro nº1024, Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE, Cep nº 60870-056, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61, Fone: (85) 3469-9144; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, Inciso II, alínea "d", FORO: Comarca de Fortaleza-CE; OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 44/2015/SOHIDRA, em virtude do reajuste salarial, alimentação, cesta básica e plano de saúde, decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob nº CE000235/2017 constante nos autos (fls. 5 a 18) do Processo nº 1525884/2017, com vigência a partir de 1º janeiro de 2017; VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 25.055,19 (Vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 26.723,19 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 300.662,28 (Trezentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 320.678,28 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos); REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 4.142,58 (Quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) aplicado sobre o valor de R\$ 18.107,35 (Dezoito mil, cento e sete reais e trinta e cinco centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 13.964,77 (Treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) dando as partes plena quitação do montante devido; DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e RONALDO GONÇALVES MOREIRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **

PROCESSO Nº5580979/2017 INTERESSADO: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA

Este Departamento Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para a área de serviços de motorista, inerente a repactuação período de JULHO A DEZEMBRO/2016, conforme contrato nº 45/2012 no valor de R\$ 8.760,18 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017. Reconheço a dívida acima informada. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2017.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, endereço Av. Rui Barbosa N° 1246, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE - CNPJ N° 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A - sede na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 7981, Vila Betânia São José dos Campos - SP - CEP 12245-615 - CNPJ N° 56.035.876/0001-28., OBJETO: Constitui objeto do contrato os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Análise dos Dados Gerados pela Rede Cearense de Radares, composta pelo radar Doppler de Banda S e pelo radar Doppler de Banda X, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006- FUNCEME/DTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) pagos em 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta- corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.542.0 18.22611.09.33903900.1.00.00.0.30 - 29200007.18.542.018.22611.03.33903 900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Luiz Carlos Paiva Teixeira - Diretor Presidente da IACIT - CONTRATADA e Juscemar Carlos Tessaro - Diretor de Operações da IACIT- CONTRATADA

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2017/COGERH**

PROCESSO Nº : 6658394/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para bombas da marca SULZER JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção das 09 (nove) bombas instaladas nas estações de bombeamento EB-I e EB-II, sendo quatro do modelo SPV-600/850, quatro do modelo 600/650 e uma do modelo 802/1000, de forma a garantir a integração do sistema de transferência de água bruta da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF VALOR : R\$ 604.060,12 (seiscentos e quatro mil, sessenta reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 31128 – Estações de Bombeamento. Solicitação Orçamentária nº 2033 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei N.º 8.666/93, art. 25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 137/2017/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 6658394/2017/COGERH CONTRATADA : SULZER BRASIL S/A, CNPJ nº 33.574.575/0019-04. ENDEREÇO: Av. Eng. João Fernandes G. Molina, nº 905, Distrito Industrial, Jundiá-SP. CEP: 13.213-080 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2017/2722-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5918511/2017 e 5918414/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor ÍTALO MARTINS DE OLIVEIRA, Médico, lotado na Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle-CORAC, matrícula nº 493395-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de outubro de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do SYMPOSIUM ITXPO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.637,93 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Republicada por Incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2017/2916-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 7706791/2017 e 8357316/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA, matrícula no 496329-1-6, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 20 à 24 de novembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para realizar a sensibilização de profissionais do Centro de Educação Infantil (CEI) e do Programa de Alimentação e Nutrição no Município, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando um valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor R\$ 658,55 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2017/3028-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 8222453/2017, RESOLVE conceder passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 248,99 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), ao servidor JOSÉ RICARDO COELHO SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 097618-1-0, lotado na Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle – CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, tendo em vista que o mesmo se encontrava realizando visita aos Hospitais da Rede em Juazeiro do Norte/CE e por motivo de crise hipertensiva, teve que retornar a Fortaleza no dia 23 de novembro de 2017, de acordo o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2017/3135-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 8033707/2017 e 8462063/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR, matrícula no 35424-1-6, Agente Administrativo, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 04 à 07 de dezembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à ICÓ/CE, para participar da 3ª Oficina Regional do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ na Região de Saúde de Icó, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor R\$ 696,27 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2017/3160 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5666768/2017 c/c 6787119/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2017/2125, datada de 23 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01 de setembro de 2017, que resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais) contra UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, Bairro: Ipsep, Recife/PE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5666768/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3161 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.319,52 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) contra PROMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ: 15.527.709/0001-17, estabelecida na Rua Régis de Miranda, nº 282, Bairro: Hauer, Curitiba/PR,



em decorrência da apuração feita através do processo nº 7188782/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3162 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 657,28 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) contra PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ: 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5712506/2017 c/c 5889082/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3163 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei federal nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 6618007/2017, RESOLVE, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Kleber Rocha Sampaio, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor EDNALDO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 001152-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado na alínea "d", "e" e "f", do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista os inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comprometimento com o serviço pelo qual foi designado a fazer, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2017/3164 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.077.211/0001-34, estabelecida na Av. Visconde do Rio Branco, nº 2091, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 4903758/2017 c/c 5965978/2017 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 21177, Ata de Registro de Preço nº 105/2017, que trata do fornecimento do medicamento Midazolam 5mg/5ml, solução injetável, no qual não efetuou a entrega do produto, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº3166/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6306714/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora AILA MARIA DA SILVA BEZERRA, que ocupa cargo de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula nº 139326-1-1, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE NO SUS - 2017", em São Paulo/SP, no dia 29 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3168.

SUBSTITUI O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR(ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA'S.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º Substituir o gestor do Contrato de Gestão 04/2017 celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar(ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA's, designado por meio da Portaria no 2017/088, de 02 de janeiro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2017, por REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS, Enfermeira, matrícula no 10296714.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3174-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 8435627/2017 e 8645818/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FELIPE DOS SANTOS DIAS SOARES, DNS-2, matrícula nº 493321-1-4, Coordenador da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle-CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de dezembro de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, para participar da reunião das Câmaras Técnicas de Assistência Farmacêutica, de Atenção à Saúde e de Gestão e Financiamento - CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.043,03 (dois mil, quarenta e três reais e três centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2017/3176 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 616,20 (Seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos) contra LUCADAMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.663.308/0001-70, estabelecida na Rua João Mesquita, nº 1348, Fundos, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2760755/2017 c/c 4905157/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3177 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 669,90 (Seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) contra PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ: 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE,

em decorrência da apuração feita através do processo nº 7501650/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3178 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 614,83 (Seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) contra POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.812.429/0001-71, estabelecida na Praça Comandante José Honório, nº 1245, Bairro: Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5145679/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3179 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 285,60 (Duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) contra LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, CNPJ: 17.838.838/0001-51, estabelecida na Rua 5 (Conjunto Pequeno Mondubim), nº 120, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7720468/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3180 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ: 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 4088477/2017 c/c 4322054/2017 c/c 4428790/2017 c/c 5279136/2017VIPROC/SESA, no tocante aos Empenhos nº 12814, nº 14389, nº 11521, nº 12692, que trata do fornecimento de material hospitalar e farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº3181/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8370355/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, DNS-2, Coordenadora da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, matrícula nº 084825-1-9, no período de 19 de dezembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o objetivo de participar da Reunião CORES e Consórcio de Saúde - Coordenadores Regionais de Saúde, concedendo-lhes passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3182 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8684295/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES

JUNIOR, DNS-2, Coordenador da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, matrícula nº 301159-1-0, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Curitiba-PR, para participar da apresentação e debate referente a Experiência do Estado do Ceará sobre Consórcios Públicos de Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 113,55 (cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 586,68 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2017/3183 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 927,96 (Novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) contra MARIA MERCE SILVA DE SOUZA FELIX - ME, CNPJ: 21.974.161/0001-56, estabelecida na Av. C, nº 217, Bairro: Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7215364/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3184 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei federal nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 3248632/2017, RESOLVE, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Kleber Rocha Sampaio, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ORENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002255-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado na alínea "d", "e", "f" e "j" do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista os inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comprometimento com o serviço pelo qual foi designado a fazer, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2017/3185 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1711238/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ALBERTO OLIVEIRA LINHARES, Economista Doméstico, matrícula nº 003947-1-8 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo/função público, portador de dois vínculos, sendo um nesta Secretaria e outro com a Prefeitura de Sobral, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3186/2017.

INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 6.º, inciso XIV do Decreto nº 27.419, de 14 de abril de 2004 CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28



de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento assistencial à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Portaria PT/GM/MS nº 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia; CONSIDERANDO a Portaria PT/SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, compostas por Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia e por Centros de Referência em Oftalmologia; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.128, de 24/12/2008, que define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na Atenção Básica e Serviços de Reabilitação Visual. CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia, definir fluxos assistenciais, a integralidade da assistência oftalmológica em todos os níveis de atenção: Primária, Secundária e Terciária, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual de Atenção em Oftalmologia tendo por finalidade a condução das políticas de saúde, normatizando as competências dos integrantes dos diversos segmentos envolvidos no Estado do Ceará, indicados pelas respectivas instituições, entidades e serviços, da área de oftalmológica.

§1º - Os membros serão indicados pelos respectivos gestores, dirigentes, titulares das áreas técnicas a qual estão vinculados.

§2º - Poderão participar das reuniões representantes de entidades, de órgãos públicos e privados, convidados especialistas e de diversos segmentos envolvidos na área.

Art. 2º - A Comissão Estadual de Atenção em Oftalmologia será Coordenada pelo Núcleo da Atenção Especializada/ Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde/ Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e constituída pelos seguintes representantes:

COORDENADORIA DE POLÍTICAS – COPAS

Luciene Alice da Silva – Coordenação - Núcleo de Atenção Especializada-NUESP

Francisca Leonete Borges de Almeida - Núcleo de Atenção Especializada-NUESP

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO - CORAC

Monica Maria Paiva Lima – Regulação

Eliana Régia Barbosa Almeida - Central de Transplante - CETRAN

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COASF

Fernanda França Cabral

COORDENADORIA DAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES

Joseana Lima dos Santos Nobre

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM

Dionísia Andrade Teixeira - Vigilância Sanitária

Ana Lúcia Lima Solon - Vigilância Epidemiológica

Vivian da Silva Gomes - Núcleo de Vetores

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

Cleanto Jales de Carvalho Filho

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA

Márcia Benevides Damasceno - Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH)

Ana Valéria Carneiro Teixeira - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS

José Wertor Lobo Farias - Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HJMA

Cleanto Jales de Carvalho Filho- Hospital Geral de Fortaleza/SRU/SESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - SMS

Joana Gurgel Holanda Filha

CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ-COSEMS-CE

José Afranio Pinho Pinheiro Júnior

Nerilene da Silva Nery - representante municípios de médio porte

Micael Pereira Nobre -COSEMS-CE representante municípios de Pequeno Porte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEDUC

Benedita Carvalho Mota Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS.

Verônica Maciel Medeiros de Lima

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ-CREMEC.

Francisco Alequy de Vasconcelos Filho

SOCIEDADE CEARENSE DE OFTALMOLOGIA - SCO

Abraão da Rocha Lucena

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos operacionais, fluxos assistenciais e protocolos para oftalmologia, no âmbito do Estado do Ceará.

II - Apoiar a organização e a implementação das linhas de cuidado que irão compor a Rede de Atenção à Oftalmologia.

III - Apoiar a gestão na organização dos serviços oftalmológicos, regulação, procedimentos cirúrgicos, urgências oftalmológicas, média e alta complexidade, visando a melhoria do acesso.

IV - Elaborar instrumentos que visem orientar os profissionais nas práticas em serviços.

V - Elaborar estratégias para promoção da saúde e prevenção de cegueira.

VI - Elaborar Plano de Anual de trabalho estabelecer cronograma de atividades

VII - Propor recomendações aos gestores, aos técnicos e aos dirigentes de

serviços da saúde oftalmológicos.

VIII - Promover Educação Permanente nos diversos níveis de atenção à saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Revogada às disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3187/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8384208/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARILENE ELOY SANTANA, matrícula nº 700272-1-6, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARILENE ELOY DE SANTANA LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BRITO RAMOS de Caucaia/Ce, em 22 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3188/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7513721/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora REJANE MARIA CAMPOS CARVALHO FEITOSA, matrícula nº 082592-1-6, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar REJANE MARIA CAMPOS DE SOUZA CARVALHO, em virtude de DIVÓRCIO CONSensual, por sentença da Juíza de Direito da 17ª Vara de Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 28 de abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3189/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 6026169/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE FRANÇA, matrícula nº 005566-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, em virtude de SEPARAÇÃO JUDICIAL, por sentença do Juiz de Direito da Comarca de Iracema/Ce, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Iracema/Ce, em 28 de outubro de 2003. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3190/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8312894/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora LUCINEIDE QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula nº 405070-1-9, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar LUCINEIDE BATISTA DE QUEIROZ, em virtude de DIVÓRCIO LITIGIOSO, por sentença da Juíza de Direito da 18ª Vara de Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 04 de março de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3191/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7331615/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora DIANA MARIA GOMES COUTO, matrícula nº 137313-1-4, que exerce a função de CIRURGIÃO



DENTISTA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar DIANA MARIA LOPES GOMES, em virtude de averbação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, por sentença do Juiz da 1ª Vara de Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 07 de março de 1986. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3192/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7734647/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JULIANA MARA DE FREITAS SENA, matrícula nº 495590-1-1, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JULIANA MARA DE FREITAS SENA MOTA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO de Fortaleza/Ce, em 26 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3193/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8332534/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora LUCIENE ALEXANDRE BIE DA SILVA, matrícula nº 492454-1-6, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar LUCIENE ALEXANDRE VITAL, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 22 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3194/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8032352/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora RAFAELE REIS DA ROCHA, matrícula nº 492855-1-5, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pindoretama/Ce, em 09 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3195/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8332712/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora REGINA FATIMA DOURADO MOURA, matrícula nº 404120-1-8, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar REGINA FATIMA MOURA GADÊLHA DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 23 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3196/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8101443/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora EVELINE MAIA DE CARVALHO E SILVA, matrícula nº 496218-1-7, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar EVELINE LIMA MAIA, em virtude

de AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO, por sentença da Juíza de Direito da 8ª Vara de Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO de Fortaleza/Ce, em 1 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3198 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 8163120/2017 e 8461970/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA, DNS-2, matrícula nº 495214-1-3, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CGTES, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de dezembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Natal/RN para participar de Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.040,08 (um mil, quarenta reais e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 416,35 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 1.646,48 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 714,20 (setecentos e catorze reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº3199/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8275964/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 085331-1-3, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/Ce, em 22 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3200 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 3.859,68 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) contra FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE, CNPJ: 06.628.333/0001-46, estabelecida na Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, nº 0, KM 2, Bairro: Sítio Barreiras, Barbalha/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7981105/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3201 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Av. João Pinheiro, nº 6455, CRA C, Bairro: Bortolan, Poços de Caldas/MG, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 7160276/2017 VIPROC/SESA, no tocante aos Empenhos nº 31279, Ata de Registro de Preço nº 59/2017, que trata da entrega do medicamento Secnidazol 1000mg comprimido, no qual não efetuou a entrega do produto, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **



PORTARIA Nº2017/3202 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.357,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais) contra FRENESIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0015-00, estabelecida na Rodovia CE 040, nº S/N, KM 10, Galpão 01, Bairro: Jacunda, Aquiraz/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7141620/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1915/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1354/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1915/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2017, o Contrato nº 1915/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades da zona leste da região metropolitana da SESA, nível central e SVO, SAMU, COASF e 3ª CRES de Maracanaú/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Olirio Teixeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº740/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 765/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 740/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CARL ZEISS DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. das nações Unidas nº 21711, JD Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, alínea "d" do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2017, o Contrato nº 740/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, no instrumento da marca ZEISS, do CIDH/SESA, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA bem como reajustá-lo no percentual de 1,57% (Hum vírgula cinquenta e sete por cento), de acordo com o índice de IGP-M. Parágrafo Único - Com o reajuste supra, o valor mensal passa de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para R\$ 2.468,25 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando para o período em R\$ 29.619,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais). Orçamento 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.619,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gerson Assadour.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1025/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1113/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1025/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Azambuja nº 155, sala 404, Centro, Guaíba/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2017, o Contrato Nº 1025/2016 para o cumprimento de seu objeto: a contratação da aquisição com instalação de material permanente/equipamentos, para atender as necessidades da Policlínica Tipo II, localizada no Município da Crato/CE, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Mingueli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2008/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1303/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2008/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: AL Rio Preto nº 453, Tamboaré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12(dose) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2017, o Contrato nº 2008/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de impressão, corporativa, com a locação de impressora Laser multifuncional monocrática, para impressões monocráticas, incluindo instalação e configuração, serviços de manutenção, peças de reposição e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel) e softwares de gerenciamento e controle para atendimento do Centro de Saúde Escola de Meireles/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia R\$ 10.512,00 (Dez mil, quinhentos e doze reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.512,00 (Dez mil, quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(dose) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José dos Reis de Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2049/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1296/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2049/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 2049/2016, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de laboratório para realização de exames laboratoriais, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA, a partir do dia 18 de novembro de 2017. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 67.028,39 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 267.028,39 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 114/2017 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, com alteração de valor, o Convênio Nº 024/2016, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde do município de Camocim, visando a realização de 1.792 Atendimentos, em conformidade com o Plano de Trabalho e a Tabela de Procedimentos, visando a garantia da atenção as necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Camocim III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 171/2017 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL II - OBJETO: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de Novembro de 2017, para o cumprimento de seu objeto, o Convênio nº



097/2014, que tem por finalidade formalizar compromissos objetivando a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e 32 (trinta e dois) leitos de Clínica Médica no Sistema de Atenção às Urgências no Componente Hospitalar leitos de Retaguarda do Hospital, com funcionamento exclusivo à Rede Estadual de Saúde/SUS, para pacientes regulados pelo Hospital Geral de Fortaleza/SESA, como através da Hospital Fernandes Távora, inserido na Microrregião de Saúde de Fortaleza, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas existente de pacientes do SUS provenientes de Hospitais da Rede de Unidades Hospitalares da SESA, ampliando o atendimento da população cearense, conforme Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 28/11/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fernando Porto Mota
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 129/2017 - 7º Termo Aditivo ao **Convênio nº 111/2014**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE II - OBJETO: Prorrogar por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2017, com término em 27 de junho 2018, para cumprimento de seu objeto, o **Convênio Nº 111/2014**, que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os participantes, repasse de recursos para reforma e ampliação do Hospital Maria José dos Santos, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de IPAUMIRIM/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 27/10/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Gerardo dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 074/2017 - 5º Termo Aditivo ao **Convênio nº 117/2014**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO II - OBJETO: Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de Julho de 2017, com término em 30 de dezembro de 2017, do **Convênio Nº 117/2014**, que tem por objeto finalidade a cooperação mútua entre os participantes, para a Construção da Subestação do Hospital Regional de Itapipoca, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no município de ITAPIPOCA - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/06/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Silveira Ponte

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 146/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Convênio nº 028/2017**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, sem alteração de valor, do **Convênio Nº 028/2017**, cujo objeto trata da objetivando a aquisição de 03 (três) Ambulâncias para o Município de Redenção/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 29/11/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e David Santa Cruz Benevides

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0386/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; III - OBJETO: O registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Stents Coronários Farmacológicos), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171273 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5161178/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, ITEM:01; STENTS CORONÁRIOS FARMACOLÓGICOS COM ESTRUTURA METÁLICA COM HASTES

FINAS DE CROMOCOBALTO OU PLATINA CROMO, MONTADO EM CATETER BALÃO EXPANSÍVEL DE TROCA RÁPIDA, COMPATÍVEL COM CORDA GUIA 0,014", COM DIÂMETROS VARIÁVEIS DE 2,25MM A 4,5MM E EXTENSÃO VARIÁVEL DE 8-9MM ATÉ 48MM - O FÁRMACO DO STENT DEVE SER CONSIDERADO COMO DE NOVA GERAÇÃO (SEGUNDA OU TERCEIRA). ESTÉRIL, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 749,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1273/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0564/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição com instalação de Equipamento Hospitalar (Equipamento de Radiodiagnóstico Telecomandado 800mA), para a Secretaria da Saúde- SESA-CE(UGP), que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161203 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Kenjiro Takayanagi

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0795/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Pemeira em Botas Automáticas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170522 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40.8464. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sergio Luiz Fuchs

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1175/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização dos testes de CMV/BKV, com o equipamento em comodato, para o Laboratório de Biologia Molecular do HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 1 e 2, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1087/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 503.890,00 (Quinhentos e três mil, oitocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Juliana Campana Wunderlich

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1187/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAL LABORATORIO (REAGENTES PARA BIOQUIMICA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20150216 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 426.881,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Guillermo Julio Figueroa Casas

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1234/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HEMOGRAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de LABORATÓRIO (Teste para velocidade de hemossedimentação), com instalação de equipamento em regime de comodato para o HEMOCE/SESA, observado todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 307/2017, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 7032017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 7032017 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bárbara Ferreira Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1294/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças, dos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Centro de Especialidades Odontológicas/CEO Rodolfo Teófilo/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200344.10.302.037.22747.01.339039.00.0.3-07257 e 24200344.10.302.037.22747.01.339039.91.1.3-07256. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ronaldo Silva Bezerra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1318/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 281/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 489/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativo a contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 281/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 489/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 92.779,70 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 – HIAS; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 – HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 – HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Laura Andréa Farias Paiva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1325/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 20 e 41, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 232/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.135,98 (setenta mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 – HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 – HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José D'almeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE. OBJETO: Apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para garantir a continuidade dos procedimentos/ atendimentos aos usuários do SUS no município, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, e no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável, em conformidade com o Processo VIPROC nº 5449171/2017, Intenção de Gastos (Pré-reserva) nº 937262000 e mediante as cláusulas e condições contidas no termo FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 01 de março 2018 VALOR : R\$ 53.299,00 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) oriundos do Tesouro do Estado e R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais) como contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.31085.05.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Osmar Araújo Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº41/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE. OBJETO: O apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixelô, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 20 de agosto de 2018 VALOR : R\$ 1.050.000,02 (um milhão, cinquenta mil reais e dois centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do Tesouro do Estado e R\$ 50.000,02 (cinquenta mil reais e dois centavos) como contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200024.10.302.057.31086.0.2.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 SIGNATARIOS : Marcos Antonio Gadelha Maia e Maria de Fátima Araújo
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 227 / 2017

PROCESSO Nº : 8233226/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: realização do traslado do corpo da paciente Camila Oliveira Rodrigues, que encontrava-se em Tratamento Fora de Domicílio/TFD, em Goiânia/GO, falecida em 21 de novembro de 2017, conforme Certidão de Óbito, referente às despesas com urna zincada, remoção, tanatopraxia e traslado aéreo JUSTIFICATIVA: Justifica que o Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999 (D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999), normatiza a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que a responsabilidade pelo pagamento de despesas de TFD interestaduais é atribuída à Secretaria de Estado da Saúde - SES, que utilizará a Tabela de Procedimentos do Sistema SUS - SIGTAP, devendo ser autorizada de acordo com a disponibilidade orçamentária do Estado. As despesas permitidas pelo TFD são relativas a transporte (aéreo, terrestre e fluvial), ajuda de custo para alimentação com ou sem pernoite, para paciente e acompanhante (se houver), conforme inteligência do art. 4º da mencionada portaria. Para as despesas com urna, preparação e traslado do corpo, quando o paciente vem a óbito em TFD, entendemos que estão previstas no art. 9º da normativa supracitada, sendo tais despesas o mínimo exigido pela Vigilância Sanitária. Devendo os comprovantes serem organizados e disponibilizados aos órgãos de controle do SUS, de modo a manter disponível a documentação comprobatória das despesas efetuadas. VALOR GLOBAL : R\$ 11.794,58 (Onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento 2017 - Unidade Orçamentária:24200444. Função: 10. Sub-Função: 302. Programa: 057. Ação: 22492. Região: 03. Elemento de Despesa: 339039, Projeto Finalístico: 2404011592016C. Fonte: 91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA DISPENSA : 24/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 24/11/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 237 / 2017

PROCESSO Nº : 8089559/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de medicamentos relacionados em anexo, por um período de 03 (três) meses, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Informa a urgência da aquisição, por esta modalidade, o fato de alguns fornecedores terem sido suspensos devido à ocorrência de inadimplências, citando como exemplo, o ato de suspensão da Empresa Comercial Valfarma Ltda, consignado na Portaria nº 2735/2017 de 20/10/17 publicada em DOE em 30/10/17. A citada empresa é detentora dos itens nas referidas Atas de Registro de Preço nº 422/16, 445/16, 472/16, 497/16, 504/16, 12/17, 31/17, 35/17, 51/17, 59/17, 103/17, 110/17, 113/17, 115/17, 120/17 e 123/17, 152/17, 153, 170, 176, 195, 203, 211, 224, 237, 242, 246,250, 273, 278, 288, 291/17, 306/17 e 324/17, impossibilitando a emissão das notas de empenho e como consequência o recebimento dos produtos farmacêuticos. Ressalta, ainda, que o processo para aquisição dos medicamentos encontra-se, atualmente, em fase de HABILITAÇÃO, por meio do Processo nº 3460445/2017, aguardando a realização do Pregão Eletrônico nº 2017/0858, junto à Comissão Central de Licitação, na Procuradoria Geral do Estado/PGE (fl. 2964). O item 01 estava incluído nos Pregões Eletrônicos 341/2016 foi cancelado e deserto no PE nº 90/2017, cancelado no PE nº 537/2017 e atualmente está incluído no planejamento 404/201 - NUPLAC/SESA; o item 03 fazia parte do PE 841/2015 foi cancelado e atualmente consta em processo aberto, ora no NUPLAC/SESA, o item 05 estava elencado no PE nº 1197/2017 e foi deserto; o item 07 consta no PE nº 1225/2017, suspenso junto à CCL/PGE; o item 09 faz parte do PE(processo nº8012319/2017, atualmente no NUPLAC/SESA; o item 13, está incluído no processo nº 8074241/2017, ora no NUPLAC/SESA, o item 14 consta no planejamento 472/2017 ora no NUPLAC;o item 15 consta no planejamento 396/2017 - NUPLAC/SESA; o item 16 consta no processo nº 8012319/2017, ora no NUPLAC; o item 19 consta no planejamento 469/2017, ora no NUPLAC; o item 21 consta no planejamento 431/2017 do NUPLAC; o item 24 consta no processo nº 8012149/2017- NUPLAC; o item 26 está aguardando o parecer técnico; o item 29 do PE nº 1014/2017, em fase de Parecer Técnico; o item 33, consta no planejamento 472/2017 do NUPLAC; o item 35, incluído no PE nº 506/2017 em fase de Parecer Técnico; o item 36 consta no PE nº 506/2017, em fase de Parecer Técnico; o item 37 faz parte do PE 1225/2017, está suspenso junto à CCL/PGE; o item 38, consta no planejamento 431/2017 junto ao NUPLAC; o item 40, consta no PE nº 1282/2017, ora na CCL/PGE para a realização neste dia; o item 41, consta no PE 566/2017, suspenso; o item 42, consta no planejamento 365/2017 ora no NUPLAC; o item 43, consta

no PE nº 661/2017, em fase de Parecer Técnico; o item 44, consta no PE nº 505/2017, em fase de Parecer Técnico. As fls.1856,1857, 1858, 1859, 1860, 1861 e 1862 repousam DECLARAÇÕES expedidas pela Comissão Central de Licitação que corroboram com os argumentos apresentados pelo Setor solicitante, embora demonstrem também que há uma certa demora deste último para emitir os Pareceres Técnicos de sua alçada, retardando sobre modo o início e a conclusão dos certames licitatórios. A vista da carência dos medicamentos, o NAI/SRU/SESA, por meio do MEMO. Nº 1678/2017 solicitou a aquisição dos produtos acima descritos, pela modalidade de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial e, obteve a autorização do titular desta Pasta, fl. 03). Em respeito aos princípios da formalidade e da legalidade, foi declarada aberta a sessão pública, da qual participaram várias empresas, sendo consideradas vencedoras, as consignadas na Planilha em anexo, após análise das propostas apresentadas, pela Área Técnica, pelos critérios: preços mais vantajosos para administração pública, e marca já utilizada nas Unidades Hospitalares VALOR GLOBAL : R\$ 1.139.185,70 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJA 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP UNI HOSPITALAR LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA COMERCIAL VALFARMA LTDA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A DISPENSA : 11/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 11/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 241 / 2017

PROCESSO Nº : 8231150/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de medicamento, em cumprimento à determinação judicial, contida no (Processo nº 0809747-66.2017.4.05.0000) JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o paciente, acometido de MIELOMA MÚLTIPLO (CID C90.0) e não dispõe de meios para custear o tratamento, não restando outra alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade determinada pelo médico. Após cotação de preços no mercado, a EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, foi a única que apresentou proposta VALOR GLOBAL : R\$ 1.104.272,40 (Um milhão, cento e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.2294 8.03.339032.10000.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 12/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 242 / 2017

PROCESSO Nº : 6505210/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de medicamento, em cumprimento à determinação judicial, contida no (Processo nº 0121035.23.2016.8.06.0001) JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo



sofrer paralisação sem que prejudique o paciente, acometido de DOENÇA GRAVE e não dispõe de meios para custear o tratamento, não restando outra alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade determinada pelo médico. Após cotação de preços no mercado, a EMPRESA NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A. foi a única que apresentou proposta VALOR GLOBAL : R\$ 32.760,00 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A DISPENSA : 12/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 243 / 2017

PROCESSO Nº : 7324384/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação de empresa, objetivando a realização de 02 (dois) exames de CGH ARRAY, em cumprimento a decisão judicial (Processo nº 0169355-70.2017.8.06.0001) JUSTIFICATIVA: A realização do exame em tela é de fundamental importância para detectar as anomalias, esclarecer os diagnósticos e possibilitar os tratamentos adequados às vidas dos pacientes. Em cumprimento a decisão judicial (Processo nº 0169355-70.2017.8.06.0001) VALOR GLOBAL : R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339039.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA DISPENSA : 12/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 244 / 2017

PROCESSO Nº : 6100709/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de LUVAS DE PROCEDIMENTO, pela modalidade de Dispensa de Licitação, em cumprimento a Decisão Judicial a qual consta nos autos do (Processo nº 0168231-28.2012.8.06.0001) e outros JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do material, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique os pacientes, que são portadores de VÁRIAS DOENÇAS, utilizando-se de luvas para procedimentos higienicos, não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Após levantamento de preços efetuado pela ASJUR/SESA, a EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi a que apresentou o menor preço VALOR GLOBAL : R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA : 12/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 245 / 2017

PROCESSO Nº : 8666319/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação, para um período de 3(três) meses, em caráter emergencial, através de dispensa de licitação, da empresa COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CNPJ Nº 11.768.319/0001-88, estabelecida na Rua Marcondes Pereira nº 1065 – Aldeota - Fortaleza-CE, para a prestação de serviços especializados na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha contida no termo JUSTIFICATIVA: Consta nos autos que o Contrato vigente nº 0203/2017 firmado com a COOSAÚDE, extingue sua vigência no dia 20 do mês de dezembro/2017, ressaltando, que há necessidade premente dos serviços e que encontra-se em tramitação o processo de contratação corporativa nº 1440650/2017 para horas de técnico de enfermagem, na PROLIC/PGE, conforme declaração (fls.4) dos autos. O hospital não pode suportar sem os profissionais, o atendimento com segurança e qualidade aos pacientes, até que se conclua o citado pregão. É oportuno ressaltar que o Hospital de Messejana deu início ao processo licitatório nº 1440650/2017, Pregão Eletrônico nº 20170612, cujo objeto será a contratação dos pré falados serviços. Portanto, há necessidade dos serviços de enfermagem, assim como há necessidade dos pregões eletrônicos serem agilizados e concluídos com rapidez, de modo que a contratação por meio de Dispensa de Licitação, só ocorra em casos realmente excepcionais. O Hospital realizou pesquisa de preço no mercado local e 03(três) empresas apresentaram propostas, sendo que a COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ofereceu o menor preço, conforme proposta págs. 06 e considerando que os serviços de enfermagem não poderão ser interrompidos, sob pena de causar grande prejuízo para os pacientes, necessário se faz a contratação dos serviços com a máxima urgência VALOR GLOBAL : R\$ 2.545.585,20 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7075.24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30, 7076.24200214.10.

.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DISPENSA : 12/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 01/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ASSOCIAÇÃO PETER PAN; II - OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), unidade que funciona como anexo do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA, contemplando a conclusão da obra de engenharia do 3º e 4º e parte da obra do 1º Pavimento, aquisição de equipamentos: para obra (compressor e gerador), de informática, médico-hospitalar e mobiliário, visando à ampliação de número de leitos e de ambulatórios, garantindo o atendimento da demanda de crianças e adolescentes portadores de câncer, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei nº 16.084/2016(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017) e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto na Lei Autorizativa nº 16.422, 23 de novembro de 2017 (D.O.E - 24/11/2017; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2018; VII - DOS RECURSOS: 242008.04.10.302.057.18142.03.445042.11000.0; VIII - DATA: 11/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Olga Lúcia Espindola Freire;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

INEXIGÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVAS)

PROCESSO NO 6143882/2017
INTERESSADO(a): ASSOCIAÇÃO PETER PAN
DATA: 05 de dezembro de 2017

Trata-se de solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ASSOCIAÇÃO PETER PAN (APP) no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com fim de garantir recursos financeiros necessários ao bom e fiel cumprimento de sua missão voltada exclusivamente para o apoio à rede pública de saúde, especialmente com objetivo de beneficiar crianças e adolescentes portadores de câncer atendidos no Centro Pediátrico do Câncer (CPC), possibilitando, o tratamento do câncer pediátrico no Ceará apoiando o trabalho do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com o apoio na manutenção e combustível dos veículos da Associação Peter Pan, para o transporte de crianças e adolescentes portadores de câncer em tratamento no Centro Pediátrico do Câncer – CPC, anexo do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com funcionamento exclusivo à Rede Pública (sistema SUS), para pacientes regulados, se acordo com as demandas solicitadas pelo Órgão Estadual de Saúde (fls. 02), com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo portanto inexigível o chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas somente poderá ser atingidas pela entidade em alusão.

O Projeto apresentado pela APP se refere ao apoio financeiro para transportar pacientes e familiares para tratamento radioterápico e casas de apoio, que encontram-se em tratamento no Centro Pediátrico do Câncer/SESA/HIAS, oriundos de todo o Estado do Ceará e Estados vizinhos, cujo público-alvo são crianças e adolescentes portadores de câncer, atendidos no Centro Pediátrico do Câncer – CPC, anexo do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. De acordo com a descrição de gastos previstos no Plano de Trabalho, o recurso servirá para custear combustível e manutenção de veículos e para pagamento de salário de motorista pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Justifica a entidade que: “A Associação Peter Pan em parceria com o Hospital infantil Albert Sabin, assiste, anualmente, a 2.365 crianças e adolescentes em tratamento quimioterápico e radioterápico. O tratamento do câncer é longo e agressivo e requer períodos de hospitalização prolongados, frequentes retornos para rotinas de tratamento que duram de um a seis dias, por meses seguidos. A Associação Peter Pan tem como missão, por meio de seus 21 programas, melhorar a qualidade de vida de seus assistidos e viabilizar a vinda do paciente ao Centro Pediátrico do Câncer – CPC para que seja realizado o tratamento de forma plena. Portanto, é realizado, diariamente, o tratamento de pacientes vindos do interior do Estado e que ficam hospedados em casas de apoio (Las Amigos de Jesus e Casa Amigos de Jesus). Para realização do tratamento radioterápico, também, se faz necessário, diariamente, o transporte desses pacientes que são submetidos ao centro de radioterapia no CRIO. Para realizarmos o aqui exposto, necessitamos de apoio para arcar com as despesas de combustível e a manutenção (consertos, reposição de peças, etc) dos veículos de propriedade da Associação Peter Pan...” Concluiu colocando desde já os veículos em comento à disposição do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA.

De acordo com a análise técnica (fls. 98/100), após estudo pormenorizado da documentação da Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil/Associação Peter Pan, constata-se que a proponente é uma entidade civil, de caráter assistencial, beneficente, filantrópica e cultural e tem como objetivo principal contribuir na assistência e apoio ao tratamento das crianças e adolescentes portadores de câncer. Tem como Missão Elevar o índice de



cura e melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes portadores de câncer e seus familiares. Destaca que a CPC, é a única Unidade Hospitalar onde existe o Serviço Público destinado ao tratamento do Câncer Pediátrico em Fortaleza. Concluindo que a celebração de parceria solicitada é necessária e que a Instituição tem qualificação para realizar as atividades devendo cumprir a legislação vigente.

O Projeto corresponde ao MAPP 91 – Custeio do Hospital Infantil Albert Sabin, com status aprovado, Despesa 33503900, Item de despesa 001 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – Convênios, estimado no valor total de R\$ 91.736,18 (noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), com data inicial 01/12/2017 e data final 01/12/2019.

Constam nos autos: cópia da documentação referente à habilitação jurídica da entidade, demonstrando que a mesma está legalmente constituída desde 1998, como entidade sem fins lucrativos, na forma de Associação (fls. 04/12); Declaração de Capacidade Instalada (fls. 18); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 19); Declaração de Condições de Dirigente e Aprovação de Contas (fls. 20); Relatório de Atividades 2016 (fls. 22/43); Certidões de Regularidade Fiscal (fls. 44/49); Plano de Trabalho (fls. 50/55); Convênio nº 006/2014, celebrado entre esta Secretaria e a APP, Histórico da Entidade e sua missão (fls. 70/85); Pesquisa de Preços extraída do Sistema de Levantamento de Preços (fls. 86/95); Proposta Comercial (fls. 96); pronunciamento do HIAS, favorável ao plano de trabalho (fls. 97) e Parecer Técnico citado acima (fls. 98/100).

A APP está credenciada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, sob o nº 7.454538, como entidade que presta serviços exclusivamente ao SUS, especificamente ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, sendo as ações ali desenvolvidas complementares aos serviços públicos de saúde.

Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com APP. Sendo o presente documento para a devida justificativa, conforme os dispositivos legais adiante transcritos, da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1o Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2o Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3o Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerado inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4o A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas

somente poderá serem atingidas pela entidade em alusão, com efeito enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público a parceria pretendida, conforme previsto no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2017, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 7815485/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades do(a) CCAD/Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.754.547/0001-60, com sede na rua Irmã Augusta, nº 120, Antônio Diogo – Redenção/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7624/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente a Serviços de Telecomunicações para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 277,96 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente a de Serviços de Telecomunicações, para esta secretaria no período de 01 a 05 de fevereiro de 2017 (fl.04) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL - CCAD
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2017, REFERENTE AO CONTRATO 0362/2013
PROCESSO Nº 8628646/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 8252/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOSAUDE), inscrita no CNPJ nº 04.494.283/0001-26 para pagamento dos serviços de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, em funcionamento no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 216.496,84 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 21 de outubro à 16 de novembro de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes
DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº005/2017 - A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1º do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem Grupo Ocupacional referência matricula nº 011321-1-3, lotado nesta Unidade, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 45619, FONTE DE RECURSOS: 70, RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, ORÇAMENTO/2017, ATIVIDADE: 24200384.10.302.057.22424.03.33903000.2.70.00.1.30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Maria Claudia Sampaio Cajazeira Ramos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº31/2017 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora SONIA SANTA ANNA, ocupante do cargo de ATEND. ENF. Grupo Ocupacional referência matrícula nº 086767.1.2, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 41990/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 12 de dezembro de 2017.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2017 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 41749/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 12 de dezembro de 2017.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2017 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSE FEITOSA DA SILVA, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS Grupo Ocupacional referência matrícula nº 08396817, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 41729/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2017.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Empresa COMADADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA , CNPJ N.º 34.203.752/0001-71 , situada no Loteamento Bosques dos Kioskes, Quadra A – Pitangueiras, Luro de Freitas/BA, CEP: 42.701-880. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 02 (dois) Switch – 06 (seis) Módulo mini-gbic, de uso corporativo, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência do processo administrativo nº 8247740/2017, Ata de Registro de Preço 20/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2016 executado pela Universidade Federal Oeste da Bahia – Ministério da Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450, de 31/05/05, Decreto nº 3.931, de 19/09/01, Decreto nº 4.342, de 23/08/02, e Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, Ata de Registro de Preço 20/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2016 executado pela Universidade Federal Oeste da Bahia – Ministério da Educação e Lei nº 8.666/93, em especial, no Art. 15, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, nos preceitos legais do direito público; supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da data da assinatura do instrumento, até o final da garantia dos equipamentos adquiridos, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 20.948,40 (vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em : O pagamento será efetuado no máximo de 30 (trinta) dias, contados após a data final do período de adimplemento a que se referir, bem como da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.17679.03.449052.10100.0.. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA-CONTRATANTE e CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº582-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Boa Viagem-CE, com a finalidade de realizar transporte de comitiva da Assembléia Legislativa do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 611/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582-D / 2017-GS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	IV	29/09/2017	Boa Viagem-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	29/09/2017	Boa Viagem-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64.84

*** **

PORTARIA Nº583-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Pereiro-CE, com a finalidade de realizar o transporte do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará e comitiva, na aeronave de prefixo PR-GCG (Fênix 05), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 613/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583-D / 2017-GS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	29/09/2017	Pereiro-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Tenente Coronel PM	100.3951-7	IV	29/09/2017	Pereiro-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº693-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.933-1-0, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no dia 16/11/2017, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico de criança com politraumatismo do Município de Crateús/CE, na aeronave de prefixo PR-EES (Fênix 07) conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 724/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº 303.807-1-1, desta Secretaria, a viajar ao Município de Itarema-CE, nos dias 22 e 23/11/2017, com a finalidade de cumprir Ordem de Gerenciamento Nº 106/2017-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 739/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município Tururu-CE, com a finalidade de realizar investigação social dos aprovados no exame intelectual do concurso público para o provimento do cargo de soldado da Polícia Militar do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 737/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699-D / 2017-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA	3º Sargento PM	134.912-1-6	V	24/11/2017	Tururu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE STENIO DA SILVA FILHO	Cabo PM	300.591-1-5	V	24/11/2017	Tururu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº700-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar AGILSON CESAR SALES MATIAS, ocupante do Posto de 2º Tenente BM, matrícula nº 091.610-1-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Pacoti-CE, no dia 21/11/2017, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica durante a permanência do Secretário da SSPDS naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 731/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº701-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.167-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 20 à 26/11/2017, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 732/2017, concedendo-lhes 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº702-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar investigação social dos aprovados no exame intelectual do concurso público para o provimento do cargo de soldado da Polícia Militar do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 730/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702-D / 2017-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Major PM	132.405-1-5	IV	22 e 23/11/2017	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
FRANCISCO HELÁSIO DA SILVA LIMA	3º Sargento PM	151.244-1-5	V	22 e 23/11/2017	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									227,10

*** ** *

PORTARIA Nº703-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 099.471-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 à 23/11/2017, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na aeronave de prefixo PR-EKN (FÊNIX 06) conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 729/2017, concedendo-lhes 7 (meias) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº704-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço aos Municípios de Crateús e Sobral-CE, com a finalidade de realizar Investigação Social dos aprovados no exame intelectual do Concurso Público para o Provedimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 733/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704-D / 2017-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	23/11/2017	Crateús-CE	1 (uma)	61,33	5%	64,40
				24/11/2017	Sobral-CE	½ (meia)		20%	36,80
JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	Cabo PM	301.446-1-9	V	23/11/2017	Crateús-CE	1 (uma)	61,33	5%	64,40
				24/11/2017	Sobral-CE	½ (meia)		20%	36,80
TOTAL									202,40

*** ** *

PORTARIA Nº705-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a cidade de Maceió-AL, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica por ocasião da estada do Secretário da SSPDS naquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 726/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705-D / 2017-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.204-1-3	III	25 à 28/11/2017	Maceió-AL	3 (três) e meia	189,25	40%	189,25	974,42	2.091,00
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	3º Sargento PM	134.508-1-1	V	25 à 28/11/2017	Maceió-AL	3 (três) e meia	141,95	40%	141,95	974,42	1.811,93
TOTAL											3.902,93

*** ** *

PORTARIA Nº706-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de cumprir Diretriz Operacional Nº 106/2017-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 734/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706-D / 2017-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
CLODOALDO JANSEN BRAGA	Articulador (DNS-3)	300.201-1-1	III	22 e 23/11/2017	Itarema-CE	1 (uma) e meia	77,10		115,65
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento PM	106.882-1-3	V	22 e 23/11/2017	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
TOTAL									207,65

*** ** *

PORTARIA Nº707-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de cumprir Diretriz Operacional Nº 106/2017-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 735/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707-D/2017-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HEITOR SAMPAIO BATISTA	Inspetor de Polícia Civil	300.323-1-4	V	22 e 23/11/2017	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	301.020-1-0	V	22 e 23/11/2017	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº708-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALVES DE PAULA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 à 23/11/2017, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 728/2017, concedendo-lhes 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EDMILSON GOMES, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itarema-CE, nos dias 22 e 23/11/2017, com a finalidade de conduzir os servidores que irão Cumprir Diretriz Nº 106/2017-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 738/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

** **

PORTARIA Nº710-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Limoeiro do Norte, Russas, Baturité, Quixeramobim e Aracati-CE, com a finalidade de realizar adequação da estrutura predial para instalação do videomonitoramento do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 745/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710-D/2017-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.194-1-5	III	27/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma)		77,10
				28/11/2017	Russas-CE	1 (uma)		77,10
				29/11/2017	Baturité-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				30/11/2017	Quixeramobim-CE	1 (uma)		77,10
				01/12/2017	Aracati-CE	½ (meia)		38,55
TOTAL								346,95

*** **

PORTARIA Nº711-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Pacoti-CE, com a finalidade de transportar comitiva da SSPDS, na aeronave de prefixo PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 736/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711-D/2017-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Capitão PM	151.344-1-0	IV	21/11/2017	Pacoti-CE	½ (meia)	64,83	32,42
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	21/11/2017	Pacoti-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº712-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 168.015-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 22 e 23/11/2017, com a finalidade de participar de operação policial, na aeronave de prefixo PP-EFM (FÊNIX 03), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 742/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº713-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave de prefixo PP-EFM (Fênix 03), em operação policial, no caminhão-tanque, de placas ORU-4815,



conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 740/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713-D/2017-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	SUBTENENTE PM	017.690-1-4	V	22 e 23/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS	CABO PM	302.002-1-7	V	22 e 23/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº714-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de participar de operação policial, na aeronave de prefixo PP-EFM (Fênix 03), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 741/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714-D/2017-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	22 e 23/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	2º Sargento PM	125.567-1-3	V	22 e 23/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								189,25

*** **

PORTARIA Nº715-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Marco-CE, com a finalidade de realizar missão governamental com comitiva da Casa Civil, na aeronave de prefixo PR-GCE (Fênix 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 743/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715-D/2017-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	IV	22/11/2017	Marco-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	22/11/2017	Marco-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº716-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Limoeiro do Norte, Russas, Baturité, Quixeramobim e Aracati-CE, com a finalidade de realizar adequação da estrutura predial para instalação do videomonitoramento do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 744/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716-D/2017-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.170-1-3	III	27/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma)		77,1
				28/11/2017	Russas-CE	1 (uma)		77,1
				29/11/2017	Baturité-CE	1 (uma)	77,1	77,1
				30/11/2017	Quixeramobim-CE	1 (uma)		77,1
				01/12/2017	Aracati-CE	½ (meia)		38,55
TOTAL								346,95

*** **

PORTARIA Nº718-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Canindé, Santa Quitéria, Tamboril e Sobral-CE, com a finalidade de realizar serviço de manutenção de equipamentos de rádios dos postos da Polícia Rodoviária Estadual, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 746/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718-D/2017-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOÃO PAULO FROTA DE MOURA	Cabo PM	301.427-1-3	V	27/11/2017	Canindé-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				28/11/2017	Santa Quitéria-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				29/11/2017	Tamboril-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				30/11 à 01/12/2017	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,4



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	1º Sargento PM	095.626-1-3	V	27/11/2017	Canindé-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				28/11/2017	Santa Quitéria-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				29/11/2017	Tamboril-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				30/11 à 01/12/2017	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,4
TOTAL									588,78

*** **

PORTARIA Nº719-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município Ararendá-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 748/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719-D / 2017-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	27/11 à 01/12/2017	Ararendá-CE	4 (quatro) e meia	61,33		275,99
JOAO ADSON VASCONCELOS	Soldado PM	303.287-1-X	V	27/11 à 01/12/2017	Ararendá-CE	4 (quatro) e meia	61,33		275,99
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	3º Sargento PM	136.268-1-2	V	27/11 à 01/12/2017	Ararendá-CE	4 (quatro) e meia	61,33		275,99
TOTAL									827,97

*** **

PORTARIA Nº720-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar missão governamental com comitiva do Presidente da Assembléia Legislativa, na aeronave de prefixo PR-GCE (Fênix 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 747/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720-D / 2017-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	24/11/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	IV	24/11/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
ERONILDES FERREIRA DA SILVA	Subtenente PM	003.538-1-7	IV	24/11/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									114,60

*** **

PORTARIA Nº721-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribe-CE, com a finalidade de realizar transporte aeromédico de homem com traumatismo craneioencefálico, na aeronave de prefixo PR-EES (FÊNIX 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 749/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721-D / 2017-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	26/11/2017	Jaguaribe-CE	½ (meia)	64,83		32,42
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Capitão PM	151.344-1-0	IV	26/11/2017	Jaguaribe-CE	½ (meia)	64,83		32,42
TOTAL									64,84

*** **

PORTARIA Nº722-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GILDO CARDOSO VIANA FILHO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 106.267-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Jaguaribe-CE, no 26/11/2017, com a finalidade de realizar transporte aeromédico de homem com traumatismo craneioencefálico, na aeronave de prefixo PR-EES (FÊNIX 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 750/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1360 / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militar ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES, ocupante do posto de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.298-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Pacoti-CE, no dia 21/11/2017, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica durante a permanência do Secretário da SSPDS naquele Município, conforme SPU Nº 8201669/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e



trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1389 / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizar investigação social dos aprovados no exame intelectual do concurso público para o provimento do cargo de soldado da Polícia Militar do Ceará, conforme no SPU nº 8355950/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1389 / 2017-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRES.	
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	06 à 11/11/2017	Iguatu-CE	5 (cinco) e meia	61,33	5%	354,18
JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	Cabo PM	301.446-1-9	V	06 à 11/11/2017	Iguatu-CE	5 (cinco) e meia	61,33	5%	354,18
TOTAL									708,36

*** **

PORTARIA Nº1394 / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA, ocupante do cargo Soldado BM, matrícula nº 300.072-1-2, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período 10 à 16/12/2017, com a finalidade de participar do Curso de Abordagem Técnica em Tentativa de Suicídio que será realizado pela Polícia Militar daquela cidade, conforme SPU Nº 8307211/2017 concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.091,25 (hum mil, e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 2.617,21 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº43/2017 – PMCE, de 27 de novembro de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos para aplicação da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos quanto a verificação do horário e de seu local da avaliação, bem como das posturas a serem adotadas quando da realização dessas.

1 AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 2ª TURMA

- 1.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, será realizado através de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.
- 1.2 A prova de ACFP será de caráter eliminatório e classificatório, conterà 120 (cento e vinte) itens, cuja pontuação máxima será de 120 (cento e vinte) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% da nota total prevista, ou seja, 84 (oitenta e quatro) pontos, para ser aprovado na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.
- 1.2.1 A prova de ACFP será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 1.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato, em relação ao gabarito oficial definitivo da prova de ACFP.
- 1.2.3 Os itens da prova de ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).
- 1.3 Para realização da prova de ACFP, o candidato deverá observar todas as instruções do Edital Nº 42/2017-PMCE, bem como as instruções do item 16 do Edital Nº 01/2016-PMCE, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2 DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 2ª TURMA

- 2.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP terá duração de 4 (quatro) horas, sendo realizada no período da TARDE do dia 03 de dezembro de 2017 (domingo).
- 2.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 13:00 e fechado às 14:00, observado o horário local.
- 2.3 Para conhecer o local de realização da prova de ACFP, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15:00, do dia 27/11/2017 (observado o horário oficial de Brasília/DF).
- 2.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).
- 2.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: cartão de informação do candidato.
- 2.6 Será impedido de realizar a prova de ACFP e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).
- 2.7 O Instituto AOCP recomenda que, no dia de realização da prova de ACFP, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23 do Edital de Abertura.
- 2.8 O Instituto AOCP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.
- 2.9 A partir das 00:00 do dia 04/12/2017 às 23:59 do dia 05/12/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Avaliação do Curso de Formação Profissional e do gabarito preliminar.
- 2.10 O horário de divulgação do caderno de questões da prova de ACFP e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova de ACFP, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 2.10.1 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações de recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).
- 2.11 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.
- 2.12 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016.



3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 18 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº44/2017 – PMCE, de 28 de novembro de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma e a convocação para credenciamento, aula inaugural, início do Curso de Formação Profissional e Avaliação Psicológica – 1ª oportunidade, de caráter eliminatório, referente a 3ª Turma, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicação no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 40/2017 – PMCE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 3ª TURMA

1.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: sexo, ordem de atendimento da matrícula presencial, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, e resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação:

1.1.1 MASCULINO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1º	3770064985	Eduardo Oliveira Araujo	2805	HOMOLOGADO
2º	3770005907	Albérico Araã Torres Fonseca	2806	HOMOLOGADO
3º	3770009536	Valdenir Da Silva Veras	2807	HOMOLOGADO
4º	3770005880	Luciano Braz Dutra Junior	2808	HOMOLOGADO
5º	3770005803	Jose Paulo Pereira Eduardo	2809	HOMOLOGADO
6º	3770005896	Guilherme Da Silva Ferreira	2810	HOMOLOGADO
7º	3770075687	Marcos Danilo Lima Damasceno	2811	HOMOLOGADO
8º	3770044405	Rogério Rodrigues De Araujo	2812	HOMOLOGADO
9º	3770040622	Paulo Sergio Silva Adolfo	2813	HOMOLOGADO
10º	3770063076	João Emanuel De Alencar Vieira	2814	HOMOLOGADO
11º	3770025294	Edinardo Gomes Araujo	2815	HOMOLOGADO
12º	3770095744	Lucas Medeiros Moraes De Almeida	2816	HOMOLOGADO
13º	3770011221	Lucas Vinicius De Araujo Amorim	2818	HOMOLOGADO
14º	3770085727	Lucas Gomes Dos Santos	2819	HOMOLOGADO
15º	3770122229	Davydson Kevin Bezerra De Oliveira	2820	HOMOLOGADO
16º	3770084143	José Alves Moreira Neto	2821	HOMOLOGADO
17º	3770038938	José Ademir Dos Santos Filho	2822	HOMOLOGADO
18º	3770086072	Rafael Rocha Holanda	2823	HOMOLOGADO
19º	3770111148	Pedro Vitor Vieira Rodrigues	2824	HOMOLOGADO
20º	3770134956	Thyago De Aguiar Fontenele	2826	HOMOLOGADO
21º	3770117121	Daniel Lemos Dos Reis	2827	HOMOLOGADO
22º	3770140706	Isaac Nunes França	2828	HOMOLOGADO
23º	3770118821	Samuel Silva Menezes	2829	HOMOLOGADO
24º	3770129913	Francisco Silva Guedes Neto	2830	HOMOLOGADO
25º	3770014399	Wesley Francisco De Souza	2831	HOMOLOGADO
26º	3770056851	Valdenir Moreira De Castro Junior	2832	HOMOLOGADO
27º	3770054067	Danniel Carlos Nascimento Nobre	2833	HOMOLOGADO
28º	3770005841	Luiz Romano Fernandes Sousa	2834	HOMOLOGADO
29º	3770107880	Eduardo Rafael Silva De Freitas	2835	HOMOLOGADO
30º	3770059052	Igor Ferreira Verde	2836	HOMOLOGADO
31º	3770005273	Robson De Oliveira Freitas	2837	HOMOLOGADO
32º	3770004709	Marcus Yuran Dias Da Silva	2838	HOMOLOGADO
33º	3770091936	Rammon Ferreira Da Silva	2839	HOMOLOGADO
34º	3770064993	Adelson Duarte De Oliveira	2841	HOMOLOGADO
35º	3770141154	Sebastião Pinto Pereira Filho	2842	HOMOLOGADO
36º	3770090297	Felipe De Melo Cavalcante	2843	HOMOLOGADO
37º	3770073927	Ranielli De Almeida Borges	2845	HOMOLOGADO
38º	3770002660	David Duarte Da Silva	2846	HOMOLOGADO
39º	3770018792	Dayvid Dyego Silva	2847	HOMOLOGADO
40º	3770139699	Gustavo Augusto Araújo Costa	2848	HOMOLOGADO
41º	3770120186	Rodrigo Jerônimo Moreira Da Silva	2849	HOMOLOGADO
42º	3770005210	Diego Oliveira Gonçalves	2850	HOMOLOGADO
43º	3770087436	Luiz Rodrigues De Lima Neto	2851	HOMOLOGADO
44º	3770009742	Elias Alves Paulino	2852	HOMOLOGADO
45º	3770036560	Luiz Claudio Bezerra Dos Santos	2853	HOMOLOGADO
46º	3770091031	Luiz Antonio Santos Benevides	2854	HOMOLOGADO
47º	3770005519	Frankherby Matias De Andrade	2855	HOMOLOGADO
48º	3770007025	Nayron Barbosa Inacio	2856	HOMOLOGADO
49º	3770048126	Danilo Paz Saraiva	2857	HOMOLOGADO
50º	3770101892	Jose Daniel Ferreira Goncalves	2858	HOMOLOGADO
51º	3770052109	Matheus De Souza Fernandes	2859	HOMOLOGADO
52º	3770115170	Jerferson Da Silva Cândido	2860	HOMOLOGADO
53º	3770106268	Luiz Antonio De Sousa Oliveira	2861	HOMOLOGADO
54º	3770017979	Júlio César Gonçalves Dos Santos	2862	HOMOLOGADO
55º	3770040767	Edson Cavalcante De Lima	2863	HOMOLOGADO
56º	3770123994	Hemenson Gomes Pereira	2864	HOMOLOGADO
57º	3770117430	João Furtado Cruz Filho	2865	HOMOLOGADO
58º	3770050239	Jean Alezi Vieira Dos Santos	2866	HOMOLOGADO
59º	3770007768	Fernando Italo Muniz Magalhães	2867	HOMOLOGADO
60º	3770056867	Daniel Gabriel Mavignier	2868	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
61º	3770054083	Rogério Queiroz	2869	HOMOLOGADO
62º	3770003089	Carlos Henrique Menezes Taveira	2870	HOMOLOGADO
63º	3770088218	Roger Mikael Ribeiro Da Silva	2871	HOMOLOGADO
64º	3770120456	Joaquim Nery Varela Bisneto	2872	HOMOLOGADO
65º	3770050960	Arthur Bruno Alves Macêdo	2873	HOMOLOGADO
66º	3770028971	Natanael Carneiro De Aguiar	2874	HOMOLOGADO
67º	3770009983	Mateus Alves De Souza	2875	HOMOLOGADO
68º	3770051458	Pedro Henrique Saraiva De Araujo	2876	HOMOLOGADO
69º	3770022534	Jonildo Alves De Alencar Nascimento	2877	HOMOLOGADO
70º	3770043809	Antonio Dauan Do Nascimento Miranda	2878	HOMOLOGADO
71º	3770109223	Francisco Jocélio Lima Da Silva	2879	HOMOLOGADO
72º	3770000779	Marcos Afrânio Honorato Morais Nogueira	2880	HOMOLOGADO
73º	3770019099	Francisco Daniel Costa Dantas	2881	HOMOLOGADO
74º	3770049287	Jhonata Jesus De Andrade Vidal	2882	HOMOLOGADO
75º	3770073754	Savio Arcaño Portela	2883	HOMOLOGADO
76º	3770097610	Francisco Valdez Dos Santos Filho	2884	HOMOLOGADO
77º	3770117965	Sergio Rocha De Almeida	2885	HOMOLOGADO
78º	3770076255	Hermesson Lima Da Silva	2886	HOMOLOGADO
79º	3770009883	Lauro Lima Silva	2887	HOMOLOGADO
80º	3770103753	Charles Henrique Andrade De Oliveira	2888	HOMOLOGADO
81º	3770032969	Maycon Whesley Farias Mororo	2889	HOMOLOGADO
82º	3770117421	Thiago Cordeiro Lima Liberato	2890	HOMOLOGADO
83º	3770036834	Israel Pablo Dos Santos	2891	HOMOLOGADO
84º	3770103143	Italo Ramon Araujo Silva	2892	HOMOLOGADO
85º	3770083431	Francisco Eduardo Alves Maciel	2894	HOMOLOGADO
86º	3770002650	Glautemberg Oliveira Lopes	2895	HOMOLOGADO
87º	3770105198	Welfenberg Jakson Da Silva Andrade	2896	HOMOLOGADO
88º	3770119037	Ricardo Henrique Pereira	2897	HOMOLOGADO
89º	3770000288	Jean Rodrigues Grangeiro	2898	HOMOLOGADO
90º	3770105733	Bruno Rocha De Farias	2899	HOMOLOGADO
91º	3770088256	Francisco Thiago Fontenele De Sousa	2900	HOMOLOGADO
92º	3770007407	Francisco Das Chagas Marques	2901	HOMOLOGADO
93º	3770039731	Edipo Mesquita Viana	2902	HOMOLOGADO
94º	3770070777	Raphael Da Costa Cardoso	2903	HOMOLOGADO
95º	3770115621	Pedro Jadsom De Souza Almeida	2904	HOMOLOGADO
96º	3770003485	Jefferson Reginaldo Ferreira Cosmo	2905	HOMOLOGADO
97º	3770056195	Antonio Kelsen Avelino De Sousa	2906	HOMOLOGADO
98º	3770111417	Francisco Danisio Ribeiro Matos	2907	HOMOLOGADO
99º	3770040672	Antonio Clebio De Oliveira Barbosa Filho	2908	HOMOLOGADO
100º	3770062037	Steferson Juan Diogenis Balbino	2909	HOMOLOGADO
101º	3770023911	Francisco Das Chagas Galeno Gomes	2911	HOMOLOGADO
102º	3770040236	Adriano Chagas Da Silva	2912	HOMOLOGADO
103º	3770015428	Jefferson Araujo Paiva	2913	HOMOLOGADO
104º	3770005832	Hanney Tiago Sousa Da Silva	2914	HOMOLOGADO
105º	3770001014	Victor Da Silva Freire	2915	HOMOLOGADO
106º	3770006515	Marcio Ferreira Maciel Junior	2916	HOMOLOGADO
107º	3770041846	Antônio Ferreira De Lemos Avelindo Neto	2917	HOMOLOGADO
108º	3770004344	Francisco Leonardo De Lunas De Sousa	2918	HOMOLOGADO
109º	3770074028	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	2919	HOMOLOGADO
110º	3770059690	Ebson Brito Da Silva	2921	HOMOLOGADO
111º	3770085837	Yago Leone Pacheco Leal	2922	HOMOLOGADO
112º	3770056450	Thales De Moraes Farias	2923	HOMOLOGADO
113º	3770004854	David Denner Sena Paiva	2924	HOMOLOGADO
114º	3770009558	Pedro Henrique Almeida Dos Santos	2925	HOMOLOGADO
115º	3770095406	Pedro Anderson Da Silva Andrade	2926	HOMOLOGADO
116º	3770048437	Francisco Tiago Ferreira Gomes	2927	HOMOLOGADO
117º	3770068897	Bruno Araújo Gomes	2928	HOMOLOGADO
118º	3770011273	Daniel Severo Moreira Santos	2929	HOMOLOGADO
119º	3770012762	Matheus De Sousa Da Costa	2930	HOMOLOGADO
120º	3770001048	Anderson Lima Braga	2931	HOMOLOGADO
121º	3770032988	Raul Pedro Linhares Farias	2932	HOMOLOGADO
122º	3770018100	James Max Nunes Da Silva	2933	HOMOLOGADO
123º	3770045104	Jonnanthan Gabriel De Oliveira	2934	HOMOLOGADO
124º	3770015965	Helder Iran Rodrigues De Albuquerque	2935	HOMOLOGADO
125º	3770110596	Krisnelano Melo Catunda	2936	HOMOLOGADO
126º	3770035226	Fernando Lima Do Nascimento	2937	HOMOLOGADO
127º	3770108870	Jose Romário Cruz Andrade	2938	HOMOLOGADO
128º	3770039131	Diogo Da Silva Amarante	2939	HOMOLOGADO
129º	3770002956	Fabricio Lima Pires De Sousa	2940	HOMOLOGADO
130º	3770092017	Sergio Coutinho Santos	2941	HOMOLOGADO
131º	3770099809	Pedro Henrique Dos Reis Borges	2942	HOMOLOGADO
132º	3770051642	Bruno Everton De Almeida Monteiro	2943	HOMOLOGADO
133º	3770017250	Lucas Róger De Sousa Martins	2944	HOMOLOGADO
134º	3770055522	Carlos Henrique Da Rocha Rodrigues	2945	HOMOLOGADO
135º	3770129609	Luan Paulo Dos Santos Do Nascimento	2946	HOMOLOGADO
136º	3770072204	David De Lima Sena	2947	HOMOLOGADO
137º	3770004053	Bruno Barbosa Da Silva	2948	HOMOLOGADO
138º	3770026371	Denis Elias Soares	2949	HOMOLOGADO
139º	3770085767	Gabriel Dos Santos Cosmo	2950	HOMOLOGADO
140º	3770011148	Márcio Junior Costa Silva Filho	2951	HOMOLOGADO
141º	3770004847	Francisco Antonio De Paula Oliveira	2952	HOMOLOGADO
142º	3770011014	Marcelo Wesley Da Costa Fernandes	2953	HOMOLOGADO
143º	3770117329	Angelo Macio De Oliveira	2954	HOMOLOGADO
144º	3770129757	Francisco Willys Silva De Carvalho	2955	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
145º	3770012787	João Batista Alves De Melos	2956	HOMOLOGADO
146º	3770094924	Vagner De Souza E Silva	2957	HOMOLOGADO
147º	3770042605	Anderson Vieira Da Silva	2958	HOMOLOGADO
148º	3770060107	Antonio Rayure Pinto Castro	2959	HOMOLOGADO
149º	3770073910	Francisco Lucas Meireles Da Mota	2960	HOMOLOGADO
150º	3770106395	Robson Moraes Da Rocha	2961	HOMOLOGADO
151º	3770012277	Jefferson Ferreira De Oliveira Silva	2962	HOMOLOGADO
152º	3770017059	Muriel Vitorino De Barros Marques	2963	HOMOLOGADO
153º	3770002372	Francisco Jeovane Agostinho Gomes	2964	HOMOLOGADO
154º	3770117052	Renato Ferreira Bezerra	2965	HOMOLOGADO
155º	3770017429	Jan Pierre Soares Da Silva	2966	HOMOLOGADO
156º	3770119925	Elves Silva Da Anunciacao	2967	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
157º	3770016185	Rafael Ferreira De Sousa	2968	HOMOLOGADO
158º	3770120037	Tiago Regis De Sousa Oliveira	2969	HOMOLOGADO
159º	3770003300	Tiago Mendes Do Nascimento	2970	HOMOLOGADO
160º	3770001368	Rafael Dos Santos Silva	2971	HOMOLOGADO
161º	3770010247	Daniel Lopes Da Silva	2972	HOMOLOGADO
162º	3770051479	Jose Romeilson Pinheiro Rogerio	2973	HOMOLOGADO
163º	3770097040	Alexandre De Freitas Mota	2974	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
164º	3770020813	Ítalo Castro Rodrigues	2975	HOMOLOGADO
165º	3770003668	Pedro Lázaro Gomes Pereira	2976	HOMOLOGADO
166º	3770063267	Gearlis Gomes De Souza	2977	HOMOLOGADO
167º	3770030568	Francisco Paz De Lima Neto	2979	HOMOLOGADO
168º	3770034788	Rafael Albuquerque Melo	2980	HOMOLOGADO
169º	3770105026	Jose Henrique De Lima Santos	2981	HOMOLOGADO
170º	3770001474	Antonio Cadorne Rodrigues Junior	2982	HOMOLOGADO
171º	3770108023	Italo Gomes Da Costa	2983	HOMOLOGADO
172º	3770039133	David Cassio Pereira Do Nascimento	2984	HOMOLOGADO
173º	3770084548	Emerson Wendel Costa Barbosa	2985	HOMOLOGADO
174º	3770121080	Carlos Alberto Da Costa Martins	2986	HOMOLOGADO
175º	3770016469	Lucas Lopes Cabral Henrique	2987	HOMOLOGADO
176º	3770043019	Erenilson Vital Ferreira	2989	HOMOLOGADO
177º	3770001851	Otávio Pinheiro Dantas Junior	2990	HOMOLOGADO
178º	3770037778	Lucas Dos Santos Duarte	2991	HOMOLOGADO
179º	3770090302	Renan Cunha De Jesus	2992	HOMOLOGADO
180º	3770088221	Darlan De Santana Barbosa	2993	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
181º	3770121358	Jefer Macedo Gonçalves	2995	HOMOLOGADO
182º	3770052223	Tarcísio André Oliveira Silva	2996	HOMOLOGADO
183º	3770024760	Hudson Pereira Cavalcante	2997	HOMOLOGADO
184º	3770103462	Francisco Ismael Brito De Sousa	2998	HOMOLOGADO
185º	3770021046	Francisco Atayde Fernandes De Lima	2999	HOMOLOGADO
186º	3770085828	Antonio Mardônio Silva Dos Santos	3000	HOMOLOGADO
187º	3770042423	Samuel Santiago De Lima	3001	HOMOLOGADO
188º	3770084406	Clovis Eduardo Jesus Silva	3002	HOMOLOGADO
189º	3770019439	Renan Firmiano Costa	3003	HOMOLOGADO
190º	3770034716	Francisco Wallyson Xavier De Araújo	3004	HOMOLOGADO
191º	3770092160	Romilson De Oliveira Leite	3005	HOMOLOGADO
192º	3770137588	Rafael Farias De Almeida	3006	HOMOLOGADO
193º	3770131275	Paulo Castro Dos Santos	3007	HOMOLOGADO
194º	3770087164	Weverton Pinheiro De Sousa	3008	HOMOLOGADO
195º	3770014633	Fabiano Sergio De Melo	3009	HOMOLOGADO
196º	3770029003	João Paulo Da Silva Cruz	3010	HOMOLOGADO
197º	3770072647	Matheus Pinto Freitas	3011	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
198º	3770070760	Likony Dos Santos Sousa	3012	HOMOLOGADO
199º	3770000141	Italo Barroso Da Silva	3013	HOMOLOGADO
200º	3770048037	Samuel Ferreira Mafra	3014	HOMOLOGADO
201º	3770080329	Roges Williams Da Silva Marques	3015	HOMOLOGADO
202º	3770001614	Yuri Vieira Alves	3016	HOMOLOGADO
203º	3770012405	Paulo Henrique De Almeida Martins	3017	HOMOLOGADO
204º	3770013855	Pedro Silva Araujo	3018	HOMOLOGADO
205º	3770108075	Michel Nicholas Gomes Da Silva	3019	HOMOLOGADO
206º	3770128329	Aloysio Gois Fernandes Barros Neto	3020	HOMOLOGADO
207º	3770016765	Lucas Luz De Sousa	3021	HOMOLOGADO
208º	3770046117	Francisco Romário Ferreira Da Silva	3022	HOMOLOGADO
209º	3770009267	Bruno Costa Macambira	3023	HOMOLOGADO
210º	3770027627	Hynner Stephano Silva	3024	HOMOLOGADO
211º	3770011361	Emanuel Monteiro De Castro Junior	3025	HOMOLOGADO
212º	3770026719	George Brendon Santiago Da Silva	3026	HOMOLOGADO
213º	3770126092	Johnny Silva De Almeida	3027	HOMOLOGADO
214º	3770097687	Levi Gomes Mendonça	3028	HOMOLOGADO
215º	3770088762	Antonio Hercullis Matheus Eufrazio De Freitas	3029	HOMOLOGADO
216º	3770124202	Itaci Ferreira Da Costa Filho	3030	HOMOLOGADO
217º	3770013269	Antonio Diogo Ribeiro Da Silva	3031	HOMOLOGADO
218º	3770086549	Rodrigo Dos Santos Furtado Monteiro	3032	HOMOLOGADO
219º	3770046446	Raimundo Robson De Macedo Ribeiro	3035	HOMOLOGADO
220º	3770020810	Ricardo Lucas Goes Jucá	3036	HOMOLOGADO
221º	3770003717	Italo Thiago De Lemos Santos	3037	HOMOLOGADO
222º	3770026448	Alisson Moura Da Silva	3038	HOMOLOGADO
223º	3770010782	Natanael Santos Da Silva	3039	HOMOLOGADO
224º	3770053174	Marcos Henrique Lins De Aquino	3040	HOMOLOGADO
225º	3770077080	George Pereira Leitão	3041	HOMOLOGADO
226º	3770135285	Inacio Jorge Freitas Martins	3042	HOMOLOGADO
227º	3770002014	Marcelo Da Silva Santos	3043	HOMOLOGADO
228º	3770026875	Samuel Ferreira Da Costa	3044	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
229º	3770001816	Evilanio De Freitas Lima	3046	HOMOLOGADO
230º	3770018161	Francisco Helder Braga Oliveira	3047	HOMOLOGADO
231º	3770058193	Robert Gil Leite Santos	3048	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
232º	3770005466	Maykon Ismael De Sousa	3049	HOMOLOGADO
233º	3770019070	João Paulo Alves Macedo Melo	3050	HOMOLOGADO
234º	3770101954	Jonathan Eduardo Barros De Melo	3051	HOMOLOGADO
235º	3770030667	Bruno Allef Rodrigues De França	3052	HOMOLOGADO
236º	3770109703	Bruno Marinho Viana	3053	HOMOLOGADO
237º	3770027952	Saulo De Oliveira Silva	3054	HOMOLOGADO
238º	3770052908	Francisco Edinaldo Teles Uchôa	3056	HOMOLOGADO
239º	3770060195	Gabriel Marcos Alencar Monte	3057	HOMOLOGADO
240º	3770051862	Matheus Paixao Mendonça	3058	HOMOLOGADO
241º	3770114492	Weverton Rafael Torres Catunda	3059	HOMOLOGADO
242º	3770036562	Gledson Raulino Girao	3060	HOMOLOGADO
243º	3770117237	Raimundo Angelo Da Silva Neto	3061	HOMOLOGADO
244º	3770091631	Luann Carlos Da Costa Landim	3062	HOMOLOGADO
245º	3770074223	William Silva Batista	3063	HOMOLOGADO
246º	3770039390	Anderson Bráulli Soares De Medeiros	3064	HOMOLOGADO
247º	3770009945	Mauricio Natanael Soares Gomes	3066	HOMOLOGADO
248º	3770008799	Gerardo Júnior De Souza	3067	HOMOLOGADO
249º	3770017033	Marlyo José Oliveira Silva	3068	HOMOLOGADO
250º	3770055090	Valdenir De Almeida Lira	3069	HOMOLOGADO
251º	3770118680	Lucas Silva Menezes	3070	HOMOLOGADO
252º	3770058790	Gilvan Azevedo Da Silva	3071	HOMOLOGADO
253º	3770016197	Higor Alves Batista	3072	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
254º	3770103434	Fred Chardson Bezerra Lopes	3073	HOMOLOGADO
255º	3770038074	Marcos Paulo Badazoni Da Silva	3074	HOMOLOGADO
256º	3770040319	José Adelmo Pereira Neto	3076	HOMOLOGADO
257º	3770052191	Francisco Maelson Menezes Neques	3077	HOMOLOGADO
258º	3770117652	Everton Hugo Aquino De Medeiros	3078	HOMOLOGADO
259º	3770038733	Jamil Araujo Silva	3080	HOMOLOGADO
260º	3770081653	Robson Reinaldo Santos Do Nascimento	3081	HOMOLOGADO
261º	3770015919	Fábio Gomes Madeira	3082	HOMOLOGADO
262º	3770059500	Italo Barbosa Farias	3083	HOMOLOGADO
263º	3770050873	Eduardo Moura Freitas	3084	HOMOLOGADO
264º	3770096601	Tibério Lessa De Sousa Freitas	3085	HOMOLOGADO
265º	3770035797	Guilherme Nunes De Queiroz	3086	HOMOLOGADO
266º	3770004310	Armando Lucas Severo Nascimento	3087	HOMOLOGADO
267º	3770023503	Mayors Jaron Sousa Pereira Da Silva	3088	HOMOLOGADO
268º	3770106059	Bruno Jordano Matos Cruz	3089	HOMOLOGADO
269º	3770051971	Francisco Antonio Domingos Da Silva	3090	HOMOLOGADO
270º	3770128943	Francisco De Assis Silva Santos	3091	HOMOLOGADO
271º	3770014087	José Wellithon Batista Zacarias	3092	HOMOLOGADO
272º	3770120507	José Bruno Miranda Peixoto	3093	HOMOLOGADO
273º	3770005503	Emerson De Oliveira Sousa	3094	HOMOLOGADO
274º	3770021388	Adriano Junior Da Silva	3095	HOMOLOGADO
275º	3770047170	Horácio Victor Rodrigues Soares	3097	HOMOLOGADO
276º	3770130462	Edney Barbosa Pereira	3099	HOMOLOGADO
277º	3770017958	Francisco Olimar Oliveira Sousa	3100	HOMOLOGADO
278º	3770041168	Tobias Glauber De Oliveira Matias	3101	HOMOLOGADO
279º	3770054020	Janderson Araujo Portela	3102	HOMOLOGADO
280º	3770009819	Kelvyn Dos Santos Ferreira	3103	HOMOLOGADO
281º	3770145874	Felipe Marques Beserra	3104	HOMOLOGADO
282º	3770062063	Bruno Rafael Do Nascimento	3105	HOMOLOGADO
283º	3770030997	Jefferson Vieira De Menezes	3106	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
284º	3770001179	Francisco Hudson Gustavo Honorato	3107	HOMOLOGADO
285º	3770025966	Antonio Paulo Aguiar Fernandes	3108	HOMOLOGADO
286º	3770053019	Alexandre Garcia Lima Carneiro	3109	HOMOLOGADO
287º	3770035920	Jose Gomes Bandeira Neto	3110	HOMOLOGADO
288º	3770117080	Roberth Bruno Moita De Almeida Rocha	3112	HOMOLOGADO
289º	3770124653	Aglaylson Viana Lima	3113	HOMOLOGADO
290º	3770026240	Christian Gonçalves De Oliveira	3114	HOMOLOGADO
291º	3770009808	Dhoze Rafael Lima Ferreira	3115	HOMOLOGADO
292º	3770045705	Alexandre Genival Barbosa	3116	HOMOLOGADO
293º	3770061503	Christiano Batista Lima	3117	HOMOLOGADO
294º	3770076835	Jorge Miguel Baldino De Miranda	3118	HOMOLOGADO
295º	3770126667	Mailson Soares Sampaio	3119	HOMOLOGADO
296º	3770086940	Mário De Carvalho Mapurunga Mazulo	3120	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
297º	3770079683	Fernando Vieira Soares	3121	HOMOLOGADO
298º	3770093197	Enio Marques De Castro Silveira	3122	HOMOLOGADO
299º	3770115937	Marcos Malan Mafra Junior	3123	HOMOLOGADO
300º	3770105487	Agnaldo Cunha De Oliveira	3124	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
301º	3770138883	Eduardo Cesar De Miranda Silva	3125	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
302º	3770011164	Eduardo José Menezes Rufino	3127	HOMOLOGADO
303º	3770080781	Rennan Ramos Furtado	3128	HOMOLOGADO
304º	3770056340	José Airton De Sousa Alves	3129	HOMOLOGADO
305º	3770089163	Rogério Bezerra Silvestre De Santana	3130	HOMOLOGADO
306º	3770074084	Thiago Marques De Lima	3131	HOMOLOGADO
307º	3770005984	José Ferreira Moreira Filho	3132	HOMOLOGADO
308º	3770118188	Antonio Robson Pereira	3133	HOMOLOGADO
309º	3770103908	Naldithon Santos Teles	3134	HOMOLOGADO
310º	3770103662	Henrique Eduardo Menezes Novaes	3135	HOMOLOGADO
311º	3770134979	André Fernandes De Moura	3136	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
312º	3770075658	Jair Rannyery Araújo De Lima	3137	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
313º	3770024629	Peron Vitor Oliveira Matos	3138	HOMOLOGADO
314º	3770005232	Francisco Gerbesson Nogueira De Lima	3139	HOMOLOGADO
315º	3770067393	Zacarias Mendes Filho	3140	HOMOLOGADO
316º	3770040169	George Michael Do Nascimento Silva	3141	HOMOLOGADO
317º	3770111661	José Da Silva Santos	3142	HOMOLOGADO
318º	3770111031	Gênesis Pereira Dos Santos	3143	HOMOLOGADO
319º	3770005131	Davi Saraiva Sarmento	3144	HOMOLOGADO
320º	3770118190	Diogo Muniz De Freitas Haidar	3145	HOMOLOGADO
321º	3770061935	Hygo Anderson Pereira Teixeira	3146	HOMOLOGADO
322º	3770102072	Daniel De Sousa Moreira	3147	HOMOLOGADO
323º	3770022234	Alan Diogo Rodrigues Maia	3148	HOMOLOGADO
324º	3770011457	Caio Filizola De Paiva	3149	HOMOLOGADO
325º	3770006178	Ronielle Martins Dos Santos	3150	HOMOLOGADO
326º	3770147015	Eduardo Mendes Araujo	3152	HOMOLOGADO
327º	3770028302	Marcos André Barbosa De Freitas	3154	HOMOLOGADO
328º	3770006425	Dhoney Da Silva Monteiro	3157	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
329º	3770127102	Helisson Cesar Freitas Da Silva	3158	HOMOLOGADO
330º	3770061501	Bruno Emanuel De Melo Brasileiro	3159	HOMOLOGADO
331º	3770106204	Dimas Sombra Mateus Filho	3160	HOMOLOGADO
332º	3770090488	Rodrigo Araujo Da Silva	3161	HOMOLOGADO
333º	3770089415	Diego Bruno Feitosa De Castro	3162	HOMOLOGADO
334º	3770037598	Lucas Soares Da Rocha	3163	HOMOLOGADO
335º	3770073786	Cleudson Dos Santos Silva	3164	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
336º	3770115634	Francisco Wandebson Oliveira Eugenio	3165	HOMOLOGADO
337º	3770070407	Felipe Rodrigues Ramos	3167	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
338º	3770004024	João Dantas Júnior	3168	HOMOLOGADO
339º	3770143234	Marcos Diego De Menezes	3169	HOMOLOGADO
340º	3770001481	Diego Wallace Gomes Barbosa	3170	HOMOLOGADO
341º	3770080200	Dalberson Barbosa Da Silva	3172	HOMOLOGADO
342º	3770034016	Flávio Alves Da Costa	3173	HOMOLOGADO
343º	3770029544	Cristiano Costa Marques	3174	HOMOLOGADO
344º	3770051883	Denerson Jota De Paula Dos Anjos	3175	HOMOLOGADO
345º	3770036884	Alexsandro Cirino De Lima	3177	HOMOLOGADO
346º	3770040167	Rudney Silva De Souza	3181	HOMOLOGADO
347º	3770000102	Renato Renis De Lima	3182	HOMOLOGADO
348º	3770031060	Regis Da Silva Remigio	3183	HOMOLOGADO
349º	3770026018	Alisson De Souza Holanda	3184	HOMOLOGADO
350º	3770090129	Marcio De Brito Araujo	3185	HOMOLOGADO
351º	3770034827	David Alisson Dos Santos Santiago	3186	HOMOLOGADO
352º	3770065753	Hansmiller Silva Tavares	3187	HOMOLOGADO
353º	3770095190	Jefferson De Mesquita Lima	3188	HOMOLOGADO
354º	3770118206	Jean Marcel Lima Vieira	3189	HOMOLOGADO
355º	3770035766	Walber Santos Cabral	3190	HOMOLOGADO
356º	3770083299	Antônio Rômulo Barbosa Bezerra	3191	HOMOLOGADO
357º	3770041602	Paulo Gustavo Almeida Cafe	3193	HOMOLOGADO
358º	3770001383	Everton Araujo De Souza	3194	HOMOLOGADO
359º	3770043988	Clécio Santos Da Cunha	3195	HOMOLOGADO
360º	3770066768	Antonio Herbeth De Oliveira Craveiro	3196	HOMOLOGADO
361º	3770110269	Allan Ferreira Pereira	3197	HOMOLOGADO
362º	3770076753	Thiago Venâncio Teixeira	3198	HOMOLOGADO
363º	3770079152	Andre Campos Do Nascimento	3199	HOMOLOGADO
364º	3770099985	Felipe Mendes Teixeira	3200	HOMOLOGADO
365º	3770006366	Wilton Costa Nunes	3201	HOMOLOGADO
366º	3770070252	Anael Nayson De Vasconcelos Ferreira	3202	HOMOLOGADO
367º	3770042363	Paulo Felipe Ferreira Lima	3203	HOMOLOGADO
368º	3770037038	Israel Zorek	3204	HOMOLOGADO
369º	3770001195	Salatiel Gomes Costa	3205	HOMOLOGADO
370º	3770002138	Iranildo Da Silva Teixeira	3206	HOMOLOGADO
371º	3770007968	Jose Leonardo Da Silva Dos Anjos	3207	HOMOLOGADO
372º	3770007651	Francisco Douglas Pires Feitosa	3208	HOMOLOGADO
373º	3770029692	Kayo Kennedy Maia Paiva	3209	HOMOLOGADO
374º	3770011723	Rafael Machado Capistrano	3210	HOMOLOGADO
375º	3770042316	David Nascimento Da Silva	3211	HOMOLOGADO
376º	3770012263	Francisco Gustavo Bento Da Silva	3212	HOMOLOGADO
377º	3770025766	André Aires Beserra	3213	HOMOLOGADO
378º	3770115864	Antonio Abelardo Magalhaes Junior	3214	HOMOLOGADO
379º	3770001993	Sérgio Roberto Lima De Araújo	3215	HOMOLOGADO
380º	3770104026	Genevan Moreira Paiva	3216	HOMOLOGADO
381º	3770040906	Jose Davi Ribeiro Santana	3217	HOMOLOGADO
382º	3770056305	Marley Adrison Moreira De Sousa	3218	HOMOLOGADO
383º	3770042695	Tairon César Fernandes Mororó	3219	HOMOLOGADO
384º	3770121575	Deyvid Lopes Dos Santos	3220	HOMOLOGADO
385º	3770039494	Daniel Silva Freire	3221	HOMOLOGADO
386º	3770093500	Natan De Oliveira Barbosa	3222	HOMOLOGADO
387º	3770081531	Thálisson Magno Lima De Brito	3223	HOMOLOGADO
388º	3770107251	Jorge Leandro De Sousa	3224	HOMOLOGADO
389º	3770140049	Francisco Denis Silveira	3225	HOMOLOGADO
390º	3770055630	Eudavid Ferreira De Saboia	3226	HOMOLOGADO
391º	3770107191	Alysson Moura Arruda	3227	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
392º	3770000918	Bruno Kelvir Ferreira Girão	3228	HOMOLOGADO
393º	3770080504	José Caio Fernandes Gameleira	3229	HOMOLOGADO
394º	3770012969	Francisco Ângelo Barbosa Felício	3230	HOMOLOGADO
395º	3770022107	Francisco Carlilson Ferreira Da Silva	3231	HOMOLOGADO
396º	3770066851	Mardônio Amorim Da Silva	3232	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
397º	3770114472	Marcos Gabriel de Santana Sales	3233	HOMOLOGADO
398º	3770120479	Pedro Borges Silva Filho	3234	HOMOLOGADO
399º	3770048556	José Ailson Nascimento Dos Santos Filho	3235	HOMOLOGADO
400º	3770000463	Fagner Rodrigues Lima	3236	HOMOLOGADO
401º	3770001297	Glauber Dos Santos Da Silva	3237	HOMOLOGADO
402º	3770066839	Gildancleio Dos Santos Leite	3238	HOMOLOGADO
403º	3770041845	Erivaldo Freires De Sousa	3239	HOMOLOGADO
404º	3770018141	Alisson Lima Da Silva	3240	HOMOLOGADO
405º	3770046136	Carlos Gleiston Menezes Dos Santos	3241	HOMOLOGADO
406º	3770133553	João Evangelista Gonçalves Silva	3242	HOMOLOGADO
407º	3770043051	Mateus Da Silva Monteiro	3243	HOMOLOGADO
408º	3770046977	Andre William Barbosa Soares	3244	HOMOLOGADO
409º	3770084887	Henrique Silva Moreira	3245	HOMOLOGADO
410º	3770011640	Weyne Angelo Rodrigues	3246	HOMOLOGADO
411º	3770023188	Francisco Rodrigues De Lima Neto	3247	HOMOLOGADO
412º	3770090780	Gideony Oliveira Saraiva	3248	HOMOLOGADO
413º	3770019282	Josivaldo Pinheiro Pereira	3249	HOMOLOGADO
414º	3770099539	Pedro Junior Gomes De Abreu	3250	HOMOLOGADO
415º	3770021179	Vinicius Ferrer Linhares Viana	3251	HOMOLOGADO
416º	3770068842	Luiz Tiago Da Silveira	3252	HOMOLOGADO
417º	3770028757	Mateus Lima Pereira	3253	HOMOLOGADO
418º	3770016952	Antonio Wallysson Lucena Pessoa	3254	HOMOLOGADO
419º	3770104169	Claudio Bezerra Xavier	3255	HOMOLOGADO
420º	3770039955	Francisco Diogo Soares Da Silva	3256	HOMOLOGADO
421º	3770054993	Francisco Wesley Vasconcelos De Oliveira	3257	HOMOLOGADO
422º	3770032793	Jose Barros De Carvalho E Sa	3258	HOMOLOGADO
423º	3770005319	Pedro Herbert Paiva Oliveira	3259	HOMOLOGADO
424º	3770079824	Francisco Daniel Da Cunha Silva	3260	HOMOLOGADO
425º	3770137437	Marcelo De Oliveira Botelho	3261	HOMOLOGADO
426º	3770107876	Adriano Ribeiro Monteiro	3262	HOMOLOGADO
427º	3770045467	Francisco Davi Maciel Vasconcelos	3263	HOMOLOGADO
428º	3770000379	Luiz Carlos Fernandes Nogueira	3264	HOMOLOGADO
429º	3770000465	Romário Da Silva Bernardo	3265	HOMOLOGADO
430º	3770031224	Samuel Da Silva Andrade Castro	3266	HOMOLOGADO
431º	3770013188	Francisco Edenio Barbosa Da Silva Filho	3267	HOMOLOGADO
432º	3770127819	Daniel Profiro De Lima	3268	HOMOLOGADO
433º	3770003095	Raimundo Neto Menezes De Carvalho	3269	HOMOLOGADO
434º	3770005431	Leandro Rodrigues Da Silva	3270	HOMOLOGADO
435º	3770017596	Jardel Dos Santos Lemos	3271	HOMOLOGADO
436º	3770009280	Jose Felipe De Sena Neto	3272	HOMOLOGADO
437º	3770106656	Otniel Da Silva Lima	3273	HOMOLOGADO
438º	3770102281	Joaquim Otávio Da Silva Filho	3274	HOMOLOGADO
439º	3770119236	Antonio Carlos Morais Dos Santos	3275	HOMOLOGADO
440º	3770102667	Luis Jandson De Sousa Felix	3276	HOMOLOGADO
441º	3770000150	Francisco Jonas Barbosa Da Costa	3277	HOMOLOGADO
442º	3770001134	Edilson Teixeira Silva	3279	HOMOLOGADO
443º	3770005266	Israel Gomes De Lima Xavier	3280	HOMOLOGADO
444º	3770028342	José Alessandro Mamede Nunes	3281	NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (1)
445º	3770121603	Antonio Ricardo Teixeira De Brito Junior	3282	HOMOLOGADO
446º	3770006436	Francisco Mike Chaves Rebouças	3283	HOMOLOGADO
447º	3770114967	Raone Venancio Bezerra	3284	HOMOLOGADO
448º	3770112155	Fenix Pinheiro Dos Santos	3285	HOMOLOGADO
449º	3770128026	Inácio Júnior Alencar De Sousa	3286	HOMOLOGADO
450º	3770010865	Lucas Pereira Gomes	3287	HOMOLOGADO
451º	3770112725	Dioni Freitas De Vargas	3288	HOMOLOGADO
452º	3770024437	Antonio Marcos Henrique Sousa	3289	HOMOLOGADO
453º	3770112663	Rafael Moreira Martins	3290	HOMOLOGADO
454º	3770121203	Carlos Eduardo Da Silva Matos	3291	HOMOLOGADO
455º	3770011283	Rômulo Nunes Cruz	3292	HOMOLOGADO
456º	3770085017	Vanimar Felipe Mariano	3293	HOMOLOGADO
457º	3770141532	André Da Assunção Visgueira	3294	HOMOLOGADO
458º	3770097421	Marcos Jonathan Saldanha Da Silva	3295	HOMOLOGADO
459º	3770063957	Edinardo Venancio De Sousa	3296	HOMOLOGADO
460º	3770050114	Adegilson Mesquita Dos Santos	3297	HOMOLOGADO
461º	3770019951	Alisson Sousa Samico	3298	HOMOLOGADO
462º	3770104208	Italo Raphael Angelo Silva	3299	HOMOLOGADO
463º	3770020909	Bruno Moura Silva	3300	HOMOLOGADO
464º	3770043283	Joel Nobre De Freitas	3301	HOMOLOGADO
465º	3770033265	Danilo Silva Ferreira	3302	HOMOLOGADO
466º	3770015740	Felipe De Sousa Dias	3303	HOMOLOGADO
467º	3770101206	Paullo Henrique Pontes Vieira	3304	HOMOLOGADO
468º	3770001610	Metusael Rodrigues De Lima	3305	HOMOLOGADO
469º	3770095404	Yago Bezerra Da Silva	3306	HOMOLOGADO
470º	3770075111	José Cicero Marcílio Ferreira	3307	HOMOLOGADO
471º	3770017618	Cleandro Dos Santos Silva	3308	HOMOLOGADO
472º	3770022909	Denilson Lima Siqueira	3309	HOMOLOGADO
473º	3770088203	Francisco David Pinheiro De Macedo	3310	HOMOLOGADO
474º	3770058141	Bruno Rodrigues De Holanda	3311	HOMOLOGADO
475º	3770117197	Francisco Josivan Andrade Silva	3312	HOMOLOGADO
476º	3770113854	Jefferson De Araújo Nascimento	3313	HOMOLOGADO
477º	3770129208	Paulo Roberto Magalhães Silva	3314	HOMOLOGADO
478º	3770005031	Tanderson Silva Fernandes	3315	HOMOLOGADO
479º	3770116927	Nelson Soares Ribeiro	3316	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
480º	3770115978	Rafael Da Silva Ferreira	3317	HOMOLOGADO
481º	3770117540	Davi Dos Santos Pereira	3318	HOMOLOGADO
482º	3770001588	Helder Gubbio Vieira De Sousa	3319	HOMOLOGADO
483º	3770092411	Jose Erivanio Dos Santos	3320	HOMOLOGADO
484º	3770099393	Antonio Raimundo De Alencar Junior	3321	HOMOLOGADO
485º	3770022115	Francisco Olivio Martins Dos Santos Júnior	3322	HOMOLOGADO
486º	3770070060	Samuel Araújo Lopes De Alencar	3323	HOMOLOGADO
487º	3770082361	Francisco Cesar De Sousa Cavalcante Filho	3324	HOMOLOGADO
488º	3770110352	Girailson Silva	3325	HOMOLOGADO
489º	3770130873	Frank Willyan Dos Santos	3326	HOMOLOGADO
490º	3770013597	Maylson Pinheiro De Lima	3327	HOMOLOGADO
491º	3770104747	Raimundo Pereira Do Nascimento Filho	3328	HOMOLOGADO
492º	3770054488	Tauan Da Silva Monteiro	3329	HOMOLOGADO
493º	3770129406	Hemerson Ruan De Carvalho Viana	3330	HOMOLOGADO
494º	3770067373	Cicero Romario Moreira Dos Santos	3331	HOMOLOGADO
495º	3770037788	Leonardo Da Silva Duarte	3332	HOMOLOGADO
496º	3770003689	Daniel Fernandes De Paulo	3333	HOMOLOGADO
497º	3770004455	Francisco Filipe Freitas Alves	3334	HOMOLOGADO
498º	3770003137	Francisco Auricelio Rodrigues Garcia Filho	3335	HOMOLOGADO
499º	3770090573	Daniel Da Costa Sousa	3336	HOMOLOGADO
500º	3770043380	Lucas Fernandes Morais Da Silva	3338	HOMOLOGADO
501º	3770044174	Jose Arlan Emidio De Sousa	3339	HOMOLOGADO
502º	3770011893	Isaac Lopes Moura	3340	HOMOLOGADO
503º	3770046313	Joellyngton Mauricio Dantas	3341	HOMOLOGADO
504º	3770047267	Diego Sa Rodrigues	3342	HOMOLOGADO
505º	3770019368	Emanuel Cavalcante Da Silva	3343	HOMOLOGADO
506º	3770109417	Rodrigo De Oliveira Monteiro	3344	HOMOLOGADO
507º	3770119102	Hudson De Brito Cavalcante	3345	HOMOLOGADO
508º	3770066590	Brayner Melo Pacheco	3346	HOMOLOGADO
509º	3770050244	Rafael Santiago Coelho	3347	HOMOLOGADO
510º	3770107927	Aurimar Chaves De Oliveira Junior	3348	HOMOLOGADO
511º	3770039450	Maxwel Monteiro Do Nascimento	3349	HOMOLOGADO
512º	3770101084	Lucas Henrique Almeida Dos Santos	3350	HOMOLOGADO
513º	3770028699	Lucas Ferreira De Lemos	3351	HOMOLOGADO
514º	3770024560	Samuel Costa De Moraes	3352	HOMOLOGADO
515º	3770001140	Felipe Sergio Melo Brandão	3353	HOMOLOGADO
516º	3770114879	Breno Vieira Lima	3354	HOMOLOGADO
517º	3770090843	Caio Felipe Galdino Veras	3355	HOMOLOGADO
518º	3770083486	Paulo Roberto Cavalcante Da Silva	3356	HOMOLOGADO
519º	3770039883	Francisco Danúbio Teixeira	3357	HOMOLOGADO
520º	3770112417	Adauto Kleyrton Dantas Lôbo	3358	HOMOLOGADO
521º	3770068350	Davi Rodrigues Pinto	3359	HOMOLOGADO
522º	3770038951	Rafael Da Costa Paes	3360	HOMOLOGADO
523º	3770104680	Benedito De Oliveira Monteiro	3361	HOMOLOGADO
524º	3770023825	Aesio De Sousa	3362	HOMOLOGADO
525º	3770019971	Antonio Igor Rangel Da Silva	3363	HOMOLOGADO
526º	3770003146	Antonio Sergio Ferreira De Oliveira Filho	3364	HOMOLOGADO
527º	3770037551	Helton Roosvelt Frota Da Fonseca	3365	HOMOLOGADO
528º	3770057124	Matheus De Sousa Gomes	3366	HOMOLOGADO
529º	3770117581	Gefferson Cavalcante Siqueira	3367	HOMOLOGADO
530º	3770128926	Nielson Fontenele Vieira	3368	HOMOLOGADO
531º	3770138321	Ilan Maiston Silva Crispim	3369	HOMOLOGADO
532º	3770118308	Jonas Andrade Fernandes	3370	HOMOLOGADO
533º	3770091265	Rodrigo Batista Barros	3372	HOMOLOGADO
534º	3770056310	Wellington Rodrigues De Lima	3373	HOMOLOGADO
535º	3770013737	Fábio Freitas Da Silva	3374	HOMOLOGADO
536º	3770087014	José Jean Araújo De Sousa	3376	HOMOLOGADO
537º	3770049785	Thiago Dias Cordeiro	3377	HOMOLOGADO
538º	3770083744	Pedro Henrique Souza Da Silva	3378	HOMOLOGADO
539º	3770136579	Jose Gleryston Da Rocha Castro	3379	HOMOLOGADO
540º	3770039395	Cássio Coelho De Sá Beviláqua	3380	HOMOLOGADO
541º	3770115723	Juliano José Da Silva	3381	HOMOLOGADO
542º	3770036164	Jose Daryl Sansão Barbosa Braz	3382	HOMOLOGADO
543º	3770011044	Philippe Adams Holanda David	3383	HOMOLOGADO
544º	3770008570	Mardonio Estevao Da Silva Cafe	3384	HOMOLOGADO
545º	3770115098	João Eduardo Magalhães De Almeida	3385	HOMOLOGADO
546º	3770091232	Jose Edierek Da Silva	3386	HOMOLOGADO
547º	3770010697	Felipe Da Silva Costa	3387	HOMOLOGADO
548º	3770080475	Raul Victor De Vasconcelos Marques Freire	3388	HOMOLOGADO
549º	3770033946	Antonio Luano Santiago Ribeiro	3389	HOMOLOGADO
550º	3770019257	Cristiano Do Nascimento Lima	3390	HOMOLOGADO
551º	3770043989	Namberty Kalyreo Geronimo Da Silva	3391	HOMOLOGADO
552º	3770111115	Adenilson Oliveira Barbosa	3392	HOMOLOGADO
553º	3770094560	Nilson Oliveira Pinto	3393	HOMOLOGADO
554º	3770103902	Luan Felipe Barroso De Paula	3394	HOMOLOGADO
555º	3770010814	Abimailton Jezrael De Sousa Francalino	3395	HOMOLOGADO
556º	3770006690	Jonathan Canuto Dos Santos	3396	HOMOLOGADO
557º	3770013345	Felipe Soares Abreu	3397	HOMOLOGADO
558º	3770066432	Samuel Farias Ricarte	3398	HOMOLOGADO
559º	3770071659	Luan Rodrigues De Sousa	3399	HOMOLOGADO
560º	3770081933	Jonas Rafael Brito Silveira	3400	HOMOLOGADO
561º	3770006432	Aderval Pereira De Barros Filho	3401	HOMOLOGADO
562º	3770013297	Saulo Batista De Oliveira	3402	HOMOLOGADO
563º	3770000455	Emanuel Mesquita De Almeida	3403	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
564º	3770030501	Claudemir Rocha De Oliveira	3404	HOMOLOGADO
565º	3770147754	Moabe Felipe Pereira De Souza	3405	HOMOLOGADO
566º	3770036185	Brunno Ricardo Pereira De Lima	3406	HOMOLOGADO
567º	3770064621	Marlon Nicácio Lemos Da Silva	3407	HOMOLOGADO
568º	3770065598	Israel Correia Sampaio	3408	HOMOLOGADO
569º	3770035399	Rafael Do Nascimento Barros	3409	HOMOLOGADO
570º	3770052897	Julio Jordan Ferreira De Oliveira Souza Gomes	3410	HOMOLOGADO
571º	3770106267	João Ismael De Oliveira Silva	3411	HOMOLOGADO
572º	3770116595	Jamison Kelvin Silva Alves	3412	HOMOLOGADO
573º	3770051117	Breno Lopes Braga	3413	HOMOLOGADO
574º	3770005687	Antonio Edson Bevenuto Gomes	3414	HOMOLOGADO
575º	3770082262	Carlos Alberto Marques Da Silva	3415	HOMOLOGADO
576º	3770064853	Fábio Hemerson Ribeiro De Oliveira	3416	HOMOLOGADO
577º	3770001955	Yathagá Ferreira Supupira	3418	HOMOLOGADO
578º	3770041024	Roberto Do Rosario Barbosa	3419	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
579º	3770078166	Marcones Rodrigues Sinfrônio	3420	HOMOLOGADO
580º	3770056027	Euclides Laurindo De Souza Neto	3422	HOMOLOGADO
581º	3770030714	Carlos Alexandre De Oliveira Da Silva	3423	HOMOLOGADO
582º	3770108509	Claudio Leandro Da Silva Junior	3424	HOMOLOGADO
583º	3770111364	Joermeson Ramalho De Sousa	3425	HOMOLOGADO
584º	3770011784	Wladerson Virginio Mota	3426	HOMOLOGADO
585º	3770015071	Edipo Coelho Gomes	3427	HOMOLOGADO
586º	3770012715	Alisson Araujo Barreira	3428	HOMOLOGADO
587º	3770015617	Tarciano Moura De Souza Junior	3429	HOMOLOGADO
588º	3770006599	Talison Pereira Masceno	3430	HOMOLOGADO
589º	3770098817	Matheus Eladio Lemos Barroso	3431	HOMOLOGADO
590º	3770124783	Irismar Barbosa Chaves Junior	3432	HOMOLOGADO
591º	3770005040	Makson Da Costa Dos Santos	3433	HOMOLOGADO
592º	3770000897	Jose Junior Augusto Viana	3436	HOMOLOGADO
593º	3770028402	Anderson Da Silva Oliveira	3437	HOMOLOGADO
594º	3770039241	Franklin Dos Santos	3438	HOMOLOGADO
595º	3770013920	Tiago Anderson Da Costa Lira Dantas	3439	HOMOLOGADO
596º	3770055209	Jose Fragoso De Santana Neto	3440	HOMOLOGADO
597º	3770072528	Anderson Barbosa Bezerra	3441	HOMOLOGADO
598º	3770062236	Lucas Kaique Gomes Cavalcanti	3442	HOMOLOGADO
599º	3770064732	Jefferson Wallson Fernandes Frutuoso	3443	HOMOLOGADO
600º	3770082178	João Gilberto Cruz De Lima	3444	HOMOLOGADO
601º	3770057428	Francisco Elias Teixeira Sousa	3445	HOMOLOGADO
602º	3770119419	Gabriel Barroso De Sales	3447	HOMOLOGADO
603º	3770040113	Fernando Pietro Sodre Da Mota	3448	HOMOLOGADO
604º	3770016850	Samuel De Oliveira Rosado	3449	HOMOLOGADO
605º	3770022653	Antonio Leite Saraiva Neto	3450	HOMOLOGADO
606º	3770022727	Francisco Andre De Oliveira Silva	3451	HOMOLOGADO
607º	3770088288	Gustavo Henrique De Albuquerque Pereira	3452	HOMOLOGADO
608º	3770112972	Ricardo Silva Nascimento	3453	HOMOLOGADO
609º	3770000424	Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira	3454	HOMOLOGADO
610º	3770055335	Ruben Lucas De Souza Rodrigues	3455	HOMOLOGADO
611º	3770019022	Eliezer Moura Filgueira	3456	HOMOLOGADO
612º	3770108197	Mathieus Jose De Oliveira	3457	HOMOLOGADO
613º	3770025227	Isaias Portela Rodrigues	3458	HOMOLOGADO
614º	3770012798	Luiz Ramon Gama Lima Júnior	3460	HOMOLOGADO
615º	3770088025	Getuliano Gleison Santos De Souza	3461	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
616º	3770065436	Galtiele Correia Sampaio	3463	HOMOLOGADO
617º	3770026921	Danilo Aldeci Pereira Da Silva	3464	HOMOLOGADO
618º	3770065911	Eric Pinheiro Oliveira	3465	HOMOLOGADO
619º	3770104912	Matheus Alesi Maciel Oliveira	3466	HOMOLOGADO
620º	3770042077	Luiz Fernando Santiago Ribeiro	3467	HOMOLOGADO
621º	3770020326	Adson Thiago Ferreira Ponte	3468	HOMOLOGADO
622º	3770024303	Higor Cesar Da Silva Garcia	3469	HOMOLOGADO
623º	3770080237	Nathanael Lopes Da Silva	3470	HOMOLOGADO
624º	3770043556	Paulo De Tarso Da Silva	3471	HOMOLOGADO
625º	3770048234	Renato Kleber Cruz Freire	3472	HOMOLOGADO
626º	3770009217	Rennan Fernandes Rodrigues	3473	HOMOLOGADO
627º	3770143901	Benicio Ferreira Da Silva	3474	HOMOLOGADO
628º	3770108531	Simão Pedro Da Silva Cardoso	3475	HOMOLOGADO
629º	3770004313	Jakson Waldeny Ferreira	3476	HOMOLOGADO
630º	3770025157	Francisco Walisson Rodrigues Da Silva	3477	HOMOLOGADO
631º	3770079734	Jose Fernandes De Brito	3478	HOMOLOGADO
632º	3770054961	Gildo Lobo De Macedo Segundo	3479	HOMOLOGADO
633º	3770013329	Edimundo Gonçalves De Moraes Neto	3480	HOMOLOGADO
634º	3770077070	Francisco Diego Barroso De Castro	3482	HOMOLOGADO
635º	3770088489	Iuri Benicio Alves	3483	HOMOLOGADO
636º	3770112043	Antonio Cesar Gaspar Azevedo	3484	HOMOLOGADO
637º	3770009399	Cicero Ewerton Alves Mendonça	3485	HOMOLOGADO
638º	3770103611	Ecleidson Marinho Matos	3486	HOMOLOGADO
639º	3770031831	Julio Cesar Araujo Silva	3487	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
640º	3770030408	Jose Wescle Lopes Figueiredo	3488	HOMOLOGADO
641º	3770085105	Moisés Batista Rolim Neto	3489	HOMOLOGADO
642º	3770019539	Douglas Braga Bezerra	3490	HOMOLOGADO
643º	3770126353	Jorge Felipe Gomes Rocha	3491	HOMOLOGADO
644º	3770117015	Max Henrique Cacimiro Gomes	3492	HOMOLOGADO
645º	3770085223	Diego Santos Da Silva	3493	HOMOLOGADO
646º	3770067412	Carlos Augusto Felisberto Da Silva	3494	HOMOLOGADO
647º	3770114577	Jezreel De Castro Soares	3495	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
648º	3770078104	Francisco Darlan Carvalho Marciano	3496	HOMOLOGADO
649º	3770092671	Leonardo Leite Honorato	3497	HOMOLOGADO
650º	3770029179	Francisco Eliade Ferreira Pinto	3499	HOMOLOGADO
651º	3770011356	Yuri Aleksander Mendes Gomes	3501	HOMOLOGADO
652º	3770017470	Thiago Bruno Brandao Bandeira	3503	HOMOLOGADO
653º	3770003907	Jeferson Silveira Soares Araujo	3504	HOMOLOGADO
654º	3770112584	Robson Sena Rego	3505	HOMOLOGADO
655º	3770121068	Paulo Roberto De Sousa Ribeiro	3506	HOMOLOGADO
656º	3770124871	Ezequiel Joao Da Silva Junior	3507	HOMOLOGADO
657º	3770035729	Francinildo Oliveira Aguiar	3509	HOMOLOGADO
658º	3770017866	Alysson Pablo Alves Da Silva	3510	HOMOLOGADO
659º	3770104991	Lucas Emanuel Araujo Cruz Ferreira	3511	HOMOLOGADO
660º	3770017340	Francisco Anery Oliveira Souza	3512	HOMOLOGADO
661º	3770099891	Luis Felipe Toledo De Gois	3513	HOMOLOGADO
662º	3770018200	Herlandson Batista Viana	3514	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
663º	3770132861	Levitemberg Da Costa Almeida Moraes	3516	HOMOLOGADO
664º	3770032046	Francisco Wesley Fernandes De Souza	3517	HOMOLOGADO
665º	3770073544	Enio De Lima Brito	3518	HOMOLOGADO
666º	3770097196	Thiago De Lima Maciel	3519	HOMOLOGADO
667º	3770048077	Jonas Dos Santos Costa	3522	HOMOLOGADO
668º	3770000397	Gabriel Neves Cabral	3524	HOMOLOGADO
669º	3770134558	Victor Rafael Henrique Dos Santos	3525	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
670º	3770041811	Melquisedeque Daniel De Oliveira	3526	HOMOLOGADO
671º	3770127129	Antonio Luiz De Souza Júnior	3527	HOMOLOGADO
672º	3770024345	Marcelo Nogueira Ramos	3528	HOMOLOGADO
673º	3770010949	Francisco Rafael Da Silva Veras	3529	HOMOLOGADO
674º	3770129115	Diego Rogério De Sousa Lima	3530	HOMOLOGADO
675º	3770064785	Johny Ramon Castro Sales	3531	HOMOLOGADO
676º	3770084445	Breno Ferreira Barbosa De Freitas	3534	HOMOLOGADO
677º	3770068051	Jorge Luis Moreira Lima	3535	HOMOLOGADO
678º	3770082100	Jonh Kendney Marques Dos Santos	3536	HOMOLOGADO
679º	3770143185	Weldjohnson Antonio Da Costa	3538	HOMOLOGADO
680º	3770124772	Rubem Tavares De Feitas Filho	3539	HOMOLOGADO
681º	3770090161	Alessandro Da Silva Sousa	3540	HOMOLOGADO
682º	3770099445	Vladimir Dos Santos Gomes	3541	HOMOLOGADO
683º	3770091147	Anderson Ricardo Flor Vieira	3542	HOMOLOGADO
684º	3770111015	Matheus Henrique Menezes Vianna De Sousa	3543	HOMOLOGADO
685º	3770014244	Lucas Medeiros De Moraes	3544	HOMOLOGADO
686º	3770132162	Almino Alves De Lima Neto	3545	HOMOLOGADO
687º	3770029453	Fabricao Neris Fernandes	3546	HOMOLOGADO
688º	3770143506	Atila Sousa E Silva	3547	HOMOLOGADO
689º	3770029589	Roberto Junior Costa Ricardo	3549	HOMOLOGADO
690º	3770104882	Miqueias Reges	3550	HOMOLOGADO
691º	3770006996	Lindemberg De Paiva Nunes	3551	HOMOLOGADO
692º	3770043832	Mario Lino Martins	3552	HOMOLOGADO
693º	3770097425	Anastacio Warney Menezes Pedrosa	3553	HOMOLOGADO
694º	3770024477	Josué Pinheiro De Sousa	3554	HOMOLOGADO
695º	3770086109	Gabriel Angelo Magalhaes De Sousa	3555	HOMOLOGADO
696º	3770056146	Thiago Francisco Dos Santos De Carvalho	3556	HOMOLOGADO
697º	3770048375	Joaquim Domingos De Sousa Neto	3557	HOMOLOGADO
698º	3770053726	Wellington Marreira Maia	3558	HOMOLOGADO
699º	3770000810	Brunes Tardelli Diógenes Pacheco	3559	HOMOLOGADO
700º	3770092369	Francisco Evanio Vital Da Silva	3560	HOMOLOGADO
701º	3770027986	Daniel Everson Quirino De Andrade	3561	HOMOLOGADO
702º	3770013782	Danilo De Oliveira Lopes Martim	3562	HOMOLOGADO
703º	3770002929	Bruno Rodrigues França	3563	HOMOLOGADO
704º	3770094858	Francisco Thiago Pontes Cardoso	3564	HOMOLOGADO
705º	3770110163	Terço De Araújo Brito	3565	HOMOLOGADO
706º	3770100186	Jose Ivan De Almeida Junior	3566	HOMOLOGADO
707º	3770071016	Breno Cássio Ribeiro De Lima	3567	HOMOLOGADO
708º	3770012234	Antonio Lucas Rodrigues Araujo	3568	HOMOLOGADO
709º	3770097625	Reginaldo Dos Santos Lima Júnior	3569	HOMOLOGADO
710º	3770069431	José Evandro Galdino Calixto	3570	HOMOLOGADO
711º	3770004827	João Paulo Goes Ribeiro	3571	HOMOLOGADO
712º	3770082289	Pedro Paulo De Jesus E Silva	3572	HOMOLOGADO
713º	3770091917	Rafael Pereira Da Silva	3573	HOMOLOGADO
714º	3770001933	Léo Felipe Lopes Da Silva	3574	HOMOLOGADO
715º	3770039452	Jorge Luiz Mendonça Leonicio	3575	HOMOLOGADO
716º	3770023668	Samuel Bezerra Da Silva	3576	HOMOLOGADO
717º	3770097177	Francisco Wellington Pereira Alves	3577	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
718º	3770122800	Antonio Fernando Da Silva Lima	3578	HOMOLOGADO
719º	3770040150	Manoel Valderlane Oliveira	3579	HOMOLOGADO
720º	3770001238	Marcos Vinicius Oliveira Da Silva	3580	HOMOLOGADO
721º	3770132099	Harold Cruz Da Silva	3581	HOMOLOGADO
722º	3770013000	Jose Paulo Henrique Da Silva Santos	3582	HOMOLOGADO
723º	3770100682	Paulo Henrique Almeida Da Silva Barbosa	3583	HOMOLOGADO
724º	3770000602	Caio Cesar Lauriano Bezerra	3584	HOMOLOGADO
725º	3770040871	João Paulo Freitas Rodrigues	3585	HOMOLOGADO
726º	3770054003	Maison Samyo Agostinho De Lima	3586	HOMOLOGADO
727º	3770036104	Jose Ricardo Pires	3587	HOMOLOGADO
728º	3770123191	Luis Carlos Alves De Oliveira Filho	3589	HOMOLOGADO
729º	3770058380	Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	3590	HOMOLOGADO
730º	3770017673	Wellington Costa Barros	3591	HOMOLOGADO
731º	3770093196	Guilherme Augusto Sousa Barbosa	3592	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
732º	3770122986	Wylkberg Alves De Souza	3593	HOMOLOGADO
733º	3770037980	Dionas Lucas Cavalcante	3594	HOMOLOGADO
734º	3770012960	Diego Antunes Da Silva	3595	HOMOLOGADO
735º	3770002613	Carlos Cristian Da Silva Alves	3596	HOMOLOGADO
736º	3770084706	Francisco Helio Araujo Da Silva Filho	3597	HOMOLOGADO
737º	3770119390	Lucas Souza Alencar	3598	HOMOLOGADO
738º	3770053498	Alyssom Bastos Alves	3599	HOMOLOGADO
739º	3770001234	Francisco Weber Sousa Mota	3600	HOMOLOGADO
740º	3770000661	Thales De Nojosa Freitas	3601	HOMOLOGADO
741º	3770009833	Neuremberg De Sousa Maia	3602	HOMOLOGADO
742º	3770075904	Romerio Soares Pinheiro	3603	HOMOLOGADO
743º	3770104281	Lucileudo Calixto Da Silva Junior	3604	HOMOLOGADO
744º	3770088021	Jhonatan Sousa Pinto	3605	HOMOLOGADO
745º	3770046495	Daniel Falcão Rocha	3606	HOMOLOGADO
746º	3770021126	Denis David Castro De Oliveira	3607	HOMOLOGADO
747º	3770081807	Jose Ailton Davi Da Silva	3608	HOMOLOGADO
748º	3770025389	Joao Aluisio Duarte Cavalcante	3609	HOMOLOGADO
749º	3770068105	Francisco Erivelton Silva De Oliveira	3610	HOMOLOGADO
750º	3770105592	Antonio Helder Maciel	3611	HOMOLOGADO
751º	3770000888	Joao Paulo Mesquita Feijao	3612	HOMOLOGADO
752º	3770101490	Matheus De Arruda Rodrigues	3613	HOMOLOGADO
753º	3770020137	Antonio Matheus Fernandes Oliveira	3614	HOMOLOGADO
754º	3770088681	Francisco Alex De Almada Gomes	3615	HOMOLOGADO
755º	3770088530	Ariel Ruan Dieb Do Nascimento Fernandes	3616	HOMOLOGADO
756º	3770031095	Luiz Carlos Costa Soares Junior	3617	HOMOLOGADO
757º	3770054315	Mario Lima De Macedo	3618	HOMOLOGADO
758º	3770115605	Roberto De Oliveira Florencio	3619	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
759º	3770058132	Leandro Rodrigues Batista	3620	HOMOLOGADO
760º	3770018296	Antonio Cleiton Pereira De Castro	3621	HOMOLOGADO
761º	3770002288	João Ribeiro Do Nascimento E Silva	3622	HOMOLOGADO
762º	3770086303	Alison Da Silva Carvalho	3623	HOMOLOGADO
763º	3770062096	Fernando Vieira Da Silva	3624	HOMOLOGADO
764º	3770022052	João Vitor Oliveira Da Silveira	3625	HOMOLOGADO
765º	3770134461	Ajoalassiliano Bezerra Da Silva	3626	HOMOLOGADO
766º	3770011365	José Vagner De Sousa Vilar	3627	HOMOLOGADO
767º	3770088947	Joao Ernandes Alcantara De Carvalho	3628	HOMOLOGADO
768º	3770010367	Antonio Lindemberg Sousa Alexandre	3629	HOMOLOGADO
769º	3770015015	Francisco Sales De Almeida Neto	3630	HOMOLOGADO
770º	3770000704	Rafael Jorge Da Rocha	3631	HOMOLOGADO
771º	3770035652	Alexsandro Machado De Albuquerque	3632	HOMOLOGADO
772º	3770011363	Reaias Leite De Sousa Oliveira	3633	HOMOLOGADO
773º	3770010657	Samuel Da Silva Ribeiro	3634	HOMOLOGADO
774º	3770007902	João Paulo Rodrigues Dos Santos Nascimento	3635	HOMOLOGADO
775º	3770008303	Erik Simião Plácido	3636	HOMOLOGADO
776º	3770092802	Cleyton Alison Vieira Da Silva	3637	HOMOLOGADO
777º	3770012925	Felipe Fialho Barbosa	3638	HOMOLOGADO
778º	3770014086	Joaquim Lira Lemos	3639	HOMOLOGADO
779º	3770125009	Carlos Eduardo Da Silva Pascoal	3640	HOMOLOGADO
780º	3770064762	Josenildo Constancio Da Silva	3641	HOMOLOGADO
781º	3770040890	João Gomes Silva	3642	HOMOLOGADO
782º	3770008266	Antonio Eriko Rodrigues Do Nascimento	3643	HOMOLOGADO
783º	3770135196	Raylan Kadio Augusto De Oliveira	3645	HOMOLOGADO
784º	3770090258	Félix Batista De Almeida Neto	3646	HOMOLOGADO
785º	3770086410	Italo Douglas Da Silva Freitas	3647	HOMOLOGADO
786º	3770036098	Francisco Cleudo Da Fonseca Almeida	3648	HOMOLOGADO
787º	3770021499	Danilo Silva Santos	3649	HOMOLOGADO
788º	3770061830	Italo Eugênio Parente Silveira	3650	HOMOLOGADO
789º	3770127895	Wênnyo Silva Freitas	3651	HOMOLOGADO
790º	3770000855	Elton Jónatas Germano Santos	3652	HOMOLOGADO
791º	3770012854	Francisco Leandro Cavalcante	3653	HOMOLOGADO
792º	3770083891	Jose Marciano Braz De Assis	3654	HOMOLOGADO
793º	3770048834	Antonio Arisson Viana De Franca	3656	HOMOLOGADO
794º	3770002986	Paulo Sergio Feitosa Arruda	3657	HOMOLOGADO
795º	3770115518	Rafael Souza Portela	3658	HOMOLOGADO
796º	3770117476	Lucas Barros Gonçalves	3660	HOMOLOGADO
797º	3770033358	Manoel Alves Da Cruz Neto	3661	HOMOLOGADO
798º	3770105124	José Morato Lima Neto	3662	HOMOLOGADO
799º	3770105389	Severino Pereira Da Silva Segundo	3664	HOMOLOGADO
800º	3770017592	João Paulo Macedo Saraiva	3665	HOMOLOGADO
801º	3770043156	Joao Paulo Da Silva Mota	3666	HOMOLOGADO
802º	3770062782	Jonas Joel Teotônio Oliveira	3667	HOMOLOGADO
803º	3770077742	Hermano Edgar De Sousa Xavier	3668	HOMOLOGADO
804º	3770053582	Mateus Henrique Santos Melo	3669	HOMOLOGADO
805º	3770005999	Antonio Carlos De Jesus Junior	3670	HOMOLOGADO
806º	3770116618	Giuliano Lopes Siqueira	3671	HOMOLOGADO
807º	3770027038	Bruno Regis Maia Damasceno	3672	HOMOLOGADO
808º	3770106792	Jose Conrado De Oliveira Neto	3673	HOMOLOGADO
809º	3770083688	John Lenon Dos Santos	3674	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
810º	3770046718	Jose Roberto Oliveira Sobrinho	3675	HOMOLOGADO
811º	3770008755	Francesco Victor Souza De Oliveira	3676	HOMOLOGADO
812º	3770007540	Allison Bruno Do Nascimento Silva	3677	HOMOLOGADO
813º	3770048651	Paulo Henrique Moreira Candido	3678	HOMOLOGADO
814º	3770009434	Hedersan Do Nascimento Batista	3679	HOMOLOGADO
815º	3770006068	Marllon Lopes Dos Santos Miranda	3680	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
816º	3770133000	Vanderson Luiz Pinheiro Alves	3681	HOMOLOGADO
817º	3770038177	Francisco Jefferson Rodrigues De Souza	3682	HOMOLOGADO
818º	3770085100	Breno Vieira Lima	3683	HOMOLOGADO
819º	3770030130	Edneudo Sales Ferreira Filho	3685	HOMOLOGADO
820º	3770005796	Elieudo Da Silva Almeida	3686	HOMOLOGADO
821º	3770085033	Alan Deivison Pereira Silva	3687	HOMOLOGADO
822º	3770021455	Leonardo De Souza Monteiro	3689	HOMOLOGADO
823º	3770113103	Jose Wilson Dos Santos	3690	HOMOLOGADO
824º	3770099425	João Wellhinton De Matos	3691	HOMOLOGADO
825º	3770119950	Antonio Wagner Brito De Aquino	3692	HOMOLOGADO
826º	3770001516	Francisco Juliano Alves De Araujo Junior	3693	HOMOLOGADO
827º	3770088541	Francisco Ramos Correia Junior	3694	HOMOLOGADO
828º	3770079214	Roberto Menezes De Carvalho Sobreira	3695	HOMOLOGADO
829º	3770051307	Roberto Willams Melo Da Silva	3696	HOMOLOGADO
830º	3770098656	Daniel Medeiros De Siqueira	3697	HOMOLOGADO
831º	3770017267	Paulo N Teles De Melo	3698	HOMOLOGADO
832º	3770113649	Saulo Carvalho Damasceno	3699	HOMOLOGADO
833º	3770074618	Raimundo Edivan De Sousa Junior	3700	HOMOLOGADO
834º	3770128071	Jaclelson Lima De Oliveira	3701	HOMOLOGADO
835º	3770039203	Felipe Alberto Gomes Da Cunha	3702	HOMOLOGADO
836º	3770101299	Joao Paulo Sandes Rodrigues	3703	HOMOLOGADO
837º	3770000060	Guilherme Sousa Vicente	3704	HOMOLOGADO
838º	3770006635	Rogério Cavalcante Da Silva Junior	3705	HOMOLOGADO
839º	3770033679	Antônio Wellington Ribeiro De Andrade	3706	HOMOLOGADO
840º	3770110274	Douglas Righi Barbosa	3707	HOMOLOGADO
841º	3770016883	Fabricao Cruz Barbosa	3708	HOMOLOGADO
842º	3770135609	Elano Costa Marques	3709	HOMOLOGADO
843º	3770117717	Arthur Augusto De Queiroz Melo	3710	HOMOLOGADO
844º	3770079393	David Silva Ferreira	3711	HOMOLOGADO
845º	3770010329	Charles Monteiro Carvalho	3713	HOMOLOGADO
846º	3770107117	Samuel Jonatas Araujo	3714	HOMOLOGADO
847º	3770049313	Francisco Anderson Rodrigues Dos Santos	3715	HOMOLOGADO
848º	3770006513	Lucas Verton Batista Ribeiro	3716	HOMOLOGADO
849º	3770089355	José Marcelo De Araujo Andrade	3717	HOMOLOGADO
850º	3770052631	Luiz Nogueira De Melo Junior	3718	HOMOLOGADO
851º	3770099134	Renan Monteiro Lima	3719	HOMOLOGADO
852º	3770098990	João Maria Paulo Borges	3720	HOMOLOGADO
853º	3770110381	Douglas Anderson Ferreira Da Silva	3721	HOMOLOGADO
854º	3770018782	Antonio Diocélio Saturnino De Freitas Júnior	3722	HOMOLOGADO
855º	3770117746	Antonio Anderson Lima	3723	HOMOLOGADO
856º	3770031622	Jemison Da Silva Pinto	3725	HOMOLOGADO
857º	3770066594	Francisco Wédney Cordeiro Da Silva	3726	HOMOLOGADO
858º	3770005370	George Silva De Carvalho	3727	HOMOLOGADO
859º	3770020614	Antonio Raiomir Da Silva De Oliveira	3728	HOMOLOGADO
860º	3770027965	Allan Diego Batista Belem	3729	HOMOLOGADO
861º	3770104116	Jó Andre de Albuquerque	3730	HOMOLOGADO
862º	3770101949	Marcos Samuel Dos Santos	3731	HOMOLOGADO
863º	3770111695	Danilo Sousa Do Nascimento	3732	HOMOLOGADO
864º	3770024276	Pedro Henrique Cavalcante Ramos	3733	HOMOLOGADO
865º	3770057700	Lucas Diniz Da Costa	3734	HOMOLOGADO
866º	3770072246	Michel Anderson Deodato De Farias	3736	HOMOLOGADO
867º	3770018162	Liebert Cabral Lacerda	3737	HOMOLOGADO
868º	3770048332	Alexandre Silva Barbosa	3738	HOMOLOGADO
869º	3770019462	Jackson Azevedo De Almeida	3739	HOMOLOGADO
870º	3770128252	Jardel Basilio De Oliveira	3740	HOMOLOGADO
871º	3770115854	Anderson Filho Matias Da Silva	3741	HOMOLOGADO
872º	3770080439	Diego Guilherme Da Silva	3742	HOMOLOGADO
873º	3770066869	Matheus Oliveira Maia	3743	HOMOLOGADO
874º	3770029845	Hudson Moreira Bezerra	3744	HOMOLOGADO
875º	3770052142	Rerison De Sousa Oliveira	3745	HOMOLOGADO
876º	3770037104	Valnei Santos Do Couto	3746	HOMOLOGADO
877º	3770039969	Francisco Valter Rodrigues Junior	3747	HOMOLOGADO
878º	3770114910	Cesar Jose De Melo Querino Junior	3748	HOMOLOGADO
879º	3770055165	Adolfo Lopes De Sousa	3749	HOMOLOGADO
880º	3770028256	Reydene Silva De Araujo	3750	HOMOLOGADO
881º	3770103021	Jose Rogys Pessoa	3751	HOMOLOGADO
882º	3770082127	Marcelo De Oliveira Marinho	3752	HOMOLOGADO
883º	3770007009	Gleudson Adamor Da Silva Reboças	3753	HOMOLOGADO
884º	3770010100	Raimundo Nonato Alves De Melo Junior	3754	HOMOLOGADO
885º	3770002501	Geison Amorim Da Costa	3755	HOMOLOGADO
886º	3770130413	Francisco Barbosa Da Costa	3756	HOMOLOGADO
887º	3770049334	José Douglas Felix Alves	3757	HOMOLOGADO
888º	3770037780	Flávio De Freitas Silva	3758	HOMOLOGADO
889º	3770008857	Jadson Silva De Oliveira	3759	HOMOLOGADO
890º	3770067143	Francisco Mateus Do Nascimento	3760	HOMOLOGADO
891º	3770136207	Júlio Carlos Rocha Freitas	3762	HOMOLOGADO
892º	3770052941	Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	3763	HOMOLOGADO
893º	3770084625	Valdeir Ueslei Matos De Oliveira	3764	HOMOLOGADO
894º	3770138819	Joao Alysson De Souza	3766	HOMOLOGADO
895º	3770093609	Samuel De Sousa Amaral	3767	HOMOLOGADO
896º	3770006282	Michael Jackson De Sousa Raulino	3768	HOMOLOGADO
897º	3770011968	Rafael De Sousa Ribeiro	3769	HOMOLOGADO
898º	3770136563	Luiz Jekson Alves	3770	HOMOLOGADO
899º	3770132144	Rodrigo Dos Santos Alves	3772	HOMOLOGADO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
900º	3770124396	Isaac Lucas Do Nascimento Azevedo	3773	HOMOLOGADO
901º	3770002596	Eduardo Vitor Feitosa Da Silva	3774	HOMOLOGADO
902º	3770095776	Albert Kennedy Costa Lira Pessoa	3775	HOMOLOGADO
903º	3770101671	Caio Bruno Norberto Alves	3777	HOMOLOGADO
904º	3770011992	Jose Hellano Andrade Fernandes	3778	HOMOLOGADO
905º	3770025744	Carlos Henrique De Oliveira Cavalcante	3779	HOMOLOGADO
906º	3770111553	Renato Alves Da Conceição	3780	HOMOLOGADO
907º	3770073851	Wagner Alves De Andrade	3781	HOMOLOGADO
908º	3770020468	Sergio Ayron Da Silva Fernandes	3782	HOMOLOGADO
909º	3770044419	Filipe De Oliveira Mendes	3783	HOMOLOGADO
910º	3770017189	Welson Gomes Da Silva	3784	HOMOLOGADO
911º	3770078860	Francisco David Marques Da Silva	3785	HOMOLOGADO
912º	3770128646	Samuel Carvalho E Silva	3786	HOMOLOGADO
913º	3770015621	Edilberto José Mendes Da Silva	3787	HOMOLOGADO
914º	3770123820	Francisco David Silva Dos Santos	3789	HOMOLOGADO
915º	3770000823	Antonio Aclecio Vieira De Souza	3791	HOMOLOGADO
916º	3770026484	Vanderson Ribeiro De Oliveira	3792	HOMOLOGADO
917º	3770032426	Edriano Rodrigues Ferreira	3794	HOMOLOGADO
918º	3770005437	John Fernandes Ferreira	3795	HOMOLOGADO
919º	3770034915	Diego Sampaio Guimarães	3796	HOMOLOGADO
920º	3770085093	Manoel Sátiro Januário Neto	3797	HOMOLOGADO
921º	3770090820	Elenilson Amaro De Lima	3798	HOMOLOGADO
922º	3770027389	Dálite Paulo Maia Pinheiro	3800	HOMOLOGADO
923º	3770003498	Francisco Olavo De Vasconcelos Martins Junior	3801	HOMOLOGADO
924º	3770119958	Allan Ravel De Araújo Guerra	3802	HOMOLOGADO
925º	3770006442	Francisco Carvalho Moreira	3803	HOMOLOGADO
926º	3770060474	Francisco Luis Cipriano Da Silva	3804	HOMOLOGADO
927º	3770036995	Roney Sousa	3805	HOMOLOGADO
928º	3770058316	Janderson Wendel Da Silva Temoteo	3806	HOMOLOGADO
929º	3770086446	Ismael Oliveira Da Silva	3807	HOMOLOGADO
930º	3770009858	Leandro Soares Da Silveira	3808	HOMOLOGADO
931º	3770087223	Gerlando Santos Daniel	3809	HOMOLOGADO
932º	3770013696	Romulo Abreu Lopes	3810	HOMOLOGADO
933º	3770090469	Jailson Costa Machado	3811	HOMOLOGADO
934º	3770001493	Jefferson Wesley Monteiro Capistrano	3813	HOMOLOGADO
935º	3770109547	Lucas Rafael De Sousa Holanda	3814	HOMOLOGADO
936º	3770004670	Phablo Rhamon Da Silva	3815	HOMOLOGADO
937º	3770075471	Ycaro Barros Muniz	3817	HOMOLOGADO
938º	3770131554	Fernando Erik Cavalcante Vieira	3818	HOMOLOGADO
939º	3770009320	Lucas Queiroz De Oliveira	3819	HOMOLOGADO
940º	3770066598	Paulo César Pedrosa Barreto Junior	3820	HOMOLOGADO
941º	3770001142	João Marcos Alves De Menezes	3821	HOMOLOGADO
942º	3770044288	Jackson Alves Bezerra	3822	HOMOLOGADO
943º	3770095355	Guilherme Ferreira Lino	3823	HOMOLOGADO
944º	3770006932	Samuel Forte De Lima	3824	HOMOLOGADO
945º	3770017155	Matheus Monteiro Dos Santos	3825	HOMOLOGADO
946º	3770007075	José Eládio Moura Júnior	3827	HOMOLOGADO
947º	3770004720	Luiz Carlos De Brito Neto	3828	HOMOLOGADO
948º	3770114540	Lucemberg Ribeiro Dos Santos	3829	HOMOLOGADO
949º	3770031580	Alessandro De Freitas Pereira	3830	HOMOLOGADO
950º	3770093169	Roniérison De Oliveira Ribeiro	3831	HOMOLOGADO
951º	3770116164	José Carlos Fernandes Gameleira	3832	HOMOLOGADO
952º	3770030236	Daniel De Sousa Rodrigues	3833	HOMOLOGADO
953º	3770034893	Wagner De Sousa	3834	HOMOLOGADO
954º	3770005175	Filipe Vital Santos	3835	HOMOLOGADO
955º	3770088205	Gabriel Carneiro Sales	3837	HOMOLOGADO
956º	3770092750	Janderson Matias Da Costa	3838	HOMOLOGADO
957º	3770047733	Ramon Macedo De Sousa	3840	HOMOLOGADO
958º	3770105610	Anibal Otávio Da Silva	3841	HOMOLOGADO
959º	3770127217	Julio Derick De Lima Sousa	3842	HOMOLOGADO
960º	3770121780	Bruno Barbado Castilho	3843	HOMOLOGADO
961º	3770045472	Sávio Oliveira Do Nascimento	3844	HOMOLOGADO
962º	3770148991	Carlos Henrique Guerreiro Rodrigues	3846	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
963º	3770000751	Renan Bruno Sá Moura	3848	HOMOLOGADO
964º	3770007741	Rafael Araujo Saraiva	3849	HOMOLOGADO
965º	3770048335	Everaldo Alves Dos Santos	3850	HOMOLOGADO
966º	3770027089	Jairo Oliveira Vieira	3851	HOMOLOGADO
967º	3770011162	Damiemison Ribeiro Duarte	3852	HOMOLOGADO
968º	3770025695	Erinaldo Ribeiro Da Silva	3853	HOMOLOGADO
969º	3770105328	Jonatas Araujo Bezerra	3854	HOMOLOGADO
970º	3770112969	Anderson Mendonça Alves	3856	HOMOLOGADO
971º	3770131165	Diego Ferreira De Freitas	3857	HOMOLOGADO
972º	3770035412	Aglalberto Silveira Santos	3858	HOMOLOGADO
973º	3770071708	Gibson Diego Do Nascimento Da Costa	3859	HOMOLOGADO
974º	3770099777	Leandro Barreto Damasceno	3860	HOMOLOGADO
975º	3770139361	Daniel De Sousa Lopes	3861	HOMOLOGADO
976º	3770120432	Raimundo Edson Moreira Silva Neto	3862	HOMOLOGADO
977º	3770011294	Rumenig Teixeira De Oliveira	3863	HOMOLOGADO
978º	3770016760	Paulo Martins De Lima Regis	3864	HOMOLOGADO
979º	3770100376	Cláusen Lopes Quintino	3866	HOMOLOGADO
980º	3770116537	Italo Cairo De Almeida De Oliveira	3867	HOMOLOGADO
981º	3770072060	Diogo Da Silva Bezerra	3868	HOMOLOGADO
982º	3770033302	Italo Valentin Leite Aquino	3869	HOMOLOGADO
983º	3770035899	Joel Vieira Pinho Junior	3870	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
984º	3770120038	Lieverson Goncalves Calmon	3871	HOMOLOGADO
985º	3770113942	Ewerton Ricardo Correia Da Silva	3873	HOMOLOGADO
986º	3770012155	Diego Sales De Oliveira	3874	HOMOLOGADO
987º	3770131555	Gabriel Wiljanderson Marreiro De Paula	3875	HOMOLOGADO
988º	3770071066	Nicolas Eimar Teixeira Catunda	3876	HOMOLOGADO
989º	3770101635	Ericle Fagner Dos Santos Silva	3877	HOMOLOGADO
990º	3770102976	Danillo Esdras Fontelles	3878	HOMOLOGADO
991º	3770014188	Rodrigo Silva De Assis	3879	HOMOLOGADO
992º	3770125762	Gildenes Rodrigues Teixeira	3880	HOMOLOGADO
993º	3770031888	Wellington Sousa Barbosa	3881	HOMOLOGADO
994º	3770129820	Igor Wallacy Ferreira Barbosa	3882	HOMOLOGADO
995º	3770098473	David Barbosa Nivaldo	3883	HOMOLOGADO
996º	3770102703	Helicelio Matias Ferreira	3884	HOMOLOGADO
997º	3770120445	Lucas Rodrigues De Azevedo	3887	HOMOLOGADO
998º	3770060165	Tiago Aragão Da Silva	3889	HOMOLOGADO
999º	3770059468	Talles Tallow Rodrigues Pereira	3890	HOMOLOGADO
1000º	3770117720	José Daniel Pereira De Lima	3891	HOMOLOGADO
1001º	3770077816	Rômulo De Matos Santiago	3892	HOMOLOGADO
1002º	3770113675	Anderson Almeida De Carvalho	3893	HOMOLOGADO
1003º	3770000467	Carlos Abraão Barbosa De Oliveira	3894	HOMOLOGADO
1004º	3770038343	Domicio Nogueira Da Silva Junior	3895	HOMOLOGADO
1005º	3770069706	Antonio Edmilson Da Silva Junior	3896	HOMOLOGADO
1006º	3770038669	Felipe Macedo Carneiro	3897	HOMOLOGADO
1007º	3770062510	Edilan Anderson Mendes Do Nascimento	3898	HOMOLOGADO
1008º	3770025390	Paulo Sergio Oliveira Barbosa Filho	3899	HOMOLOGADO
1009º	3770006254	João Alves De Melo Filho	3900	HOMOLOGADO
1010º	3770119507	Alan Pereira Ribeiro	3901	HOMOLOGADO
1011º	3770088080	Luis Washington Teixeira De Souza	3902	HOMOLOGADO
1012º	3770003415	Kelson Fontenele De Sousa	3904	HOMOLOGADO
1013º	3770036974	José Victor Rodrigues Da Costa	3905	HOMOLOGADO
1014º	3770129829	Ranniere Santos De Freitas	3906	HOMOLOGADO
1015º	3770100764	Bruno De Oliveira Barbosa	3907	HOMOLOGADO
1016º	3770107469	Hercules Dos Santos Luna	3908	HOMOLOGADO
1017º	3770095488	Elias Ferreira Da Costa Neto	3909	HOMOLOGADO
1018º	3770029439	Tauan Silva Ribeiro	3911	HOMOLOGADO
1019º	3770103727	Francisco Raymison Soares De Sousa	3912	HOMOLOGADO
1020º	3770126602	Jose Evanderson De Oliveira Da Silva	3914	HOMOLOGADO
1021º	3770105478	Josenildo De Sousa Lima	3915	HOMOLOGADO
1022º	3770122341	Isaac De Oliveira	3916	HOMOLOGADO
1023º	3770018137	Gilberto Fernandes Da Silva	3917	HOMOLOGADO
1024º	3770091400	Antonio Luiz Pereira Junior	3919	HOMOLOGADO
1025º	3770078357	Italo Santana Dos Santos	3920	HOMOLOGADO
1026º	3770129282	Gedilson Pereira Dos Santos	3921	HOMOLOGADO
1027º	3770033793	Genisson Dos Santos Pinto	3922	HOMOLOGADO
1028º	3770058967	Francisco Lucas Oliveira Da Silva	3923	HOMOLOGADO
1029º	3770124615	Antonio Nathanael Gomes Castelo	3924	HOMOLOGADO
1030º	3770118786	Jesus Gabriel Oliveira Araujo	3925	HOMOLOGADO
1031º	3770133619	José Rafael Nunes De Mello	3927	HOMOLOGADO
1032º	3770124097	Deibysson Uchôa Barroso Bizerra	3928	HOMOLOGADO
1033º	3770089246	José Henrique Silva Da Costa	3930	HOMOLOGADO
1034º	3770073097	Yago Luiz Sousa Santos	3931	HOMOLOGADO
1035º	3770129830	André Luiz Da Costa Melo	3932	HOMOLOGADO
1036º	3770053728	Matheus Portela Da Nóbrega	3934	HOMOLOGADO
1037º	3770047746	Edinaécio Castelo Branco Lima	3935	HOMOLOGADO
1038º	3770089724	Leonardo Dos Santos Lima	3936	HOMOLOGADO
1039º	3770026679	João Alberto Lima De Freitas	3937	HOMOLOGADO
1040º	3770101890	Roni Anderson Bezerra Da Silva	3938	HOMOLOGADO
1041º	3770023085	Kaique Henrique Rocha Alcantara	3939	HOMOLOGADO
1042º	3770027113	Israel Lucas Nunes Isaías	3940	HOMOLOGADO
1043º	3770038351	Magno Da Conceição Rodrigues	3941	HOMOLOGADO
1044º	3770018185	Leonardo Laurindo Da Silva	3942	HOMOLOGADO
1045º	3770066603	Jameson Dos Santos Pereira	3943	HOMOLOGADO
1046º	3770121185	Bruno Agapito Saraiva	3944	HOMOLOGADO
1047º	3770102462	Amisterdan Da Silva Feitosa	3945	HOMOLOGADO
1048º	3770072983	Felippe Endson Diogenes Guedes Nogueira	3946	HOMOLOGADO
1049º	3770083900	Lucas Emanuel De Medeiros Maciel	3947	HOMOLOGADO
1050º	3770066310	Allan Klayton Oliveira Do Nascimento	3949	HOMOLOGADO
1051º	3770046315	Wellerson Pires De Oliveira	3950	HOMOLOGADO
1052º	3770133954	Jose Gondavo Melo Lima Neto	3952	HOMOLOGADO
1053º	3770052584	Francisco Marcelo Muniz Mendes	3953	HOMOLOGADO
1054º	3770144718	João Manuel Noronha Freire	3954	HOMOLOGADO
1055º	3770106259	Wersleyk Queiroz Da Silva	3955	HOMOLOGADO
1056º	3770148085	Halyson Linhares De Sousa	3958	HOMOLOGADO
1057º	3770121178	Jose Erisvaldo Silva De Lima	3959	HOMOLOGADO
1058º	3770109473	Francisco Jonathan Marques Teixeira	3960	HOMOLOGADO
1059º	3770067264	Khalil Gibram Ferreira Farias	3961	HOMOLOGADO
1060º	3770102518	Lázaro Lucena Gomes Rolim	3962	HOMOLOGADO
1061º	3770002774	Wemerson Da Silva Ribeiro	3963	HOMOLOGADO
1062º	3770101056	Anderson Weverton De Lima Nunes	3964	HOMOLOGADO
1063º	3770000668	Ranio Gleison Alves De Araujo	3965	HOMOLOGADO
1064º	3770004396	Francier Sampaio De Freitas	3966	HOMOLOGADO
1065º	3770038898	Lucas Cruz Dos Santos	3967	HOMOLOGADO
1066º	3770010846	Jose Carlos Lourenço Das Chagas	3968	HOMOLOGADO
1067º	3770114851	Enos Pereira Bezerra	3969	HOMOLOGADO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1068º	3770025145	Francisco Matheus Da Silva Angelino	3970	HOMOLOGADO
1069º	3770010000	Felipe Garcia Dias	3971	HOMOLOGADO
1070º	3770114039	Francisco Mario Erven Eufrazio Da Silva	3972	HOMOLOGADO
1071º	3770077272	Leandro Nogueira Leal De Holanda Pinheiro	3973	HOMOLOGADO
1072º	3770118072	Maurício Ferreira Gomes	3974	HOMOLOGADO
1073º	3770014881	Marcus Vinicius Gonçalves Costa	3975	HOMOLOGADO
1074º	3770057525	Alison Gomes Bulhões	3976	HOMOLOGADO
1075º	3770091419	Lucas Xavier Magalhães	3977	HOMOLOGADO
1076º	3770027596	Emanuel Graziano Lucas Dos Santos	3978	HOMOLOGADO
1077º	3770026487	Mikael Oliveira Pinheiro Rodrigues	3979	HOMOLOGADO
1078º	3770029683	Frank Wendel De Sousa Soares	3980	HOMOLOGADO
1079º	3770011631	Alan Costa Gomes Barbosa	3982	HOMOLOGADO
1080º	3770086006	Gilberto Bezerra Da Silva Lino	3983	HOMOLOGADO
1081º	3770136500	Alércio Jônatan Da Silva Lima	3984	HOMOLOGADO
1082º	3770122558	Aguinaldo Braz Matias Lira	3985	HOMOLOGADO
1083º	3770033399	Geremias Carneiro De Sousa	3986	HOMOLOGADO
1084º	3770128032	David Ronaldo Oliveira Da Silva	3987	HOMOLOGADO
1085º	3770007610	Ciro Coutinho De Assis	3988	HOMOLOGADO
1086º	3770029094	Jefferson Rodrigues Andre	3990	HOMOLOGADO
1087º	3770122155	Antonio Islandio Matos Costa	3992	HOMOLOGADO
1088º	3770067601	Victor Hugo Lima Dos Santos	3993	HOMOLOGADO
1089º	3770089388	Davidson Menezes Do Nascimento	3994	HOMOLOGADO
1090º	3770053139	Gustavo Liandro Alencar	3995	HOMOLOGADO
1091º	3770110984	Pedro Felipe De Souza Penha	3996	HOMOLOGADO
1092º	3770028894	Ermeson Juca De Araujo	3997	HOMOLOGADO
1093º	3770132453	Bruno Alves Da Silva	3998	HOMOLOGADO
1094º	3770011907	Cicero Luan Avelino Da Sousa	4000	HOMOLOGADO
1095º	3770042118	Wandersson Brito Lima	4001	HOMOLOGADO
1096º	3770080717	Danrley Reinaldo Da Silva	4002	HOMOLOGADO
1097º	3770119530	Marciano Teles Barbosa	4003	HOMOLOGADO
1098º	3770114770	Delano Alves Pinheiro Araujo	4004	HOMOLOGADO
1099º	3770000608	Francisco Nilson Candido Da Silva Filho	4005	HOMOLOGADO
1100º	3770117827	Jorge Herick Alves	4006	HOMOLOGADO
1101º	3770095339	Fernando Bezerra Da Silva	4007	HOMOLOGADO
1102º	3770004867	Daniel Lima Teixeira	4008	HOMOLOGADO
1103º	3770027746	Getulio Bernardo Maia	4009	HOMOLOGADO
1104º	3770027558	William Robson Aguiar Ribeiro Rodrigues	4010	HOMOLOGADO
1105º	3770127834	Jose Hillo De Melo Siqueira	4011	HOMOLOGADO
1106º	3770019593	Jose Wellinsom Silva Raulino	4012	HOMOLOGADO
1107º	3770108448	Francisco Edivaldo Da Silva Lima Filho	4013	HOMOLOGADO
1108º	3770012448	José Airton Soares De Castro Filho	4014	HOMOLOGADO
1109º	3770088849	Francisco Alef Menezes Santos	4015	HOMOLOGADO
1110º	3770009960	Iranildo Ramos De Araujo	4017	HOMOLOGADO
1111º	3770016002	Francisco Alexandre Bezerra	4018	HOMOLOGADO
1112º	3770036667	Antonio Leandro Carvalho	4019	HOMOLOGADO
1113º	3770094185	Francisco Deyve Gomes Bezerra	4021	HOMOLOGADO
1114º	3770090329	Raimundo Félix De Sousa Júnior	4022	HOMOLOGADO
1115º	3770006865	Wanderley Washington Bezerra Da Silva	4023	HOMOLOGADO
1116º	3770062535	Raimundo Da Silva Braga	4024	HOMOLOGADO
1117º	3770017988	Felipe Henrique Da Silva Santos	4025	HOMOLOGADO
1118º	3770005853	Paulo Eduardo Rodrigues Martins	4026	HOMOLOGADO
1119º	3770005151	Francisco Lucas Da Silva Fernandes	4027	HOMOLOGADO
1120º	3770105396	Cicero Carlos Rocha Da Silva	4028	HOMOLOGADO
1121º	3770009750	Francisco Ramon De Souza Silva	4029	HOMOLOGADO
1122º	3770070945	Francisco Edson De Oliveira Almeida	4030	HOMOLOGADO
1123º	3770092556	Carlos Antonio Ribeiro Simião	4031	HOMOLOGADO
1124º	3770011928	Francisco Andre Da Silva Cruz	4032	HOMOLOGADO
1125º	3770027887	Lucas Rafael Santos Do Nascimento	4033	HOMOLOGADO
1126º	3770037402	Iranildo Ribeiro Dos Santos	4034	HOMOLOGADO
1127º	3770044697	Antonio Cavalcanti De Melo Azedo Neto	4035	HOMOLOGADO
1128º	3770069686	Rodrigo Fabio De Araujo Jansen	4036	HOMOLOGADO
1129º	3770145077	Felipe Simplicio Da Silva	4038	HOMOLOGADO
1130º	3770079009	Francisco Ivamildo Brigido De Sousa	4039	HOMOLOGADO
1131º	3770012810	Gleyson De Oliveira Juca	4040	HOMOLOGADO
1132º	3770035837	Pedro Henrique Dos Santos Siqueira	4041	HOMOLOGADO
1133º	3770079300	Iearo Klingner Uchôa De Souza	4042	HOMOLOGADO
1134º	3770003213	Elon Italo Simões Alexandre	4043	HOMOLOGADO
1135º	3770040287	Jose Welton Pereira Batista	4044	HOMOLOGADO
1136º	3770017170	Mauro Rubens Alves De Sousa	4045	HOMOLOGADO
1137º	3770126534	Joao De Souza Bandeira Neto	4046	HOMOLOGADO
1138º	3770020670	Alexsandro Dias Da Rocha	4047	HOMOLOGADO
1139º	3770074063	Raimundo Edinho Silva Araujo	4048	HOMOLOGADO
1140º	3770012540	Phillipe Ramon Sales Félix	4049	HOMOLOGADO
1141º	3770009517	Dhielky Amaral Da Silva	4050	HOMOLOGADO
1142º	3770074233	José Filho Nobre Ferreira	4052	HOMOLOGADO
1143º	3770133338	Willie Jonathan Figueiredo De Oliveira	4053	HOMOLOGADO
1144º	3770084814	Marcelo Henrique Barboza Leite	4054	HOMOLOGADO
1145º	3770104660	Caio Lucas Martins Nobre	4055	HOMOLOGADO
1146º	3770057491	Mateus De Sousa Rocha Dos Santos	4056	HOMOLOGADO
1147º	3770119336	José Gerardo Neves Rios Neto	4057	HOMOLOGADO
1148º	3770015984	Antonio Gilmar Chaves Aragão Junior	4058	HOMOLOGADO
1149º	3770119483	Anderson Darlan Dos Santos E Sá	4059	HOMOLOGADO
1150º	3770091752	Francisco Josseli De Moura	4060	HOMOLOGADO
1151º	3770014781	Felipe Da Conceicao Alves	4061	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1152º	3770016972	Cicero Augusto Teixeira Silva	4062	HOMOLOGADO
1153º	3770023265	Railander Benicio Ferreira	4063	HOMOLOGADO
1154º	3770006124	Marcelo Nogueira Sousa	4064	HOMOLOGADO
1155º	3770049175	Alex De Freitas Bezerra	4065	HOMOLOGADO
1156º	3770105244	Jefferson Matias Sampaio	4066	HOMOLOGADO
1157º	3770038024	Genivaldo Rodrigues Da Silva Júnior	4067	HOMOLOGADO
1158º	3770089164	Rodrigo Moura Santos	4068	HOMOLOGADO
1159º	3770084612	José Otávio De Lima Simão	4070	HOMOLOGADO
1160º	3770103813	Natanael De Oliveira Silva	4071	HOMOLOGADO
1161º	3770032059	Rodrigo Silva Souza	4073	HOMOLOGADO
1162º	3770108337	Hygor Ranniery Araujo De Oliveira	4074	HOMOLOGADO
1163º	3770069823	Adriano De Sousa Soares	4076	HOMOLOGADO
1164º	3770085483	Kelvin De Oliveira Siqueira	4077	HOMOLOGADO
1165º	3770001312	Jadson De Lima Ferreira	4078	HOMOLOGADO
1166º	3770075985	Welington Santos De Freitas	4079	HOMOLOGADO
1167º	3770069627	Fabiano Magalhães Da Silva	4080	HOMOLOGADO
1168º	3770141240	Jefferson Lima Lócio Da Silva	4081	HOMOLOGADO
1169º	3770011853	Ivanilson Pinto Cristino	4082	HOMOLOGADO
1170º	3770081267	Bezaleel Cavalcante Matos	4083	HOMOLOGADO
1171º	3770024467	Makson Teixeira Chagas	4084	HOMOLOGADO
1172º	3770053293	Paulo Fernando Gouveia Filho	4085	HOMOLOGADO
1173º	3770001032	Jesiel De Souza Freitas	4086	HOMOLOGADO
1174º	3770052197	Tiago Almeida Da Silva	4088	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1175º	3770018563	Mateus Marques De Sousa	4090	HOMOLOGADO
1176º	3770000021	Bruno Vieira Da Silva	4091	HOMOLOGADO
1177º	3770105092	Cicero André Ribeiro Felinto	4092	HOMOLOGADO
1178º	3770068393	Eumário Do Nascimento Dias	4093	HOMOLOGADO
1179º	3770027722	Mateus Gomes Da Silva	4094	HOMOLOGADO
1180º	3770132635	André Cláudio De Araújo Ferreira	4095	HOMOLOGADO
1181º	3770000545	Daniel Silva De Sousa	4096	HOMOLOGADO
1182º	3770117451	Alexsandro Barbosa Matias	4097	HOMOLOGADO
1183º	3770038207	Francisco Marcondes Bezerra De Almeida Filho	4098	HOMOLOGADO
1184º	3770088925	Allan Bastos De Matos Campelo	4099	HOMOLOGADO
1185º	3770032234	Adreilson Silva De Sousa	4100	HOMOLOGADO
1186º	3770112301	Antonio Paulo Da Silva	4101	HOMOLOGADO
1187º	3770055571	Paulo Lúbio Pinheiro Junior	4102	HOMOLOGADO
1188º	3770006321	Leandro Da Silva Nascimento	4103	HOMOLOGADO
1189º	3770064619	Daniel Maia Da Silva	4104	HOMOLOGADO
1190º	3770004411	Jose Alan Pereira De Souza	4105	HOMOLOGADO
1191º	3770093370	Francisco Gil Pereira Rodrigues	4106	HOMOLOGADO
1192º	3770100174	Daniel Nogueira Almeida	4107	HOMOLOGADO
1193º	3770038879	João Paulo Ferreira Dos Santos	4108	HOMOLOGADO
1194º	3770078719	Daniel Ferreira Felix	4109	HOMOLOGADO
1195º	3770125059	Rodrigo Belo Ferreira Furtado	4110	HOMOLOGADO
1196º	3770039088	Francisco Diego Teixeira Agostinho	4111	HOMOLOGADO
1197º	3770123242	Carlos Airtton Silveira Da Silva	4112	HOMOLOGADO
1198º	3770072689	Fabio William Silvestre	4113	HOMOLOGADO
1199º	3770004070	Manuel Rufino Neto Leite	4114	HOMOLOGADO
1200º	3770036458	Adriano Do Nascimento Fernandes	4115	HOMOLOGADO
1201º	3770032412	Jefferson Cavalcante Pessoa	4116	HOMOLOGADO
1202º	3770028950	Alonso Nobre De Matos	4117	HOMOLOGADO
1203º	3770109085	Wildson Marcus Brasileiro Da Silva Martins	4118	HOMOLOGADO
1204º	3770021565	Jeymison Oliveira Nunes	4120	HOMOLOGADO
1205º	3770004094	Isaias Da Silva Soares	4121	HOMOLOGADO
1206º	3770050353	Luiz Ricardo Bezerra Nunes	4122	HOMOLOGADO
1207º	3770136442	Jose Dantas Junior	4123	HOMOLOGADO
1208º	3770081724	Ronaldo Pereira Da Silva	4124	HOMOLOGADO
1209º	3770015082	Francisco Vagner Moura	4125	HOMOLOGADO
1210º	3770077293	Ruan Da Silva Moura	4127	HOMOLOGADO
1211º	3770031166	Rael De Sousa Gomes	4128	HOMOLOGADO
1212º	3770115746	William Barros Bezerra	4129	HOMOLOGADO
1213º	3770125027	Robson Viana Nogueira	4130	HOMOLOGADO
1214º	3770001704	Mateus Lopes Da Silva	4131	HOMOLOGADO
1215º	3770025163	Lucas Acário Siebra	4132	HOMOLOGADO
1216º	3770000305	Eliceu Sousa Costa	4133	HOMOLOGADO
1217º	3770026530	Leandro Cardoso De Sousa	4134	HOMOLOGADO
1218º	3770005045	Helder Viana Marinho De Oliveira Júnior	4135	HOMOLOGADO
1219º	3770071637	Aldecy Jose Dos Reis Junior	4136	HOMOLOGADO
1220º	3770061668	Eliton Nogueira Bernardino Neto	4137	HOMOLOGADO
1221º	3770035423	Fernando Da Silva Caminha	4138	HOMOLOGADO
1222º	3770108510	Francisco Edvan Bezerra De Moraes	4139	HOMOLOGADO
1223º	3770114943	Joelcio De Oliveira Silva	4140	HOMOLOGADO
1224º	3770102748	Lucas Saraiva De Freitas	4141	HOMOLOGADO
1225º	3770090369	Juciclebson Italo Souza Do Nascimento	4142	HOMOLOGADO
1226º	3770133620	Alex Santos Couto	4143	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1227º	3770001028	Francisco Walisson Lopes Da Silva	4145	HOMOLOGADO
1228º	3770089497	Ademar Severino Duarte	4146	HOMOLOGADO
1229º	3770057018	Paulo Cesar Ribeiro Alves	4147	HOMOLOGADO
1230º	3770046753	Erivelton Mendonça Monteiro	4148	HOMOLOGADO
1231º	3770062200	Francisco Adriano Da Silva Capistrano	4149	HOMOLOGADO
1232º	3770088904	Ayslan Santos Da Silva	4150	HOMOLOGADO
1233º	3770015537	Allyson Bruno Liarth Valentim	4151	HOMOLOGADO
1234º	3770056562	Antonio Italo Alves Lima	4152	HOMOLOGADO
1235º	3770038731	Paulo Henrique De Lima Silva	4153	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1236º	3770019580	Yuri Claudio Silva Ferreira	4155	HOMOLOGADO
1237º	3770101290	Leonardo Lima Pereira	4156	HOMOLOGADO
1238º	3770062916	Renan Da Silva Santos	4157	HOMOLOGADO
1239º	3770034910	Édipo Barroso Dos Santos	4158	HOMOLOGADO
1240º	3770005868	Leonardo Senna Bomfim	4159	HOMOLOGADO
1241º	3770031290	Welder Cardoso Do Nascimento	4160	HOMOLOGADO
1242º	3770040393	Vagner José Araujo Benicio Junior	4161	HOMOLOGADO
1243º	3770010563	Alex De Souza Moreira	4162	HOMOLOGADO
1244º	3770100517	Otoniel Bezerra De Oliveira Filho	4163	HOMOLOGADO
1245º	3770034822	Davi Candido de Alencar	4164	HOMOLOGADO
1246º	3770011448	Heriksson Richard Da Silva Barreto	4165	HOMOLOGADO
1247º	3770057331	Ireudo Mazio Oliveira De Almeida	4166	HOMOLOGADO
1248º	3770025021	Luiz Phillipe Martins	4167	HOMOLOGADO
1249º	3770109312	Lucas Lima Guedes	4168	HOMOLOGADO
1250º	3770058860	Thyago Augusto Carlos Da Costa	4169	HOMOLOGADO
1251º	3770133572	Raphael Perecles Oliveira De Castro	4170	HOMOLOGADO
1252º	3770110255	Roberth Rocha De Lima	4171	HOMOLOGADO
1253º	3770013723	Wilson Luiz Dias	4172	HOMOLOGADO
1254º	3770023275	Guilherme Dias Bastos	4173	HOMOLOGADO
1255º	3770080231	Francisco Alves De Oliveira Junior	4174	HOMOLOGADO
1256º	3770018170	Jordan Alexandrino Dos Santos	4176	HOMOLOGADO
1257º	3770100967	Caio Victor Ponte Do Nascimento	4177	HOMOLOGADO
1258º	3770091759	Jose Felipe Moraes De Oliveira	4180	HOMOLOGADO
1259º	3770038551	Francisco Bruno Silva De Vasconcelos	4181	HOMOLOGADO
1260º	3770063260	Francisco Sérgio Araujo Barbosa	4182	HOMOLOGADO
1261º	3770037700	Francisco Felipe Da Costa Cassiano	4183	HOMOLOGADO
1262º	3770006285	Fábio Alves Araújo Da Silva	4184	HOMOLOGADO
1263º	3770010817	Antonio Felipe Da Silva Marques	4185	HOMOLOGADO
1264º	3770107295	Ibsen Camerino Furtado Caldas	4187	HOMOLOGADO
1265º	3770020037	Everton Barbosa Tavares	4188	HOMOLOGADO
1266º	3770005053	Orlandson Assunção Da Silva	4189	HOMOLOGADO
1267º	3770062148	Jose Wedson Santana Andrade	4190	HOMOLOGADO
1268º	3770035149	Cosmo Henrique Rodrigues Freitas	4191	HOMOLOGADO
1269º	3770109180	Jonatas Francisco Rodrigues Bastos	4192	HOMOLOGADO
1270º	3770011179	Israel De Matos Vieira	4193	HOMOLOGADO
1271º	3770036814	Natanael Guedes De Lima	4194	HOMOLOGADO
1272º	3770015198	Roberto Jose De Almeida Galvao Filho	4196	HOMOLOGADO
1273º	3770115878	Michael Diego Pinheiro Nogueira	4197	HOMOLOGADO
1274º	3770036024	Francisco Benedito Fernandes Júnior	4198	HOMOLOGADO
1275º	3770111529	Jackson Fernandes Leal	4199	HOMOLOGADO
1276º	3770048318	Francisco Vladimir Sousa Pereira	4200	HOMOLOGADO
1277º	3770040241	Jocasto De Sousa Gomes	4201	HOMOLOGADO
1278º	3770062981	Cristiano Ursulino De Jesus	4203	HOMOLOGADO
1279º	3770134798	José Erlândio Pereira Da Silva	4204	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1280º	3770009723	Douglas De Lima Menezes	4206	HOMOLOGADO
1281º	3770033756	Joao Antonio Miguel Da Silva	4207	HOMOLOGADO
1282º	3770055637	Marx Richard De Lima Salustino	4208	HOMOLOGADO
1283º	3770010269	Jocelio Jose Mota Silva	4210	HOMOLOGADO
1284º	3770130758	Eybson Wagner Dieb Queiroz	4211	HOMOLOGADO
1285º	3770032984	Natanael Almeida Miranda Dos Anjos	4212	HOMOLOGADO
1286º	3770043735	Tertuliano Silva Santana	4214	HOMOLOGADO
1287º	3770088677	Eduardo Florêncio Da Silva	4215	HOMOLOGADO
1288º	3770106315	Myelson Rodrigues Da Silva	4218	HOMOLOGADO
1289º	3770019543	José Igor Filintro Ribeiro	4219	HOMOLOGADO
1290º	3770114385	Joamerson Batista Ramos	4220	HOMOLOGADO
1291º	3770141738	Cristiano De Jesus De Almeida Quintela	4221	HOMOLOGADO
1292º	3770006101	Ney Lázaro Costa	4222	HOMOLOGADO
1293º	3770065838	Igor Pereira Costa	4223	HOMOLOGADO
1294º	3770070236	Antonio Jair Lima De Melo	4224	HOMOLOGADO
1295º	3770044984	José Henrique De Moura Ferreira	4226	HOMOLOGADO
1296º	3770015520	Hiago Cavalcante Rufino	4227	HOMOLOGADO
1297º	3770122816	Maycon Douglas Araujo Da Costa	4229	HOMOLOGADO
1298º	3770008466	Luiz Fernando De Souza Tavares	4230	HOMOLOGADO
1299º	3770027930	Aryell Mario Souza	4231	HOMOLOGADO
1300º	3770140115	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	4232	HOMOLOGADO
1301º	3770002381	José Carlos De Sousa Almeida	4233	HOMOLOGADO
1302º	3770074666	Michael Alessandro Carneiro Do Nascimento	4234	HOMOLOGADO
1303º	3770024436	Vitor Moreira Leite	4235	HOMOLOGADO
1304º	3770103039	Samuel Lima Silva	4236	HOMOLOGADO
1305º	3770026796	Jefferson Patricio De Oliveira	4238	HOMOLOGADO
1306º	3770002530	Tyrone Talles Faustino	4239	HOMOLOGADO
1307º	3770080751	Edgleberon Henderson Borges Dos Santos	4240	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1308º	3770110370	Antonio Bruno Batista Carioca	4241	HOMOLOGADO
1309º	3770087147	Jose Caio Da Silva Xavier	4242	HOMOLOGADO
1310º	3770118337	Josivan Freire Da Mota	4243	HOMOLOGADO
1311º	3770106927	Ronaldo De Oliveira Da Silva	4244	HOMOLOGADO
1312º	3770068555	Antonio Airton Ferreira De Oliveira Filho	4245	HOMOLOGADO
1313º	3770024344	Sebastião Soares Dantas	4247	HOMOLOGADO
1314º	3770016364	Felipe Pinto De Mesquita Angelim	4248	HOMOLOGADO
1315º	3770078127	Cayo Victor Lima Barbosa	4249	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1316º	3770041156	Israel Castro Lima	4250	HOMOLOGADO
1317º	3770078568	Francisco Wesley Da Silva Fraga	4251	HOMOLOGADO
1318º	3770011918	Jardel Macedo Da Silva	4252	HOMOLOGADO
1319º	3770044404	Pedro Felipe Costa Do Vale	4253	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1320º	3770120747	Josean Francisco Do Nascimento Ramos	4255	HOMOLOGADO
1321º	3770010496	Petrus Petropoulos Da Silva	4256	HOMOLOGADO
1322º	3770070299	Teodóro Sousa Sá	4257	HOMOLOGADO
1323º	3770063727	Diego Virgínio Da Penha	4258	HOMOLOGADO
1324º	3770030672	Wertson Jorge Gomes	4259	HOMOLOGADO
1325º	3770100056	Cícero Pessoa Andrade	4260	HOMOLOGADO
1326º	3770095458	Jackson Lacerda Silva	4261	HOMOLOGADO
1327º	3770097227	Manoel Leonardo Lima Moita	4262	HOMOLOGADO
1328º	3770061998	Janderson Wesley Sousa Costa	4263	HOMOLOGADO
1329º	3770055276	Guilherme De Souza Lima	4264	HOMOLOGADO
1330º	3770057935	Antonio Anderson Araujo Silva	4266	HOMOLOGADO

(1) não portador de carteira nacional de habilitação classificada, no mínimo, na categoria “B”, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará.

1.1.2 FEMININO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1331º	3770080229	Priscila Juliana Soares Cavalcante	149	HOMOLOGADO
1332º	3770128484	Monica Ravenna Noronha Da Silva	150	HOMOLOGADO
1333º	3770109305	Natasha Capistrano Oliveira	151	HOMOLOGADO
1334º	3770051985	Hellayne Ferreira Mendes	152	HOMOLOGADO
1335º	3770126192	Ana Flávia Rodrigues De Albuquerque	153	HOMOLOGADO
1336º	3770035134	Mariana Claudia Martins De Oliveira	154	HOMOLOGADO
1337º	3770138660	Rinna Maria Arruda Rodrigues Dos Santos	156	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1338º	3770046476	Amanda Costa Felício	157	HOMOLOGADO
1339º	3770001783	Magna Câmara Benício	159	HOMOLOGADO
1340º	3770036331	Jéssica Maia Da Silva	160	HOMOLOGADO
1341º	3770114659	Lanna Ágatta Trévia Monte Fialho Campelo	161	HOMOLOGADO
1342º	3770062593	Francisca Maiara De Pontes Santos	162	HOMOLOGADO
1343º	3770109015	Rafaela Tainara Gomes Da Silva	163	HOMOLOGADO
1344º	3770096315	Eveline Fernandes Vaz De Araujo	164	HOMOLOGADO
1345º	3770003571	Chrislainy Viana Dutra	165	HOMOLOGADO
1346º	3770002719	Blenda Machado Carvalho	166	HOMOLOGADO
1347º	3770041053	Tais De Sousa Lourenço	167	HOMOLOGADO
1348º	3770028814	Ana Luiza Ferreira Barbosa	168	HOMOLOGADO
1349º	3770040115	Antonia Horquideia Costa	169	HOMOLOGADO
1350º	3770091366	Ana Greice Da Silva Coelho	170	HOMOLOGADO
1351º	3770014493	Karine Rodrigues Rufino	171	HOMOLOGADO
1352º	3770042222	Mônica Jessyca Rodrigues Amarante	173	HOMOLOGADO
1353º	3770029677	Amanda Loureiro Menezes	175	HOMOLOGADO
1354º	3770009716	Carina Magalhaes De Sousa	176	HOMOLOGADO
1355º	3770113799	Eline Campos Bastos	177	HOMOLOGADO
1356º	3770007628	Amanda Henrique Barbosa	178	HOMOLOGADO
1357º	3770009602	Naiana Roberta Araujo Da Silva	179	HOMOLOGADO
1358º	3770081721	Antonia Luzirene Freitas De Matos	180	HOMOLOGADO
1359º	3770056429	Luana Mendes Monteiro	181	HOMOLOGADO
1360º	3770033914	Ana Carla Batista Do Nascimento	184	HOMOLOGADO
1361º	3770023656	Francisca Jordânia Pinto Do Nascimento	185	HOMOLOGADO
1362º	3770028637	Eduarda Ingrid De Sousa Amancio	187	HOMOLOGADO
1363º	3770123884	Larissa Dias Sousa	188	HOMOLOGADO
1364º	3770000222	Marisa Moreira Da Silva	189	HOMOLOGADO
1365º	3770037966	Lorena Marissa De Sousa Gomes	190	HOMOLOGADO
1366º	3770009539	Aryane Araújo De Carvalho	192	HOMOLOGADO
1367º	3770110517	Cynara De Jesus Araujo Nogueira	193	HOMOLOGADO
1368º	3770066544	Jessica Barros Peixoto	194	HOMOLOGADO
1369º	3770015479	Rebeca Maria Lima De Medeiros	195	HOMOLOGADO
1370º	3770086223	Raylana Raquel Vitorino Rodrigues	196	HOMOLOGADO
1371º	3770135722	Marta Mirtes Andrade Nunes	198	HOMOLOGADO
1372º	3770106408	Glauca Da Costa Miguel	199	HOMOLOGADO
1373º	3770038089	Wanessa De Souza Sampaio	200	HOMOLOGADO
1374º	3770136237	Ayanna Monique Da Silva Alves	201	HOMOLOGADO
1375º	3770096515	Marcia Benício Oliveira Buriti	202	HOMOLOGADO
1376º	3770046721	Rita De Cassia Honorio Da Silva	203	HOMOLOGADO
1377º	3770117654	Aline De Sousa Lima	204	HOMOLOGADO
1378º	3770044956	Miriane Andrade De Moraes Ribeiro	206	HOMOLOGADO
1379º	3770088667	Juliana Chaves Felizola	207	HOMOLOGADO
1380º	3770005108	Vivyanne Greyce Lourenço Marques Almeida	208	HOMOLOGADO
1381º	3770049893	Nayane Maia Rodrigues	209	HOMOLOGADO
1382º	3770085488	Laiza Mirella De Souza Nery	210	HOMOLOGADO
1383º	3770021839	Anália Mizaely De Medeiros Azevedo	211	HOMOLOGADO
1384º	3770066185	Maria Leosnanda Da Silva Guerra	212	HOMOLOGADO
1385º	3770029821	Vanessa Guerreiro De Holanda	213	HOMOLOGADO
1386º	3770018120	Luziane Pereira Da Silva Pinto	214	HOMOLOGADO
1387º	3770039471	Maria Carina Carvalho Pereira	215	HOMOLOGADO
1388º	3770101507	Samara Patricio Bezerra Da Silva	216	HOMOLOGADO
1389º	3770009056	Francisca Regilaine Ferreira Da Silva	217	HOMOLOGADO
1390º	3770102222	Maria Janiele Vasconcelos Braga	218	HOMOLOGADO
1391º	3770032581	Talita Da Cunha Sousa	219	HOMOLOGADO
1392º	3770061991	Camila Albuquerque Gomes	220	HOMOLOGADO
1393º	3770027622	Jéssica Carneiro Chaves	221	HOMOLOGADO
1394º	3770004090	Evelyne De Oliveira Teixeira	222	HOMOLOGADO
1395º	3770077644	Hosana Maria Gomes Ferreira	223	HOMOLOGADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1396º	3770012761	Melyssa Juliao De Oliveira	224	HOMOLOGADO
1397º	3770007070	Keuly Ladislau De Abreu	225	HOMOLOGADO
1398º	3770124020	Dannusa Régia Amorim Tavares	226	HOMOLOGADO
1399º	3770018932	Camila Brandão De Miranda	227	HOMOLOGADO
1400º	3770022595	Janielly Alves De Moraes	228	HOMOLOGADO

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA PARA A 3ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA 3ª TURMA – RESERVA DE VAGA

2.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: ordem de atendimento da matrícula presencial, inscrição, candidato, certame, ação judicial, VIPROC e resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação:

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	VIPROC	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1401º	3770125747	Yuri Barros Ribeiro	Editais nº 01/2016	0157524-102017.8.06.0001	6087060/2017	NÃO HOMOLOGADO POR AUSÊNCIA
1402º	3770095461	Guilherme Silva Cavalcanti	Editais nº 01/2016	0144483-88.2017.8.06.0001	5467609/2017	HOMOLOGADO
1403º	10008195	Karlenny Castro Pereira	Editais nº 05/2012	0032961-32.2012.8.06.0001	7167467/2017	HOMOLOGADO
1404º	3770035329	Gustavo de Oliveira Soares	Editais nº 01/2016	21600-56.2017.8.06.0158/0	6744410/2017	HOMOLOGADO

3 DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Os candidatos listados nos itens 1 e 2 deste edital, que lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame, estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.1.1 Os candidatos que NÃO lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame, estão automaticamente eliminados do certame.

3.2 O candidato deverá se apresentar no dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 07:00 horas (horário local), no Ginásio Poliesportivo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE – Avenida Presidente Costa e Silva, 1.259, Mondubim, Fortaleza/CE, para o credenciamento e a aula inaugural, tendo este evento previsão de término para as 18:30 horas (horário local).

3.2.1 O atendimento para realização do credenciamento será feita em guichês por ordem alfabética, conforme distribuição a ser divulgada oportunamente pela AESP|CE, no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br, através de comunicado.

3.2.2 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identificação oficial com foto.

3.3 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP|CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadada e meias pretas.

3.3.1 Para a aula inaugural e início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informamos ainda que, o nome de guerra e o grupo de cada candidato serão definidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que o aluno providencie a identificação no uniforme.

3.4 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

3.4.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

3.4.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.5 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

3.6 O Seminário Introdutório (08 h/a), de presença obrigatória e eliminatório, assinala o início das atividades acadêmicas, incluindo aula inaugural, está com previsão de realização para o dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), no Ginásio Poliesportivo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE – Avenida Presidente Costa e Silva, 1.259, Mondubim, Fortaleza/CE, estando dividido em dois momentos:

3.6.1 Aula inaugural, de 04 h/a, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará.

3.6.2 Workshop, de 04 h/a, apenas para integrantes do corpo administrativo da Academia e alunos.

3.6.3 As atividades acadêmicas continuarão acontecendo no Ginásio Poliesportivo da Academia, para todos os discentes, a partir do dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira), com data de término prevista para 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

3.6.4 No dia 11 de dezembro de 2017 (segunda-feira) terão início as atividades acadêmicas na sede da AESP|CE e nos pólos da Capital, conforme Quadro de Trabalho Semanal – QTS, a ser divulgado posteriormente no sistema da AESP|CE no QTS eletrônico.

3.6.5 No dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira) terão início as atividades acadêmicas nos pólos do Interior, conforme Quadro de Trabalho Semanal – QTS, a ser divulgado posteriormente no sistema da AESP|CE no QTS eletrônico.

3.7 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP|CE, regulamentará o Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Policiais Militares – CFPCP-PM, observadas as normas gerais afins.

3.8 A alocação de todos os candidatos homologados, com suas respectivas distribuições por locais e grupos, será divulgada oportunamente pela AESP|CE, no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br, através de comunicado.

3.8.1 Para tanto, será realizada PESQUISA de alocação por demanda de prioridade de cada candidato, baseado exclusivamente na ordem de classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual.

3.8.1.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://sistemas1.aesp.ce.gov.br/pesquisa/>

e preencher o formulário disponibilizado, a serem divulgados oportunamente, atentando para as instruções ali inseridas;

3.8.1.1.1 O código de acesso (token válido) será o CPF do candidato, digitando-se apenas números.

3.8.2 O candidato deverá ordenar suas opções na coluna “classificação”, de cima para baixo, da prioridade mais alta para a mais baixa, arrastando ou clicando duas vezes.

3.8.2.1 Antes de “enviar” é possível modificar a ordem da sua escolha, arrastando o item para baixo ou para cima.

3.8.2.2 Uma vez que tenha realizado o envio das informações, não haverá possibilidade de alterações.

3.8.2.2.1 O candidato poderá sair e apagar o questionário, reiniciando-o, desde que não tenha realizado o envio.

3.8.3 A AESP|CE não se responsabilizará pela pesquisa não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8.3.1 Somente serão consideradas válidas as pesquisas realizadas com sucesso no sistema disponibilizado para esse íterim, sendo desconsideradas quaisquer outras formas de encaminhamento/remessa ou envio.

3.8.4 Para a pesquisa finalizada com êxito, o sistema mostrará o seguinte: “Suas respostas foram enviadas com sucesso”.

3.8.4.1 Aquele candidato que se abstenha de realizar ou não concluir a PESQUISA com sucesso no sistema, SERÁ AUTOMATICAMENTE ALOCADO EM LOCAL DE LIVRE ESCOLHA PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

3.8.5 O candidato poderá imprimir suas respostas.

3.8.6 Em data a ser divulgada, os candidatos deverão atentar para a publicização dos alunos lotados por LOCAIS e GRUPOS, a ser realizada pela AESP|CE, no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br, através de comunicado.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE A 3ª TURMA

4.1 Ficam convocados os candidatos, listados nos itens 1 e 2 (observado suas decisões judiciais) deste edital, que lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame para a 1ª oportunidade da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada exclusivamente no dia 10/12/2017 (domingo).

4.2 A avaliação psicológica consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do



cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

4.3 A não recomendação do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.

4.4 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

4.5 Será considerado NÃO RECOMENDADO o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.6 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

4.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 10.5.1 do Edital de Abertura Nº 01/2016-PMCE, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

4.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

4.9 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica NÃO SERÁ PERMITIDA a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.12 Para mais detalhes sobre a 1ª OPORTUNIDADE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e os comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ibade.org.br e/ou www.aesp.ce.gov.br.

5 HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE A 3ª TURMA

5.1 A 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica realizar-se-á na data de 10 de dezembro de 2017 (DOMINGO), no período da Manhã, na cidade de Fortaleza/CE.

5.1.1 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h00min, observado o horário local.

5.1.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

5.2 Para conhecer o local de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br a partir das 10h do dia 01/12/2017. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

5.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, impresso conforme instruções do subitem 5.2.

5.4 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, não poderá participar da 1ª oportunidade, e será automaticamente convocado para a 2ª oportunidade da avaliação psicológica, passando esta a ser a única oportunidade que será disponibilizada.

5.4.1 A avaliação psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

5.4.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

5.5 Para mais detalhes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições dos itens 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e 18. DOS RECURSOS, bem como outras normas pertinentes publicadas nos demais editais correlatos, além dos comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ibade.org.br e/ou www.aesp.ce.gov.br.

6 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO

6.1 A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) (1)
1) Controle Emocional (2)	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração (3)	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica ‘Controle Emocional’ será avaliada por um fator designado ‘Instabilidade Emocional’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica ‘Resistência à Frustração’ será avaliada por um fator designado ‘Passividade / Falta de Energia’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

6.1.1 O candidato será considerado NÃO RECOMENDADO se não atingir o parâmetro esperado na característica “Controle Emocional” ou “Controle de Agressividade”, consideradas características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, mesmo tendo atingido os parâmetros em todas as outras características avaliadas.

6.1.2 O candidato será considerado NÃO RECOMENDADO se não atingir os parâmetros esperados em 03 (três) ou mais características, excetuando-se a característica “Controle Emocional” ou “Controle de Agressividade”, que acarreta não recomendação imediata.

6.2 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissionográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

7.2 O Edital de resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>, na data provável de 03 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº534/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1599144/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 30/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Francisco Martins da Silva; o preso Francisco Esmerino Cassiano e o preso Luciano Pedro dos Santos; de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2017-DIFIN DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Heitor Rennê Sindô Lôbo	Inspetor	V	24/02/2017	Jijoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Andre Barbosa Moraes	Inspetor	V	24/02/2017	Jijoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Angelo Augusto De Freitas Guimarães Cavalcanti	Inspetor	V	24/02/2017	Jijoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº557/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívís, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 5879010/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá que viajaram a cidade Sobral/CE com a finalidade de conduzir menor infrator para cumprimento de medida socioeducativa, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2017-DIFIN DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Francisco Antonio Batista Silva	Inspetor	V	23/08/2017	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	23/08/2017	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** ** *

PORTARIA Nº590/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívís, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 7682302/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 14/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR JERFFISON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE, matrícula nº 198.810-1-6, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, nos períodos de 16/10/2017 a 27/10/2017 com a finalidade de participar de curso de investigação de homicídios e drogas ilegais na AESP, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei Nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei Nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Ivan Simplicio, M.F. 053.155-1-4, CPF: 171.092.993-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei Nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei Nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º Tenente PM – Ivanildo Pereira de Araújo, MF. 096.700-1-7, CPF: 244.604.433-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei Nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei Nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada,



Capitão PM – Teodorico Coelho de Souza Filho, MF. 096.695-1-5, CPF: 235.853.743-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROBERTO FERNANDES PESSOA, matrícula 308491-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 3º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO, matrícula 308545-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VITOR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 308437-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula 134754-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo

DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ARLEMILSON LIMA ARAUJO, matrícula 034811-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 14º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) WDEMBERG FREIRE MACHADO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO BPE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROBERTO FERNANDES PESSOA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016,



RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 3º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) REGINALDO BARRETO SABINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DIOGENES LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ARLEMILSON LIMA ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1914/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1914/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SGT PM	135.067-1-X	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco das Chagas Lopes FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	CB PM	300.423-1-X	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	16 a 21 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1949/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1949/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Gludson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Fábio Carlos da Silva NASCIMENTO	SD PM	303.317-1-0	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	20 a 25 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1950/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1950/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	21 a 26 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1951/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1951/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	19 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,28
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	19 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	19 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	19 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
VALOR TOTAL									1.045,02

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1956/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1956/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	64,83	10%	392,22
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Benedito OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Pedro Julierme Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	22 a 27 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.989,50

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1957/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Eriavam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300.620-1-9	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SD PM	303.833-1-1	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Cláudio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Geovanne Lopes da SILVA	SD PM	300.161-1-4	V	23 a 28 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1960/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Uruburetama, Itapipoca e Morrinhos-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1960/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSCELÍ Pereira de Oliveira	SGT PM	107.025-1-8	V	13 de setembro de 2017	Fortaleza/Uruburetama/Itapipoca/Morrinhos/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Luiz HAROLDO Martins Júnior	SGT PM	107.187-1-6	V	13 de setembro de 2017	Fortaleza/Uruburetama/Itapipoca/Morrinhos/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Antônio de PÁDUA Rodrigues da Silva	SGT PM	135.207-1-2	V	13 de setembro de 2017	Fortaleza/Uruburetama/Itapipoca/Morrinhos/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
João Paulo dos Santos BARROS	SGT PM	135.871-1-6	V	13 de setembro de 2017	Fortaleza/Uruburetama/Itapipoca/Morrinhos/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
VALOR TOTAL									122,64

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2116/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco das Chagas Lopes FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
João Eduardo SOARES	CB PM	302.290-1-0	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
JONNAS Levy Carneiro Oliveira	SD PM	587.503-1-X	V	12 a 17 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2117/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2117/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
MARCOS SENA GADELHA	SGT PM	106.456-1-0	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
GILCÉLIO FERREIRA ALVES	SGT PM	136.221-1-6	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
JACKSON FILHO RABELO SILVA	SD PM	303.125-1-1	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA JÚNIOR	SD PM	303.724-1-7	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
FELIPE COUTINHO FERREIRA	SD PM	301.595-1-9	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	SD PM	300.620-1-9	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	SD PM	588.105-1-7	V	13 A 18 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.968,32

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2118/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2118/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	TEN PM	113.162-1-2	IV	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	64,83	SEM ACRESC.	356,56
MANOEL ARCANJO MOTA RODRIGUES	SGT PM	105.938-1-6	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
RENATO REIS DA SILVA	SGT PM	118.905-1-2	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	SD PM	300.311-1-3	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
JAIRO FRANCISCO DA SILVA	SD PM	587.355-1-5	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ	SD PM	587.777-1-4	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
ERIVAN VIANA DE SOUSA	SD PM	304.082-1-7	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
JOSÉ MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	14 A 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
VALOR TOTAL									2.717,73

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2119/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2119/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	SGT PM	118.927-1-X	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
NIVARDO MELO MARANHÃO	SGT PM	125.613-1-8	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLAYRTON LIMA DOS SANTOS	SGT PM	136.201-1-3	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	SD PM	303.394-1-X	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	SD PM	587858-1-4	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	SD PM	305.010-1-2	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
EMANUELL LUIS BARROS MESQUITA	SD PM	307.143-1-8	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
LUCIANO FRANCO BEZERRA	SD PM	303.442-1-9	V	15 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2120/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2120/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GLEUDSON PINHEIRO DOS SANTOS	SGT PM	118.988-1-5	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	SGT PM	135067-1-X	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA	CB PM	300.540-1-6	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
ALISSON ERLAN ARAÚJO RODRIGUES	SD PM	304.455-1-1	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
MARIANO BEZERRA DA SILVA	SD PM	304527-1-2	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
ERLAN DIEGO DE SOUZA	SD PM	306015-1-3	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
DANIEL DA SILVA VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	16 A 21 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAJAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
VALOR TOTAL									2.361,17

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2147/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD OLIVEIRA DA SILVA	SGT PM	110.823-1-9	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO ADELANO LOPES BRITO	SGT PM	134.769-1-8	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	SGT PM	134.841-1-2	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	SD PM	303.947-1-2	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	SD PM	303.944-1-0	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
KENNETH ALMEIDA BELO	SD PM	303.393-1-2	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ THIAGO MENESES DOS SANTOS	SD PM	305.627-1-2	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
MARCOS VALENTIM SOARES	SD PM	303.335-1-9	V	17 A 22 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2148/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2148/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	SGT PM	118.878-1-3	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
BENEDITO OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
FLÁVIO MOREIRA FERREIRA	SGT PM	135.069-1-4	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
JOSE AGNON SANTOS DA SILVA	CB PM	302.547-1-6	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
ISRAEL NUNES CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
PEDRO JULHIERME FULGENCIO SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
FRANCISCO FABRÍCIO PAIVA LIMA	SD PM	303.247-1-4	V	18 A 23 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.597,28

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2149/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	CAP PM	151.341-1-9	IV	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	64,83	SEM ACRESC.	356,56
DJALMA DOS SANTOS	SGT PM	112.949-1-X	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
ERIVAM TAVARES DE ARAÚJO	SGT PM	127.042-1-6	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
ANTÔNIO ELENILSON FELIPE UCHOA	CB PM	300.738-1-9	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
MANUEL DAVI ROQUE ALVES	CB PM	300.746-1-0	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
JOEDSON ELIAS SANTANA	CB PM	301732-1-X	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
JOSÉ ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	SD PM	303.833-1-1	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
CLAÚDIO DE ARAÚJO MENDES	SD PM	587.615-1-6	V	19 A 24 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
VALOR TOTAL									2.717,73

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2150/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO LIMA FONSECA	SGT PM	118.827-1-4	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES LIMA	SGT PM	134.311-1-6	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
RENATO CHAVES RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
IRINEUTON SILVA DA COSTA	SGT PM	135.955-1-8	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
MAXWELL ROGÉRIO CARDOSO	SD PM	306.694-1-5	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JÚNIOR	SD PM	304.232-1-6	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FABIANO ALVES DA SILVA	SD PM	304.131-1-3	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
LUCIANO MENDES MOURA	SD PM	304.167-1-6	V	20 A 25 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2151/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2151/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELOILSON FRANCELINO MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	SGT PM	127.688-1-8	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
FRANCISCO ROBÉRIO OLIVEIRA VIANA	SGT PM	127071-1-8	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	CB PM	136.534-1-0	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
MOESIO DOS SANTOS SOARES	SD PM	300.307-1-0	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	SD PM	136.524-1-4	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	21 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ ITAJAJÉ/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
VALOR TOTAL									2.361,17

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2180/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2180/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	17 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5	64,83	20%	272,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCUS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA	SGT PM	125.733-1-6	V	17 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,58
DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	SD PM	307.010-1-1	V	17 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,58
GABRIEL LIMA MARTINS	SD PM	304.845-1-7	V	17 A 20 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,58
VALOR TOTAL									1.045,02

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2181/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2181/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDSON SOUZA DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA	SGT PM	110103-1-8	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
HENRIQUE ALBERTO REGO GOMES	SGT PM	113.167-1-9	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
HAMILTON BRAGA MARCILON	CB PM	300.975-1-3	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FERNANDO GOMES OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
JOÃO PAULO DE ASSIS SILVA	SD PM	305.714-1-X	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	22 A 27 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2182/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2182/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VINÍCIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO	TEN PM	308.511-1-0	IV	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	64,83	10%	392,22
ELOILSON FRANCELINO MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
CICERO ARAÚJO VERAS	SGT PM	127.376-1-0	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
ANTÔNIO CÉSAR ARAÚJO DOS SANTOS	SGT PM	136.402-1-1	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
SANDRO FERREIRA ALVES	SGT PM	134.919-1-7	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	CB PM	301.709-1-1	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
DEUSETT FERREIRA DE FREITAS	CB PM	301.439-1-4	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAXWELL ROGÉRIO CARDOSO	SD PM	306.694-1-5	V	23 A 28 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.989,50

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2257/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2257/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANASSES SOUSA RIBEIRO	SGT PM	093.054-1-6	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
ALDERICO SALES FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	CB PM	300.620-1-9	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	CB PM	302.853-1-X	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	SD PM	302.760-1-9	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	SD PM	587.770-1-3	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
ANTÔNIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	SD PM	303.339-1-8	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	SD PM	588.052-1-1	V	24 A 29 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRES.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2258/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2258/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALDÍSIO DE ASSIS FILHO	ST PM	092.242-1-1	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
ANTÔNIO RUFINO DO NASCIMENTO NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
GILCÉLIO FERREIRA ALVES	SGT PM	136.221-1-6	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
ADILLES SANTOS DE LIMA	SGT PM	136.435-1-2	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
LUCÉLIO LIMA FONSECA	SGT PM	118.827-1-4	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FELIPE COUTINHO FERREIRA	CB PM	301.595-1-9	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
CÍCERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA	SD PM	307.759-1-0	V	25 A 30 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2259/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2259/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
MARCOS SENA GADELHA	SGT PM	106.456-1-0	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	SD PM	303.394-1-X	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
CRISTIANO MENEZES DA SILVA	SD PM	303.887-1-6	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA JÚNIOR	SD PM	303.724-1-7	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
JACKSON FILHO RABELO SILVA	SD PM	303.125-1-1	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
JAIRO FRANCISCO DA SILVA	SD PM	587.355-1-5	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	SD PM	588.105-1-7	V	26 A 31 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	5,5	61,33	SEM ACRESC.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2260/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2260/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	24 a 27 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,28
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	24 a 27 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	24 a 27 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	24 a 27 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
VALOR TOTAL									1.045,02

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2263/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2263/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
João Paulo SOARES de Araujo	SD PM	587.375-1-8	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elves Farias de AQUINO	SD PM	306.000-1-0	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
José Maria de BRITO Pereira JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	27 de outubro a 01 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2264/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2264/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	64,83	10%	392,22
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Clayrton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
THEMIO Luttiany Abreu RIOS	CB PM	301.762-1-9	V	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Geovanne Lopes da SILVA	SD PM	300.161-1-4	V	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Emanuel Luis BARROS Mesquita	SD PM	307.143-1-8	V	28 de outubro a 02 de novembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.618,46

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2265/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2265/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José COELHO Cabral	SGT PM	101.226-1-9	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Gleudson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	29 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2266/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2266/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	SGT PM	134.629-1-7	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	30 de outubro a 04 de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2267/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2267/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Pedro Julhierre Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco FABRÍCIO Paiva Lima	SD PM	303.247-1-4	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
JONNAS Levy Carneiro Oliveira	SD PM	587.503-1-X	V	31 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.361,17

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2268/ 2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o feriado, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2268/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	31 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,28
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	31 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	31 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	31 de outubro a 03 de novembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
VALOR TOTAL									1.045,02

*** **

